

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Família e rede como fatores de (des)proteção e como eixos da política para o adolescente em conflito com a lei: uma análise a partir do atendimento socioeducativo em Minas Gerais

Cristiane Pereira Gabriel

Belo Horizonte

2017

Cristiane Pereira Gabriel

Família e rede como fatores de (des)proteção e como eixos da política para o adolescente em conflito com a lei: uma análise a partir do atendimento socioeducativo em Minas Gerais

Monografia apresentada ao curso de graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Bronzo Ladeira

Belo Horizonte

2017

G118f Gabriel, Cristiane Pereira.  
Família e rede como fatores de (des)proteção e como eixos da política para o adolescente em conflito com a lei [manuscrito] : uma análise a partir do atendimento socioeducativo em Minas Gerais / Cristiane Pereira Gabriel. – 2017.  
[10], 122 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2017.

Orientadora: Carla Bronzo Ladeira

Bibliografia: f. 125-128

1. Medida socioeducativa – Minas Gerais. 2. Delinquência juvenil – Minas Gerais. 3. — Menor infrator – Minas Gerais. I. Ladeira, Carla Bronzo. II. Título.

CDU 362.8(815.1)

Cristiane Pereira Gabriel

Família e rede como fatores de (des)proteção e como eixos da política para o adolescente em conflito com a lei: uma análise a partir do atendimento socioeducativo em Minas Gerais

Monografia apresentada ao curso de graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Bronzo Ladeira

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Bronzo Ladeira Carneiro – FJP (Orientadora)

---

Prof<sup>a</sup>. Aparecida Maciel da Silva Shikida – FJP (Banca Examinadora)

---

Prof. Marcos Arcanjo de Assis – FJP (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

*“Porque Dele e por Ele, e para Ele, são todas as coisas;  
glória, pois, a Ele eternamente”  
Romanos 11: 36*

## AGRADECIMENTOS

A caminhada até aqui só se mostrou possível porque eu não caminhei sozinha. Agradeço, primeiramente, a Deus, pelo cuidado constante com a minha vida e por me possibilitar estudar sobre o que eu descobri amar.

Aos meus pais, por serem suporte desde o primeiro momento em que compartilhei dos meus sonhos.

À minha professora orientadora, Carla Bronzo, por acreditar tanto no meu trabalho, pelos choros e conversas extraclasse e por me fazer enxergar o que realmente importa na gestão pública.

Aos meus amigos que me apoiaram em oração e presença, em especial à Lorena, Larissa, Ester e Déborah pelo suporte.

Ao Tiago, Thiago e Pedro, por estarem presentes em todo o processo, desde os casos das entrevistas à escolha dos raps.

Às unidades socioeducativas que me receberam com tanta abertura e; à cada profissional que me mostrou o amor através do seu trabalho.

À Diretoria de Abordagem Familiar, por me mostrar que é possível se fazer política pública de forma humana e por todo o auxílio.

Ao Hip Hop, por me ajudar a construir meu eu.

A todos aqueles que acreditam que há esperança e que a política, se feita pensando no próximo, pode transformar histórias. Espero contribuir.

## RESUMO

Este estudo buscou analisar o trabalho que o Estado de Minas Gerais executa com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e sua relação com os demais equipamentos da rede social. A pesquisa teve por objetivo analisar a operacionalização do trabalho nesses dois âmbitos tendo por base as diretrizes metodológicas existentes no Governo do Estado de Minas Gerais, partindo de um diagnóstico dos documentos escritos e chegando à forma como as unidades socioeducativas operacionalizam as ações previstas nas metodologias nesses dois eixos: abordagem familiar e articulação de rede social. Realizou-se uma pesquisa qualitativa, tendo sido executada uma pesquisa exploratória, em que se buscou responder e analisar os problemas elencados com a utilização de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A pesquisa de campo contou com visitas às unidades socioeducativas e entrevistas semiestruturadas aos principais atores que trabalham com as famílias e com a articulação de rede nas unidades. No trabalho, apresenta-se o arcabouço teórico que subsidia a execução da política, em relação à temática do adolescente infrator, a importância da família em sua trajetória e a articulação de rede. Em seguida, apresenta-se a forma que o Estado possui para o atendimento ao adolescente infrator, contando com um breve histórico da política e sua organização atual. Partindo para o foco da análise em questão, tem-se um diagnóstico dos eixos família e rede nos documentos relativos às metodologias das medidas de semiliberdade, internação, internação-sanção e internação provisória. A partir da pesquisa realizada, percebeu-se um relativo desconhecimento dos técnicos das unidades socioeducativas em relação aos documentos metodológicos, bem como a fragilidade de tais documentos e sua desorganização. Apesar disso, percebeu-se um esforço contínuo das unidades para a aproximação da família na medida e a tentativa constante de articulação com os equipamentos de rede. As dificuldades encontradas se deram em relação a questões estruturais dos equipamentos e de vulnerabilidades intrínsecas às famílias.

Palavras-chave: Socioeducativo. Abordagem Familiar. Articulação de Rede. Adolescente Infrator.

## ABSTRACT

This study was made looking for analyze the work that the State of Minas Gerais do with the family of the adolescent complying the socio-educational measures and your relationship with the equipments of the social network. The research was aimed at the analyze the operationalization of the work in these two areas based on methodological guidelines in Minas Gerais State government, starting from a diagnosis of the written documents and getting the way how the socio-educational units operate the planned actions in the methodology in these two areas: Family approach and joint in the social web. Was made a qualitative research, having been executed a exploratory research that was looking for answer and analyze the problems listed with a bibliographic search utilization, documental research and field research. The field researches counted with visits to the socio-educational units and semi-structured interviews to the principal heads that was working with the families and the articulation to the unit's network. On work is shown the theoretical framework that subsidizes the political execution in relation with the defaulter adolescent thematic, the importance of the family in his path and the articulation of network. following, is shown the way how the State have to the defaulter adolescent attendment, counting on a short historical of the political and yours current organization. Going to the focus of the analyze in question, we have a diagnosis of the of the relatives documents to these axes on the methodologies from the semi-liberty measures, internment, internment-sanction and provisional internment. From the research carried out, a relative ignorance of the technicians of the socio-educational units in relation to the methodological documents was noticed as well as the fragility of such documents and disorganization. In spite of this, it was noticed a continuous effort of the units for the approximation of the family in the measure and the constant attempt of articulation with the equipment of network. The difficulties encountered were related to structural issues of equipment and vulnerabilities intrinsic to families.

Keywords: Socio-educational. Familiar approach. Articulation of network. Adolescent defaulter.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

DAF – Diretoria de Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social

DCA – Departamento da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IJUCI – Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania

ONG – Organização Não Governamental

PEMSE – Pólo de Evolução das Medidas Socioeducativas

PNABEM – Política Nacional do Bem-Estar do Menor

SAM – Serviço de Atendimento ao Menor

SAMESE – Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas

SAREMI – Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator

SEAP – Secretaria de Estado de Administração Prisional

SEDESE – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SEJDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

SGAS – Superintendência de Gestão das Medidas em Meio Aberto e Semiliberdade

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SGPL – Superintendência de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas

SUS – Sistema Único de Saúde

UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para Infância

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. ADOLESCENTE INFRATOR, FAMÍLIA E REDE: CONEXÕES NECESSÁRIAS .</b>	<b>15</b>
<b>2.1. Adolescência e delinquência: elos de destino ou contingência? .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2. A família: fator de proteção ou de vulnerabilidade? .....</b>	<b>21</b>
<b>2.3. A rede social como suporte e proteção.....</b>	<b>26</b>
<i>2.3.1. A política de atendimento em rede para o adolescente e sua família.....</i>	<i>29</i>
<b>3. O SOCIOEDUCATIVO: TRAJETÓRIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA....</b>	<b>33</b>
<b>3.1. Trajetória dos direitos da criança e do adolescente em conflito com a lei no Brasil</b>	<b>33</b>
<b>3.2. As medidas socioeducativas: a lógica da ressocialização e a aposta na reinserção social.....</b>	<b>38</b>
<b>3.3. Orientações legais para o atendimento à família e articulação de rede no cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade .....</b>	<b>41</b>
<b>3.4. O socioeducativo em Minas Gerais .....</b>	<b>46</b>
<b>4. ABORDAGEM FAMILIAR E ARTICULAÇÃO DE REDE SOCIAL NO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO ESTADO DE MINAS GERAIS: O QUE DIZEM AS METODOLOGIAS.....</b>	<b>55</b>
<b>4.1. Abordagem familiar .....</b>	<b>56</b>
<b>4.2. Articulação de rede .....</b>	<b>66</b>
<b>4.3. Diagnóstico geral.....</b>	<b>68</b>
<b>5. PERCEPÇÕES DOS ATORES SOBRE AS METODOLOGIAS DE FAMÍLIA E REDE: EM QUE AS PRESCRIÇÕES AJUDAM (OU NÃO).....</b>	<b>71</b>
<b>6. FAMÍLIA: COMO SER PROTEÇÃO, SE PRECISA SER PROTEGIDA? .....</b>	<b>79</b>
<b>6.1. Quem são essas famílias e porque elas importam .....</b>	<b>80</b>
<b>6.2. O que as unidades de fato realizam com as famílias .....</b>	<b>86</b>
<i>6.2.1. Atendimento técnico .....</i>	<i>87</i>
<i>6.2.2. Visitas domiciliares .....</i>	<i>89</i>

6.2.3. <i>Visitas da família ao adolescente</i> .....	91
6.2.4. <i>Visitas do adolescente à família</i> .....	92
6.2.5. <i>Grupos e eventos</i> .....	93
<b>6.3. Vínculos entre adolescente e família: como fortalecer?</b> .....	<b>95</b>
<b>6.4. Inserindo a família na rede</b> .....	<b>97</b>
<b>7. A REDE NA TESSITURA DA MEDIDA: DESAFIOS DA ARTICULAÇÃO</b> .....	<b>101</b>
<b>7.1. Percepção das unidades sobre a rede</b> .....	<b>101</b>
<b>7.2. Contato com os equipamentos</b> .....	<b>105</b>
<b>7.3. Articulação com a rede</b> .....	<b>107</b>
7.3.1. <i>Articulação na prática</i> .....	107
7.3.2. <i>Impasses e desafios na articulação de rede</i> .....	108
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>119</b>
<b>9. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>125</b>
<b>APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada</b> .....	<b>129</b>
<b>APÊNDICE B – Quadro geral de dados das unidades entrevistadas</b> .....	<b>132</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A família é a primeira instituição que o indivíduo tem contato após o nascer. Ela é responsável por grande parte da construção de sua personalidade e influencia diretamente sua formação pessoal. Além disso, as demais instituições que atuam sobre a vida do sujeito – escola, equipamentos culturais, de saúde, formação profissional, entre outras – também fazem parte de seu processo de socialização e são responsáveis, em grande medida, pela construção de seu caráter. Para que a formação da criança e do adolescente se dê de forma saudável, é imprescindível que a família atue como um elemento de proteção para eles, bem como as instituições socializadoras que os cercam.

Em se tratando de adolescentes infratores, faz-se necessário localizar em sua trajetória quais instituições foram falhas no processo de sua socialização e em que medida elas influenciaram sua conduta. Nesse processo, muitas vezes, as famílias desses adolescentes acabaram por não conseguir oferecer esse papel de proteção e cuidado que lhe são devidos, muitas vezes, por já terem sofrido violações anteriores e possuírem distintas vulnerabilidades. Cabe ao Estado, portanto, através de suas instituições socializadoras (as quais se denominam “rede social”), oferecer suporte e cuidado ao adolescente e à sua família, de modo a minimizar as chances da inserção em uma trajetória de criminalidade por parte do adolescente e para dar suporte a essa família, a fim de que ela consiga exercer sua função de proteção. Quais as diretrizes e orientações que regem o trabalho com as famílias e a rede no âmbito das medidas socioeducativas? Como as unidades socioeducativas aplicam na prática tais diretrizes e como se relacionam com as famílias dos adolescentes infratores e com as demais instituições da rede social? Quais os principais impasses e gargalos presentes nessas relações? Essas são algumas questões que o presente trabalho buscou responder, na perspectiva de lançar luz sobre a prática, para aprimorá-la e potencializar sua efetividade na garantia dos direitos dos jovens em conflito com a lei.

No Estado de Minas Gerais, o trabalho realizado com as famílias e com a rede social no cumprimento de medida socioeducativa é orientado pela Política Estadual de Atendimento Socioeducativo, instituída em 2012. Inerente à política, estão presentes diversos fascículos metodológicos, que direcionam o atendimento das medidas socioeducativas de semiliberdade, internação, internação-sanção, internação provisória e

meio aberto. Os fascículos abordam como deve ser realizado o trabalho nos diversos eixos da medida, dentre eles, a abordagem familiar e a articulação de rede.

A fim de compreender como se dá a execução do trabalho com as famílias e a articulação de rede nas unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais, essa pesquisa teve por objetivo a realização de uma análise do trabalho executado pelas unidades nesses âmbitos, tendo como panorama as orientações metodológicas existentes em relação à abordagem familiar e articulação de rede presentes nos fascículos de orientação da internação, internação-sanção, internação provisória e semiliberdade. Tal pesquisa surgiu de uma demanda do Estado para a escrita de uma nova metodologia nesses dois eixos, com o objetivo de revisar as metodologias existentes e contribuir para a criação de uma nova.<sup>1</sup> A presente monografia responde, portanto, a indagações que são pertinentes para a prática.

### *Metodologia*

Para a realização do presente trabalho, foi empregada a abordagem de pesquisa qualitativa exploratória.

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007, apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35).

Para o alcance dos objetivos almejados, buscou-se responder os problemas elencados coma utilização de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica se deu através da análise de teses, dissertações, trabalhos e artigos que abordam o tema da problemática familiar na adolescência infratora e o trabalho e articulação de rede, além da revisão das legislações e orientações normativas existentes, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A pesquisa documental se deu com base na análise de documentos específicos internos à SUASE, como a Política de Atendimento Socioeducativo, os regimentos internos e os fascículos metodológicos.

---

<sup>1</sup> A autora foi estagiária da Diretoria de Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social – DAF (órgão responsável pela execução de tais metodologias), da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais (SUASE), no período de março de 2017 a novembro do mesmo ano.

A pesquisa de campo foi realizada com entrevistas semiestruturadas aplicadas aos principais atores que trabalham nessa área.<sup>2</sup> Quanto às entrevistas semiestruturadas,

O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. (GIL, 2007, apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 72).

Foram visitadas 18 (dezoito) unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais, sendo 8 (oito) de internação, 3 (três) de internação provisória e 7 (sete) de semiliberdade. O número de unidades a serem visitadas foi escolhido com base na localização, sendo todas as unidades em Belo Horizonte ou região metropolitana. As entrevistas se deram com os principais atores que executam o trabalho com as famílias e com a articulação de rede nas unidades: o diretor geral, diretor de atendimento e/ou algum técnico (em sua maioria assistentes sociais). Em algumas unidades, as entrevistas foram realizadas de maneira individual, em outras, grupal, porém, necessariamente contando com algum desses atores. Ao todo, foram entrevistados 51 (cinquenta e um) profissionais atuantes nas unidades socioeducativas, sendo 9 (nove) diretores gerais, 1 (um) diretor de segurança, 9 (nove) diretores de atendimento, 27 (vinte e sete) assistentes sociais, 3 (três) psicólogos, 1 (um) pedagogo, e 1 (uma) enfermeira.<sup>3</sup> As entrevistas foram gravadas, sistematizadas em um quadro de respostas e posteriormente analisadas pela pesquisadora, de acordo com os tópicos que serão apresentados nesse trabalho.

Para que a análise seja feita, inicialmente será abordada a temática do adolescente infrator, relacionando-a com o contexto familiar e a rede social. Essa abordagem é de suma importância, pois resgata as concepções teóricas do tema que subsidiam a estruturação das políticas orientadas para esse público. Em seguida, traz-se um panorama histórico do sistema socioeducativo no Brasil e em Minas Gerais, mostrando sua trajetória, organização e diretrizes. Além disso, serão expostas as principais considerações que as legislações brasileiras trazem em relação a essa temática, bem como um diagnóstico das metodologias de abordagem familiar e articulação de rede que existem no Estado de Minas Gerais hoje, através de seus documentos escritos. Em seguida, será apresentado o resultado da pesquisa de campo, realizada por meio das entrevistas e visitas às unidades, identificando as percepções dos

---

<sup>2</sup>O roteiro das entrevistas se encontra no apêndice, ao final do trabalho.

<sup>3</sup>O quadro com a relação de todos os entrevistados de acordo com as unidades também se encontra no apêndice.

principais atores sobre as metodologias que orientam o trabalho em relação à família e à rede. Foram analisadas as ações que o socioeducativo desenvolve com as famílias e a forma como são operacionalizadas as ações previstas nas metodologias. Importa identificar os impasses e desafios existentes tanto na articulação de rede social, quanto no trabalho realizado junto às famílias. Por fim, serão trazidas as considerações finais, com sugestões de possíveis alterações nas metodologias, a fim de contribuir para a criação das novas metodologias.

É importante ressaltar ainda que a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional é um tema complexo, por se tratar de um fenômeno social multifacetado, multideterminado e multicausal. São diversas as motivações e as consequências dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes e o trabalho não pretende abordar esse tema especificamente. Importa ressaltar apenas as relações identificadas na literatura que articulam tais motivações às fragilidades vividas pelos adolescentes no âmbito familiar, escolar e em relação às redes de suporte em geral. Além disso, a temática familiar também é extensa e as condições de vulnerabilidade são também diversas, sendo um assunto amplamente discutido na literatura. Este estudo não pretende, portanto, abarcar todas as facetas e complexidades inerentes ao tema, mas sim, contribuir para fortalecer a centralidade da dimensão relacional (familiar e rede) para a temática do adolescente infrator, oferecendo subsídios para uma ação mais efetiva do Estado na provisão dos direitos dos jovens em conflito com a lei. Fica claro, como uma das conclusões do estudo, que as famílias precisam ser fortalecidas, para conseguirem atuar como fatores de proteção; e que as redes – de políticas, sociais e comunitárias – ocupam um papel estratégico na trajetória dos adolescentes infratores, muitas vezes pela ausência ou fragilidade de atuarem como pontos de inserção social dos adolescentes em condição de vulnerabilidade social.

## 2. ADOLESCENTE INFRATOR, FAMÍLIA E REDE: CONEXÕES NECESSÁRIAS

Os três elementos – adolescente infrator, família e rede – apontam para uma temática complexa e que impõe desafios, tanto teóricos quanto práticos. Antes de analisar a execução de uma política pública a partir de sua metodologia, faz-se necessário resgatar as bases teóricas que levaram à sua concepção. Tendo em vista os aspectos que subsidiam a política do atendimento socioeducativo em Minas Gerais e as metodologias de abordagem familiar e rede social, o presente capítulo apresenta a temática do adolescente infrator relacionando-a com as dimensões família e rede social.

Tal abordagem busca reconstruir a importância dessa relação para entender de forma mais clara as condições ou fatores de desproteção para os adolescentes que entram na cena da infração. A conexão do tema do adolescente infrator com a família e a rede também é importante para analisar as dimensões centrais do processo de ressocialização, tendo em vista que a família e a rede são elementos-chaves de uma estratégia exitosa na reinserção do adolescente no âmbito das medidas socioeducativas. Dessa forma, tal capítulo fornece as bases teóricas para a abordagem empírica do tema, que será feita mais adiante.

### 2. 1. Adolescência e delinquência: elos de destino ou contingência?

Nasceu vencendo o Apartheid no ventre.  
 Vive quem sabe sempre olhar pra frente, certo?  
 Livre com toda vez áspera, conta meses a esperar  
 pra respirar, mais um dessa Diáspora.  
 Com três ouvia pólvora, com quatro, o pai não mais  
 verá.  
 Cinco primo preso (sic), qual perspectiva haverá?  
 As nove<sup>4</sup> do plantão<sup>5</sup> disparará, opera lá, mas pensa:  
 menor de dez, o júri absolverá.  
 Se envolver, era pra coroa não piorar.  
 Deus escutará no rádio (será?).

---

<sup>4</sup> Arma de calibre 9mm.

<sup>5</sup> Turno de um plantão numa boca de tráfico.

Na escola não ensinaram a orar, mas aprendeu a  
contar e pontá<sup>6</sup> é fácil, seiscentos por semana<sup>7</sup>,  
piscou, tem treze agora.

Vai comprar até kit novo<sup>8</sup> e comemorar, mas o  
silêncio na ilha diz o que se repetirá.

Pra tua mérito-fazenda, meu verso fagulha,  
porque tinha só dezesseis, tem cinco oito quatro na  
agulha<sup>9</sup> (SANT, 2017)<sup>10</sup>

Antes de iniciar uma análise das metodologias de abordagem familiar e rede social do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, faz-se necessário identificar quem é o público alvo dessa política e quais fatores interferiram na sua trajetória de vida, de modo a compreender a influência que a família e a rede podem exercer nesse processo. Apesar de não ser o objetivo central do trabalho em questão, esse tópico discorrerá sobre alguns pontos que podem facilitar tal entendimento, investigando os processos de socialização do adolescente e alguns possíveis motivos que podem levá-lo ao cometimento de um ato infracional.

A adolescência é uma fase peculiar do desenvolvimento humano. Segundo Dell'aglio et al. (2005), a adolescência é um período vital do ciclo de vida, em que se espera do indivíduo o desenvolvimento de habilidades para formar e manter relacionamentos, bem como para atender as demandas do meio que está inserido. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência compreende o período da faixa etária entre os 10 (dez) e 19 (dezenove) anos de idade. Porém, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) compreende a adolescência como o período correspondente entre os 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade. A adolescência é um estágio intenso, de muitas mudanças e questionamentos, em que o indivíduo se mostra bastante vulnerável, tendo em vista as transformações biológicas, cognitivas, emocionais e sociais ocorridas nesse período (SILVA & HUTZ, 1996 apud PREDEBON e GIONGO, 2005). Além disso, de acordo com Vieira (2006), a adolescência é uma fase marcada por uma série de crises (relacional, de identidade,

---

<sup>6</sup> Cargo mais baixo no tráfico.

<sup>7</sup> Dinheiro adquirido com um plantão no tráfico.

<sup>8</sup> Roupas e sapatos novos.

<sup>9</sup> Arma engatilhada.

<sup>10</sup> Trecho da música “Pedagoginga” dos mc’s Sant e Thiago Elniño.

familiar e de autoestima), tendo em vista as diversas desorganizações e reorganizações físicas, hormonais, psíquicas e emocionais que acontecem em decorrência do crescimento.

Ainda de acordo com Vieira (2006), o conflito central da adolescência está relacionado ao processo de individualização e separação dos pais, pois é nesse período que o adolescente busca adquirir maior autonomia, além de surgirem características individuais e valores pessoais. Portanto, para conseguir sua autoafirmação, o adolescente procura o convívio em grupos, de modo a desenvolver sua autoimagem e sua identidade pessoal. Os líderes de tais grupos e outras referências encontradas fora da família passam então a tomarem provisoriamente o lugar das imagens parentais idealizadas pelo adolescente e, dessa forma, ele se torna mais vulnerável às influências externas que o cercam. Devido a todas essas mudanças, a adolescência é considerada um período turbulento, estressante e suscetível ao surgimento de problemas de comportamento, que podem culminar na delinquência juvenil.

De forma geral, a delinquência é entendida como um desvio de comportamento que reflete no cometimento de atos infracionais e na criminalidade juvenil. O cometimento de atos infracionais diz respeito às contravenções penais realizadas pelos adolescentes, sendo definido como “qualquer ameaça ou agressão voluntária ou culposa ao direito” (VIEIRA, 2006, p. 35). Quanto aos fatores de risco para o desenvolvimento do adolescente que podem predizer o comportamento delinquente, a literatura tem elencado diversos aspectos, sendo bastante vasta nesse sentido. Alguns autores ressaltam atributos individuais e características pessoais do adolescente como possíveis responsáveis pelo cometimento de atos infracionais, atrelados a questões biológicas, de comportamento e cognitivas. Entretanto, outro conjunto de autores ressaltam características contextuais preditoras da delinquência, como influência familiar, falta de identificação social, pobreza, condições de vulnerabilidade do entorno, experiências de vida negativas e influências de grupos. A seguir, será feito um copilado da visão de diferentes autores, ora ressaltando as características individuais ora dando enfoque às condições externas.

Quanto às atribuições individuais, Predebon e Giongo (2005) categorizam os problemas de comportamento na adolescência em três áreas: abuso de substâncias, problemas emocionais e problemas comportamentais. Em geral, o uso abusivo de

substâncias se refere ao uso de drogas lícitas e ilícitas, tais como: tabaco, álcool, maconha, cocaína, entre outros. Quanto aos problemas emocionais, destacam-se a depressão, a ansiedade, a fobia, o retraimento, a vergonha e o estresse psicológico. Por fim, quanto aos problemas comportamentais, consideram-se o comportamento delinquente (antissocial), o comportamento agressivo, a hiperatividade e a hostilidade. Antunes et al. (2013) também corroboram tal argumento, afirmando que o abuso de substâncias psicoativas influenciam diretamente a tendência à conduta criminal por parte do adolescente, além de características biológicas e psicológicas. Quanto às características biológicas e psicológicas ressalta-se que ter danos neurológicos sutis, impulsividade, hiperatividade, precário controle diante das frustrações, deficiência de atenção, incapacidade de planejamento e baixos níveis de inteligência também podem influenciar o comportamento infrator.

Apesar das características individuais influenciarem a conduta infracional, a maior parte da literatura tem afirmado que ela está relacionada, na maioria das vezes, à construção de uma identidade de transgressor adquirida a partir do contato com as diferentes instituições socializadoras, como família, escola e comunidade (DELL'AGLIO, DALBOSCO e SÍLVIA, 2005; MENICUCCI, 2010; PEDREBON e GIONGO, 2005; ANTUNES; SOUZA e MORAIS, 2013; CALHEIROS E SOARES, 2007; VIEIRA, 2006; ZAPPE E DIAS, 2012). No tocante à influência familiar, Dell'aglio et al. (2005) afirmam que as práticas adotadas pelos pais influenciam diretamente a construção social do adolescente, podendo a família ser tanto um ambiente de proteção quanto de risco para o adolescente. As questões relativas à influência familiar serão abordadas com maior profundidade no segundo tópico.

No que se refere à influência de outras instituições que não a família, Menicucci (2010) aponta que a delinquência pode surgir de uma maneira que o adolescente encontra de mostrar para a sociedade a sua dívida com ele, tendo em vista a precariedade de laços sociais com vizinhos ou instituições e a falta de uma identificação social mais ampla. Tal falta de identificação pode estar relacionada à baixa qualidade dos serviços públicos disponíveis e à falta de oferta de programas e projetos de atenção aos jovens, bem como de intervenções efetivas e integradoras para os adolescentes. Outro aspecto ressaltado por diversos autores diz respeito às condições de vulnerabilidade do entorno e à pobreza. Dell'aglio et al. (2005) apontam para falta de condições de moradia, Predebon e Giongo (2005) afirmam que o baixo nível

socioeconômico é um fator prejudicial e Antunes et al. (2013) ressaltam a elevada vulnerabilidade.

Calheiros e Soares (2007) afirmam que o aumento do desemprego, o crescente número de excluídos, o baixo nível das remunerações, a precariedade dos vínculos de trabalho e o aumento do mercado informal atingem de forma brutal os adolescentes pobres financeiramente, que são bombardeados diariamente pelo espetáculo de consumo reproduzido pela mídia. Influenciados a consumir, porém, com poucas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, tais jovens são transformados em consumidores falhos. Portanto, esse desejo pelo consumismo faz com que o crime e o tráfico se apresentem como uma opção para eles, tendo em vista que trazem uma rentabilidade possível. Em relação às experiências de vida negativas, Dell'aglio et al. (2005) afirmam que vivências traumáticas de abuso (violência física e abuso sexual) e experiências de vida ruins dentro de instituições (como escolas e abrigos) podem contribuir para a conduta transgressora do adolescente.

Tendo em vista todos esses fatores de risco apontado pelos autores citados, pode-se afirmar que o contexto social em que os adolescentes infratores se encontram muitas vezes faz com que eles possuam a autoestima fragilizada, carregando uma autoimagem repleta de preconceitos e sem maiores perspectivas de vida. Segundo Vieira (2006), tais adolescentes possuem um jeito particular de ver a sociedade e de reagir, enxergando a violência como um modo particular de comunicação e solução de conflitos. Esses jovens encontram no delito uma forma de reconhecimento ou pertencimento, visto que muitas vezes no meio em que vivem a entrada no mundo do crime é vista como forma de poder. Menicucci (2010) corrobora tal visão, afirmando que muitas vezes o roubo é a forma encontrada por alguns jovens para resolver o problema da exclusão e os anseios de pertencimento, conquistando um lugar social e o fim da invisibilidade.

Tudo isso também é influenciado pelos grupos com os quais o adolescente convive. De acordo com Vieira (2006), o vazio de referências culmina na associação grupal negativa. O grupo é o lugar encontrado pelo adolescente para reconhecimento mútuo, além de ser a forma de o adolescente adquirir atenção. Se os valores para esse grupo estão relacionados à criminalidade e ao cometimento de atos infracionais, possivelmente o adolescente também se inclinará para esse caminho, numa busca de ser

reconhecido no pacto alternativo do grupo. É necessário ressaltar também que esses adolescentes estão inseridos em um ambiente que torna, muitas vezes, o crime um ato natural. Existe uma inserção da infração no dia a dia dos adolescentes que a praticam, fazendo com que os seus valores sejam distorcidos, não provocando, necessariamente, uma descontinuidade de suas atividades cotidianas (MENICUCCI, 2010).

Muitos são os fatores que podem culminar no cometimento de atos infracionais pelos adolescentes. No entanto, é necessário ressaltar que dificilmente apenas um fator determinará o comportamento delinquente, sendo ele uma sobreposição de características e experiências negativas individuais de cada adolescente e das interações que ele estabelece ao longo de sua trajetória. Por conseguinte, para se tratar a questão da delinquência juvenil, deve-se levar em consideração a perspectiva da complexidade, tendo em vista que diferentes (únicos) adolescentes, com trajetórias de vida distintas, podem cometer o mesmo ato (PEREIRA E SUDBRACK, 2008 apud PREDEBON e GIONGO, 2005). Ainda, de acordo com Rosenberg e Anthony (1996) apud Predebon e Giongo (2005) tal fenômeno é multicausal e determinado por diversos problemas que tendem a ocorrer juntos. Antes de se tornarem autores de determinada violência, esses jovens foram vítimas de situações desfavoráveis ao seu desenvolvimento (ZAPPE et al., 2012) e, portanto, carecem de intervenções integradas e particularizadas. As relações entre jovens vulneráveis e criminalidade são complexas, permeadas por escolhas e circunstâncias de vida que definem trajetórias diversas. Porém, sem dúvida, a ausência de oportunidades reais e de fatores de proteção condicionam as escolhas e as possibilidades de vida de milhares de adolescentes em conflito com a lei. Os elos entre pobreza e criminalidade não são de natureza determinística, mas a pobreza e a vulnerabilidade, a desproteção das famílias e das redes de suporte, constituem fatores favoráveis a uma inserção dos jovens na criminalidade.

Tendo em vista a especificidade do trabalho em questão, dois fatores de risco e/ou proteção receberão enfoque: a família e a rede social. A influência que tais aspectos possuem na trajetória do adolescente e a forma como eles são importantes para a sua reinserção serão os temas abordados nos tópicos seguintes.

## 2.2. A família: fator de proteção ou de vulnerabilidade?

Luta diária, fio da navalha. Marcas? Várias.  
 Senzala, cesárias, cicatrizes  
 Estrias, varizes, crises  
 Tipo Lulu, nem sempre é *so easy*<sup>11</sup>  
 Pra nós, punk é quem amamenta enquanto enfrenta  
 as guerra, os tanque (sic)  
 As roupa suja (sic), vida sem amaciante  
 Bomba a todo estante num quadro ao léu  
 Que é só enquadro e banco dos réu (sic), sem  
 flagrante. (EMICIDA, 2015)<sup>12</sup>

Como já visto no tópico anterior, para se analisar a questão da criminalidade juvenil e os motivos que levam o adolescente ao cometimento de determinado ato infracional, é necessário ter em vista o papel da família na sua vida e história. A importância da família está centrada no entendimento de que ela é uma instituição de controle social e locus primário de socialização de um indivíduo (ANTUNES et al., 2013). De acordo com Schenker & Minayo (2010) apud Zappe et al. (2012), o grupo familiar possui papel fundamental para a constituição dos indivíduos, atuando diretamente na construção de sua personalidade e influenciando no seu comportamento através das práticas educativas. Em se tratando de adolescentes, é no ambiente familiar que o jovem estabelece referências para a construção de sua identidade, possuindo os pais como modelo de identificação primária (ZAPPE et al., 2012). Tendo em vista esses fatores, faz-se necessário voltar o olhar para a família na problemática do adolescente infrator, haja vista que ela é um espaço complexo e contraditório, onde funções de cuidado e proteção podem coexistir com a violência, fazendo com que ela possa vir a se tornar um grande fator de risco para o desenvolvimento do adolescente.

É necessário salientar que no presente trabalho é adotada uma concepção estendida de família, buscando acompanhar as transformações ocorridas ao longo dos últimos anos. De acordo com o artigo 25 do ECA:

<sup>11</sup> Referência à música “Tudo bem” do cantor brasileiro Lulu Santos.

<sup>12</sup> Trecho da música “Mãe”, do rapper Emicida.

Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (BRASIL, 1990, p. 17).

Ainda, de acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), a família é entendida como um grupo de pessoas unidas por laços que se constituem de representações práticas e que implicam obrigações mútuas. Segundo Miotto (2004), três variáveis são possíveis para a definição de família: morar no mesmo domicílio, possuir algum grau de parentesco ou compartilhar de relações afetivas e de cuidado.

Uma parte da literatura analisa as características das famílias dos adolescentes que estão ou estiveram em algum momento em contato com o sistema educativo. Quanto a isso, Feijó e Assis (2014) apontam para a fragilidade da maioria dessas famílias, estando elas em condição de pobreza e exclusão social, isoladas do amparo social. De acordo com o “Mapeamento da situação das unidades de execução de medida socioeducativa de privação de liberdade ao adolescente em conflito com a lei”<sup>13</sup>, no Brasil, em 2002, 66% dos adolescentes privados de liberdade viviam em famílias cujo rendimento mensal variava de menos de um até dois salários mínimos vigentes em setembro e outubro de 2002 (SILVA E GUERESI, 2003).

Além disso, a maioria dessas famílias não é nuclear devido à separação dos pais, ao abandono do lar familiar ou ao falecimento (CASTRO E TEODORO, 2014). A importância da família, nesses casos, geralmente está centrada na figura da mãe, sendo a figura paterna distante ou até mesmo ausente na maioria dos casos (PREDEBON e GIONGO, 2005). Ainda, de acordo com Mack et al. (2008) apud Castro e Teodoro (2014), a maioria das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas teve a experiência de algum tipo de violência familiar, além de serem menos coesas e apresentarem relações hierárquicas não balanceadas, sendo elas igualitárias ou rígidas demais (GEHRING, 2000 apud PREDEBON e GIONGO, 2005).

---

<sup>13</sup> Pesquisa realizada conjuntamente pelo IPEA e pelo Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), da Secretaria dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, no último semestre de 2002.

Uma pesquisa realizada por Feijó e Assis (2014)<sup>14</sup> aponta que a maioria das famílias, além de apresentarem reduzido nível econômico também apresenta baixos níveis educacionais e grande quantidade de integrantes. Segundo a pesquisa, apenas 17% dos pais dos adolescentes entrevistados possuíam alguma escolaridade, enquanto em relação às mães, a porcentagem era de apenas 13,1%.

Outro aspecto analisado em relação à família refere-se às influências que ela exerce para a conduta infratora do adolescente. Nesse sentido, de acordo com uma pesquisa realizada pela UNICEF em 2002<sup>15</sup>, que buscou ouvir a opinião de adolescentes brasileiros de todos os níveis de renda e em todas as regiões brasileiras a respeito de temas variados, a família foi apontada como a principal responsável pela garantia de direitos e do bem-estar dos adolescentes (85%), acima da escola (40%), da igreja (24%), da comunidade (23%), do governo (20%), da polícia (16%) e dos partidos políticos (5%).

Ao analisarem a importância da família na trajetória do adolescente infrator, Nardi e Dell'Aglio (2012), afirmam que os estilos parentais influenciam diretamente o desenvolvimento do indivíduo e que acredita-se que práticas educativas ineficazes adotadas pela família seriam os primeiros determinantes de uma conduta antissocial, que pré-dispõe o cometimento de atos infracionais. Quanto às práticas parentais inadequadas pode-se citar a imposição de limites rígidos em demasia ou totalmente ausentes, relações destrutivas entre os familiares (muitas brigas e conflitos não resolvidos), pouca participação do adolescente no convívio familiar, pouco envolvimento dos pais na vida do adolescente (que pode ser causado por negligência, incapacidade familiar ou famílias numerosas demais), pais usuários de álcool ou drogas e envolvimento dos familiares com a delinquência.

Antunes et al. (2013) reforçam tal aspecto, afirmando que a criminalidade na família influencia diretamente a conduta do adolescente. Ademais, outro fator a ser observado é a criminologia intergeracional periférica. Diversos autores apontam que muitas vezes a transgressão é transmitida de forma transgeracional como um valor a ser seguido, sendo as famílias coparticipantes do ato infracional (CENCI; TEIXEIRA e

---

<sup>14</sup> Tese de doutorado da primeira autora (Feijó, 2001), realizada com a participação de pesquisadores do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e saúde da FIOCRUZ. Foram entrevistados 61 adolescentes infratores que estavam cumprindo medida de internação ou semiliberdade no Rio de Janeiro.

<sup>15</sup> Unicef, 2002, p. 45.

OLIVEIRA apud PREDEBON e GIONGO, 2005). Além disso, Pedrebon e Giongo (2005) também corroboram a ideia de que o distanciamento entre pais e filhos, pouca coesão familiar, relações hierárquicas disfuncionais, violência familiar e práticas coercitivas e agressivas dentro de casa podem ser fatores de risco. As dificuldades dos pais quanto à educação do adolescente junto às falhas nas habilidades sociais que eles experimentaram na infância, podem levar o jovem ao baixo rendimento escolar, ao uso de drogas, aos atos infracionais e, por fim, à institucionalização (CENCI; TEIXEIRA E OLIVEIRA, 2014).

Assis e Constantino (2010) apud Antunes et al. (2013) afirmam que quanto às características familiares que podem predizer o comportamento delinquente por parte do adolescente estão a precária situação econômica, deficiente supervisão por separação dos pais, ausência da mãe do lar devido ao trabalho ou distanciamento da figura paterna, morte e doenças rotineiras na família, relacionamentos marcados por agressões físicas e emocionais, precário diálogo interfamiliar e dificuldades em impor disciplina por parte dos pais.

Menicucci (2010) traz outro panorama à questão. A autora pontua que as recentes mudanças no mundo do trabalho gerou o afastamento entre pais e filhos, culminando em uma nova definição para os papéis sociais. A família deixou de ter o papel central que lhe é devido, de modo que as demais instituições (escola, centros de assistência social, polícia, etc.) acabam por possuir lugar de destaque na socialização das crianças e adolescentes. Porém, segundo a autora, tais instituições não têm demonstrado habilidade suficiente para exercer as funções de controle e socialização e, portanto, sem o devido cuidado da família e das demais instituições, o adolescente acaba ficando refém dos cuidados da rua, possuindo grandes riscos de entrar no mundo da criminalidade. Como Douglas Din afirma em uma de suas músicas, “sonho que a moral aborta, a rua vai abraçar”<sup>16</sup>.

Tendo por base todos esses aspectos, pode-se afirmar que o ato infracional pode ser compreendido como algo sintomático que perpassa pela família, além das demais influências que o adolescente teve em sua vida. Predebon e Giongo (2005) acreditam que é a família que transmite os valores éticos, normas e modelos de conduta que servirão de parâmetro para prevenir o surgimento de atos infracionais. Com base nessa

---

<sup>16</sup> Trecho da música “Desce”, do rapper mineiro Douglas Din.

afirmação, a família é considerada tanto como um elemento que tem um papel na explicação da trajetória do adolescente quanto como um dos eixos principais da atuação da política de ressocialização do adolescente infrator. Torna-se, portanto, inviável pensar na prática de atendimento ao adolescente em conflito com a lei sem englobar a sua família (ANTUNES et al., 2013). De acordo com Predebon e Giongo (2005), o adolescente em conflito com a lei necessita de intervenções que visem não apenas a sua trajetória individual, mas também ações que envolvam toda a sua estrutura familiar.

Partindo do entendimento de que a família é uma instituição fundamental para o desenvolvimento do adolescente e influencia diretamente suas escolhas, sendo tanto um espaço de cuidado e acolhimento quanto um possível fator de risco, há de se voltar o olhar para suas complexidades. Em se tratando dos adolescentes infratores, tem-se verificado uma prática recorrente de culpabilização excessiva da família pela situação do adolescente, principalmente no que tange as famílias mais vulneráveis socialmente e que se contrapõem aos padrões ideais de família (SARTÓRIO E ROSA, 2010, apud NUNES et al., 2013). Porém, é necessário salientar que a família é apenas um dos fatores de risco para o adolescente e, embora seja de extrema importância e possua um grande peso, não pode ser culpabilizada, sozinha, pelos atos cometidos pelo adolescente. É necessário lembrar que, antes de serem autoras de uma violência ou um descuido, essas famílias já sofreram uma violência e um descaso anterior, seja por parte de sua própria família, do Estado, ou das demais instituições, sendo reprodutoras de uma vulnerabilidade intergeracional e fazendo parte de um fenômeno multifacetário. A abordagem sobre o assunto deve ser ampliada, de modo a identificar como os demais problemas sociais estão agindo no interior das famílias, fragilizando-as (DIAS; ARPINI e SIMON, 2011).

Segundo Nardi e Dell'aglio (2010) apud Nunes et al. (2013), muitas vezes essas famílias já viveram situações de desestruturação social e, por conseguinte, acabam perdendo sua capacidade de oferecer proteção, suporte afetivo e regulação social adequada. Dias, Arpini e Simon (2011), afirmam que a maioria das mães dos adolescentes que cumprem ou já cumpriram medidas socioeducativas relatam sentimentos de incapacidade, sobrecarga e solidão ao terem que tomar providências a respeito da educação dos filhos. Os pais, na maior parte dos casos, se encontram ausentes ou possuem relação conflitiva com a família. Nesse sentido, os responsáveis pelo adolescente possuem expectativas de que haja uma intervenção de fatores externos

que consigam auxiliá-los (instituições governamentais e conselho tutelar, por exemplo). De acordo com Bronzo (2015) o problema não está no fato de as famílias dos adolescentes infratores possuírem crises, riscos e dificuldades. A questão fundamenta-se na necessidade que elas possuem de apoio e meios para lidar com tais dificuldades e problemas. As famílias necessitam ser protegidas para darem conta de sua função de proteção.

Portanto, há de se considerar que a família faz parte de um contexto social mais amplo (ZAPPE E DIAS, 2012) e que também deve ser foco de intervenções governamentais. Tais intervenções devem ser pensadas com o objetivo de se criar um ambiente familiar positivo, em que a família se encontre amparada para superar as suas vulnerabilidades, restaurar os seus laços e proporcionar um espaço saudável de educação para o adolescente, culminando na sua não reinserção no mundo do crime. Dias, Arpini e Simon (2011), apontam para a importância de projetos de apoio à família e ao jovem, que auxiliem os pais a cuidarem dos seus filhos, aprendendo a identificar as sinalizações comportamentais dos adolescentes como pedidos de ajuda que podem ser respondidos pela família. Portanto, a família deve ser foco de intervenção da política socioeducativa juntamente com o adolescente, de modo que a política proporcione articulações para sua inserção em programas e projetos e ofereça o apoio necessário para que a família consiga, minimamente, se estruturar para o acolhimento do adolescente.

### **2.3. A rede social como suporte e proteção**

*“As famílias muitas vezes abandonam seus filhos pro poder público, mas elas também estão abandonadas”<sup>17</sup>*

Para além das questões adversas que surgem dentro das relações familiares, os adolescentes infratores, em geral, se encontram expostos a outras situações sociais de risco que podem contribuir para o cometimento de atos infracionais. Zappe e Dias (2012) compreendem que a chamada delinquência é um fenômeno complexo, podendo também ser resultado de problemas na vinculação social do adolescente com as

---

<sup>17</sup>Trecho de uma das entrevistas realizadas em uma das unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais.

diferentes instituições que o cercam. Segundo Costa e Assis (2006), um dos principais fatores de proteção ao adolescente que atuam desde a infância é o apoio oferecido pelo ambiente social em que ele está inserido, bem como o estabelecimento de referências positivas. Portanto, para além da discussão acerca da família, devem ser consideradas as relações do adolescente num contexto mais amplo, no qual se encontram as diversas instituições socializadoras, tendo em vista os nódulos de uma rede de proteção para o adolescente em conflito com a lei.

À essas relações sociais e à interação entre as diferentes instituições, dá-se o nome de “rede”. O termo “rede” origina-se do latim *retis*, e pode ser definido como o “entrelaçamento de fios com aberturas regulares capazes de formar uma espécie de tecido” (Neves, 2009, p. 36). Esses fios se referem às relações, seja com outras pessoas, com instituições ou até mesmo entre as próprias instituições. Para a antropologia, a rede se refere às relações desenvolvidas entre as pessoas a partir de conexões preexistentes, como de vizinhanças, trabalho, amizade e família. Para a sociologia, o conceito de rede está relacionado à conexão de relacionamentos que formam um tecido social comunitário e geograficamente amplo, em que sua articulação se dá com base na interação entre os indivíduos, famílias e organizações (SILVEIRA, 2008). Para a política, a atuação em rede se refere à união de diferentes instituições em sistemas organizacionais para a realização de objetivos comuns.

Em relação à rede, pode-se categorizá-la em dois contextos: a rede de relações sociais e a rede de política ou instituições. A rede de relações sociais é estudada dentro da antropologia e da sociologia e pode ser entendida como sendo todas as articulações existentes no âmbito sociedade civil. É todo o entrelaçamento das relações que os indivíduos possuem em determinado território, bem como suas referências pessoais. No tocante a cada pessoa de forma individual, a rede se refere a todas as suas relações, interações e referências. Para o adolescente, a existência de uma rede social saudável e de referências sociais positivas é imprescindível para o seu desenvolvimento e pode atuar no sentido de prevenir o comportamento de risco. Caso essa rede seja falha e o indivíduo não se encontre vinculado a nenhuma instituição e não possua referências positivas, a tendência ao cometimento de atos infracionais aumenta, visto que tais jovens buscarão referências na rua e em grupos, que, como visto no primeiro tópico, podem vir a influenciar o adolescente a entrar no mundo do crime. “O jovem, frente à

falta de referências simbólicas que possam auxiliá-lo, pode voltar-se ao ato infracional como uma forma de lidar com a angústia” (PREDEBON E GIONGO, 2005, p. 65)

Portanto, uma dimensão da ideia de rede consiste nas redes sociais nas quais os jovens interagem e que são importantes para seu processo de socialização e trajetória. Outra dimensão ou perspectiva para se analisar a concepção de rede se refere à rede de políticas. Em se tratando da rede de políticas ou instituições, estudada dentro das ciências políticas e sociais, o termo “rede” pode ser definido como a ação articulada e integrada entre as organizações, tanto governamentais quanto não governamentais, ambas atuantes nas políticas sociais (NEVES, 2009). O trabalho em rede se refere ao esforço de diferentes atores trabalhando em prol de um objetivo comum, buscando compreender e atuar sobre os mesmos problemas (ENS, 2012). Ainda, de acordo com Dante e Nunes (2000), o trabalho em rede, na prática, pode ser definido como uma parceria aberta entre organizações privadas, entidades, organizações públicas, ONG’s, lideranças e voluntários para potencializar ações e executar projetos comuns.

Quanto às características dessa rede de políticas, é colocada a integração, articulação, colaboração e complementariedade dos serviços executados. Ela é pensada para atuar em problemas complexos nos quais existem muitos atores envolvidos, englobando órgãos descentralizados, organizações da sociedade civil e demais instituições. É pautada pela horizontalidade e interdependência entre os múltiplos nódulos ou participantes, com o compartilhamento de recursos para se atingir um objetivo comum. Envolve, além disso, as interações em um conjunto de relações, com fluxos de recursos (humanos, financeiros, de informação e outros) e colaboração formal e informal entre as organizações (SILVEIRA, 2008).

O conceito de rede, então, pode ser visto como complexo e extenso, sendo necessário ressaltar que a amplitude dele gera dificuldades na construção de variáveis capazes de captar a complexidade de tal fenômeno. No presente trabalho, a atuação em rede se definirá com base no conceito de rede de políticas. Entretanto, salienta-se que a rede de política e de instituições deve buscar atuar nas insuficiências geradas pela precária rede de relações sociais que a grande maioria dos adolescentes infratores possui, pois, em se tratando de um problema complexo, a atuação de diferentes atores para sua solução se torna fundamental. Portanto, a atuação em rede por parte das políticas deve ser orientada no sentido de fortalecer a rede de relações sociais do

adolescente e de sua família, proporcionando um ambiente saudável de formação e diminuição dos riscos que podem levá-lo ao cometimento de atos infracionais ou a sua reincidência.

### **2.3.1. A política de atendimento em rede para o adolescente e sua família**

De acordo com Bronzo (1997), a complexidade da problemática da criança e do adolescente infrator carece de uma compreensão e articulação ampla entre os diversos campos do saber e instituições. Intervir apenas com o adolescente é insuficiente, sendo necessário contar com uma rede social de apoio que o auxilie a enfrentar suas adversidades (PREDEBON E GIONGO, 2005). Ainda, para além da atuação da rede de políticas visando à rede social do adolescente, tendo em vista as questões abordadas no primeiro tópico desse capítulo, faz-se imprescindível a atuação da rede de políticas também junto às famílias dos adolescentes, acompanhando tais famílias e priorizando-as na política de atendimento.

No campo da política de atendimento ao adolescente infrator, a atuação da rede de políticas é pautada pela noção de incompletude institucional e intersetorialidade. A incompletude institucional se caracteriza pelo entendimento de que apenas uma instituição não é suficiente para a intervenção junto ao adolescente e sua família, sendo necessário o usufruto do maior número possível de serviços da comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento ao adolescente e sua família, não somente o socioeducativo (BRASIL, 1990). Sendo assim, como afirma ENS (2012), faz-se necessário que as políticas setoriais se articulem em rede, permitindo que os adolescentes tenham oportunidade de acesso aos programas, projetos e benefícios executados pela administração pública em sua totalidade, bem como possibilitando que sua família possa ser inserida nos programas sociais e possuir acompanhamento dos órgãos a quem compete tal atribuição. À essa atuação integrada das políticas, dá-se o nome de intersetorialidade. A intersetorialidade seria então esse esforço conjunto de intervenções entre os diversos órgãos que compõe o sistema social. Ademais, a intersetorialidade é uma ação integradora, indo além do ato de apenas articular-se ou comunicar-se entre os diversos setores sociais. (BRONZO E VEIGA, 2010 apud RODRIGUES, 2011).

De acordo com Oliveira (2010), a rede de serviços é composta por toda e qualquer instituição e organismos que podem atuar no atendimento de crianças e adolescentes. Quanto aos equipamentos que de fato compõem essa rede têm-se os equipamentos vinculados à Secretaria de Assistência Social, os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), os CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), o Conselho Tutelar, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, serviços de acolhimento de maneira geral (acolhimento institucional e famílias acolhedoras), a rede de educação, os serviços de saúde, as delegacias e as delegacias especializadas (MATIVI, 2014). Além desses equipamentos, a rede também deve contar com programas e projetos sociais independentes, como ONG's e lideranças autônomas. É necessário salientar ainda que a rede deve sempre se manter aberta para receber novos parceiros e se ajustar à realidade local (OLIVEIRA, 2010).

No tocante ao socioeducativo, ENS (2012) afirma que as instituições executoras da medida devem estar conectadas a uma rede de serviços, programas e projetos a fim de que o adolescente possa transitar para realizar seus direitos de cidadania. Portanto, para que essas conexões ocorram, faz-se necessário a existência de parcerias com programas, projetos e serviços que viabilizem ações do projeto político pedagógico de atendimento de cada adolescente. Tais projetos, programas e serviços se referem aos vários sistemas que viabilizam as políticas públicas no território de pertencimento do adolescente ou da unidade socioeducativa que ele se encontra, bem como todas as organizações citadas anteriormente. Além disso, as instituições executoras da medida devem estar em contato permanente com as demais instituições que viabilizem o apoio e acompanhamento das famílias, de acordo com cada caso e com seu território de pertencimento, como ponto chave para o fator de ressocialização do adolescente.

Rydelius (2010) apud Branco et al. (2012) afirma que a rede social tem um papel imprescindível na compreensão, tratamento e prevenção dos jovens delinquentes. Além de ser um fato intrínseco à atuação das unidades pelo fato de que no seu próprio espaço físico se encontrarem diversas políticas para atender o adolescente (socioeducativo, saúde, educação, dentre outras), é necessário ter em vista que a atuação em rede vai além: ela precisa se expandir para os diversos espaços e níveis, para que haja mudanças concretas na realidade dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (ENS, 2010). Sendo assim, tendo em vista a complexidade da problemática do adolescente infrator e dos diversos atores envolvidos nas causas do problema, faz-se

necessária a atuação de múltiplos equipamentos, agindo de forma integrada e buscando proporcionar ao adolescente pontos de apoio para que ele possa se ressocializar e acessar os direitos básicos que lhe competem, bem como para a integração de sua família.

Além disso, é necessário ter em vista que tal tipo de atendimento carece de flexibilidade e interação. De acordo com Bronzo,

O contexto da implementação é complexo, com a participação de um grande número de atores de distintas instituições, o que torna importante, dentre outros fatores, a dimensão do compartilhamento de visões, diretrizes, processos e metodologia de intervenção, para facilitar as interações necessárias para a aplicação das medidas e sua efetividade. São vários espaços de interação que demandam procedimentos mais flexíveis e não totalmente padronizados, uma vez que a construção dos projetos de vida se faz caso a caso (BRONZO, 2015, p. 17).

Como visto nesse capítulo, as razões que podem levar ao cometimento de atos infracionais por uma criança e/ou um adolescente são muitas. Dentre elas, a influência familiar e das demais instituições socializadoras torna-se mais que visível e atuante. Tendo em vista esses fatores, faz-se necessário que a política pública de atendimento socioeducativo atue nesses dois âmbitos, numa melhor tentativa de ressocializar a criança e/ou o adolescente. Entretanto, é necessário ressaltar que cada indivíduo possui uma trajetória de vida única, com suas próprias influências e construção de caráter, assim como cada família é única e possui características peculiares. Portanto, é necessário pensar na política também de forma a contemplar a dimensão subjetiva de tais questões, buscando trabalhar aspectos individuais, ainda que a sua atuação seja orientada de maneira mais geral. A forma como o Estado deve atuar e atua hoje nesses dois âmbitos específicos será vista nos capítulos seguintes.



### **3. O SOCIOEDUCATIVO: TRAJETÓRIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA**

O presente capítulo aborda o funcionamento do atendimento socioeducativo no Brasil de acordo com as legislações atuais, bem como suas entidades executoras e suas competências e atribuições. Através de um breve histórico sobre os direitos da criança e do adolescente no Brasil no contexto infracional, chega-se às medidas socioeducativas existentes hoje e as ações realizadas com os adolescentes por parte do Estado. Devido à temática específica abordada por este trabalho, também são expostas as orientações legais para o atendimento à família e articulação de rede no cumprimento de internação provisória e das medidas socioeducativas de internação, internação-sanção e semiliberdade, assim como todas as ações que devem ser realizadas pelas entidades executoras das medidas socioeducativas no tocante a essas duas áreas ou eixos das medidas. Por fim, é feita uma abordagem geral do sistema socioeducativo no Estado de Minas Gerais, contando com um breve histórico da política no Estado e a forma como hoje ele se organiza para atender o adolescente infrator.

#### **3.1. Trajetória dos direitos da criança e do adolescente em conflito com a lei no Brasil**

O tratamento direcionado aos adolescentes infratores pelo poder público sofreu diversas alterações ao longo da história. De acordo com Cardoso (2011), as crianças e os adolescentes devem possuir um tratamento legal diferenciado dos demais indivíduos, em razão da sua condição de pessoa em desenvolvimento. Essa é a atual compreensão da comunidade internacional acerca dos direitos da criança e do adolescente, porém, nem sempre tal questão foi entendida dessa forma. Passone e Perez (2010) afirmam que, historicamente, a noção de direitos da criança e do adolescente era inicialmente inexistente, sendo exclusiva do privilégio privado e religioso.

No Brasil, o período correspondente da Colônia até a Primeira República foi marcado por negligência no que se diz respeito ao tratamento dado às crianças e aos adolescentes perante a lei. Eles eram vistos como objeto de propriedade dos pais, sem qualquer proteção do Estado e sem nenhum respaldo legal (CARDOSO, 2011). Antes de 1830 (ano em que foi promulgado o primeiro código penal brasileiro), não havia distinção no tangente às punições cabíveis aos adultos e aos adolescentes, sendo eles

punidos de forma igual perante a lei, pelo cometimento de atos infracionais. Além disso, a lógica aplicada a ambos era punitiva, não possuindo caráter educativo (BACK, 2012). O código penal de 1830 trouxe avanços no que se refere à diferenciação penal para adultos e adolescentes, porém, ainda permaneceu-se a lógica punitiva e coercitiva, sem a existência de nenhuma metodologia educacional.

A primeira legislação brasileira que tratava especificamente das questões relativas à criminalidade juvenil foi estabelecida quase um século mais tarde. Em 1927 foi criado o primeiro código de menores brasileiro, que levava o nome do seu criador, o jurista Mello de Mattos e trazia os limites de idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos como de responsabilização mediante processo especial (SANTOS, 2009). O Código Mello de Mattos foi um enorme avanço por ser a primeira lei específica para atender a criança e o adolescente instituída na América Latina, porém, as medidas trazidas por ele seguiam a lógica corretiva, punindo moral e civicamente os menores infratores. Além disso, ele trazia forte criminalização da pobreza, aplicando medidas aos menores abandonados ou “menores vadios” – como eram definidos, possuindo forte caráter coercitivo do Estado e adotando uma metodologia de repreensão, afastamento do convívio familiar e internação das famílias em instituições, numa tentativa de adequá-las aos padrões sociais da época (BACK, 2012).

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), órgão do Ministério da Justiça que realizava o atendimento de adolescentes autores de infração penal em reformatórios e os abandonados e carentes em escolas de ofícios. Segundo Costa (1994) o SAM era caracterizado por uma orientação correcional repressiva, sendo semelhante ao sistema penitenciário. Ele foi alvo de diversas críticas, passando desde os maus tratos e espancamentos às crianças realizados por funcionários sem preparo até inadequação das instalações físicas.

Segundo Back (2012), a tendência de reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente surgiu apenas alguns anos mais tarde com a Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959. No Brasil, em 1964, estabeleceu-se a Política de Bem Estar do Menor (PNABEM), que orientou a criação da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor), órgão federal responsável por “formular e implantar a política nacional do bem-estar do menor” (BRASIL, 1964, p. 12) e das FEBEMs (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor), órgãos estaduais responsáveis pela execução da

política de atendimento à criança e ao adolescente. De acordo com Costa (1994), embora a criação das FEBEMs tenha se dado numa tentativa de humanização do tratamento dado aos menores infratores nas casas de reeducação, as práticas correcionais permaneceram repressivas, convivendo com as propostas educativas e assistencialistas dentro das fundações.

Em 1979 houve a reformulação do Código de Menores, porém, prevaleceu-se a “doutrina da situação irregular” – vigente desde o primeiro código de menores – que caracterizava “irregular” como os jovens em condições de pobreza e abandono, vistos como potenciais delinquentes e passíveis de intervenção estatal (MENICUCCI, 2010). Dessa forma, tornava-se discricionária a intervenção do Estado em casos dos “menores potencialmente perigosos”, pelo simples fato de estarem morando na rua ou estarem inseridos em uma condição de pobreza.

O panorama no tratamento dos adolescentes infratores só começou a se alterar a partir da Constituição de 1988. O artigo 227 da CF/88 possibilitou um novo tratamento dado às crianças e adolescentes, definindo que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 38).

A Constituição Brasileira de 1988 rompe, então, com a doutrina da situação irregular e inaugura a chamada “doutrina da proteção integral”, tratando a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. Ela garante às crianças e aos adolescentes os direitos fundamentais, conferindo à família, à sociedade e ao Estado o dever legal de assegurá-los (CARDOZO, 2011). Além disso, parte-se para uma perspectiva que enxerga a criança e o adolescente como pessoas em situação especial de desenvolvimento e, por isso, merecedores de atenção prioritária do Estado, da família e da sociedade civil.

De acordo com Menicucci (2010), a primeira grande transformação resultante do novo paradigma adotado pela Constituição de 88 veio com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990 pelo Decreto 99.710/90. O Estatuto conta com dois livros: o primeiro (parte geral), é dirigido a todas as crianças e

adolescentes, sem nenhuma exclusão, e trata dos direitos fundamentais como vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; convivência familiar e comunitária; educação, cultura, esporte e lazer; e profissionalização e proteção no trabalho, além das diretrizes gerais de prevenção. O segundo (parte especial), é dirigido às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, seja pela sua própria conduta ou por omissão dos pais, da sociedade e/ou do Estado, tratando das medidas de proteção e das medidas socioeducativas aplicáveis ao adolescente autor de ato infracional. Com a criação do ECA e o rompimento do paradigma da situação irregular, o Brasil inaugurou um novo modelo de responsabilização para o adolescente autor de ato infracional, trazendo um caráter educativo e não punitivo (VIEIRA, 2006).

O ECA pode ser visto como um marco histórico no que tange a garantia de direitos infanto-juvenis, tendo em vista que propõe um sistema completamente novo de responsabilização jurídica às crianças e adolescentes em conflito com a lei, garantindo-lhes os direitos fundamentais e propondo ações que visam a sua responsabilização e formação plena. O ECA, então, passa a considerar o adolescente como uma categoria jurídica, sendo sujeito dos direitos estabelecidos na Doutrina da Proteção Integral, inclusive ao devido processo legal. Portanto, com o objetivo de assistir aos jovens em conflito com a lei, diminuindo suas vulnerabilidades e riscos sociais e responsabilizando-os pelo cometimento de atos infracionais, o Estatuto desenvolveu as chamadas “medidas socioeducativas”, que serão descritas de forma mais detalhada na seção seguinte.

Além disso, para a implementação das inovações trazidas pelo ECA no que se diz respeito ao cumprimento das medidas socioeducativas, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que pode ser definido como:

Conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipal, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público (BRASIL, 2006, p. 8)

O SINASE constituiu-se então como o marco normativo que orienta as políticas voltadas para os adolescentes infratores e é o que vigora até os dias atuais. É o

documento mais recente produzido no campo das políticas para atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Ele possui papel de articular e nortear os serviços socioeducativos das redes de políticas públicas, visando a proteção integral e a articulação entre as diferentes áreas da política para a ressocialização do adolescente (BACK, 2012). O SINASE reafirmou as diretrizes contidas no ECA sobre a natureza pedagógica das medidas socioeducativas, elaborando parâmetros e diretrizes para a sua execução, tendo em vista que o ECA abordou de forma genérica a operacionalização dessas medidas. Dessa forma, a normativa tem como objetivo o desenvolvimento de uma ação socioeducativa pautada nos princípios dos direitos humanos e no respeito à individualidade e trajetória de cada adolescente (MENICUCCI, 2010).

De forma a regulamentar o sistema, o SINASE apresenta as responsabilidades de cada política no cumprimento da medida do adolescente, de acordo com as distribuições de competências e atribuições de cada ente federativo. À união cabe coordenar o sistema nacional de atendimento socioeducativo, bem como formular e executar a política nacional; aos Estados, cabe coordenar o sistema estadual de atendimento socioeducativo e criar e manter a execução das medidas de meio fechado; aos municípios, cabe criar e manter os programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto. Além disso, o SINASE definiu regras e orientações quanto aos espaços físicos para atendimento aos adolescentes infratores em privação de liberdade, além do número desejável de adolescentes e parâmetros gerais de atendimento (MENICUCCI, 2010).

No Brasil, o SINASE é uma dos pilares que compõe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema de Justiça e Segurança Pública. O Sistema de Garantia de Direitos foi regulamentado pelo CONANDA em 2006, através da Resolução nº 113, e pode ser definido como:

Articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BRASIL, 2006, p. 10).

Ele tem por objetivo promover a efetivação dos direitos que tangem as crianças e os adolescentes, em sua integralidade, garantindo que eles sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de

desenvolvimento, além de apurar e reparar as ameaças e violações feitas às crianças e adolescentes.

É notória a evolução histórica relativa aos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Hoje, mais do que nunca, pode ser visto um esforço conjunto entre as diferentes instituições para a preservação da vida e da dignidade da criança e do adolescente. No tocante aos cuidados e tratamento dos adolescentes infratores, o ECA é o grande marco nessa evolução e o SINASE é a operacionalização do que é preconizado no ECA. Não mais respondendo legalmente e judicialmente como adultos, perante a legislação criminal comum, hoje as crianças e os adolescentes são responsabilizados pelos seus atos mediante o cumprimento de medidas protetivas ou socioeducativas, com foco na educação e na integração das diferentes áreas para a sua ressocialização, não possuindo mais um caráter apenas punitivo e coercitivo, como veremos a seguir.

### **3.2. As medidas socioeducativas: a lógica da ressocialização e a aposta na reinserção social**

De acordo com o ECA, as medidas cabíveis aos adolescentes que cometeram atos infracionais abrangem um conjunto de medidas protetivas e socioeducativas. No tocante a responsabilização pelo cometimento de atos infracionais por crianças e adolescentes, as crianças até os 12 (doze) anos de idade incompletos respondem por eles por meio das medidas protetivas (previstas no artigo 101 do ECA), e os adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade completos até os 18 (dezoito) anos de idade incompletos por meio das medidas socioeducativas (previstas no artigo 112 do ECA), podendo ser estendidas até os 21 (vinte e um) anos em casos específicos. O presente trabalho dará enfoque às medidas socioeducativas, devido à temática abordada. O ECA, em seu artigo 103, define ato infracional como sendo a conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal. Portanto, o adolescente pode ser considerado como infrator e responder judicialmente por isso se praticar alguma conduta criminosa estabelecida pela Lei Penal.

As medidas socioeducativas estão descritas no artigo 112 do ECA e se referem às sentenças judiciais impostas às crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais, por meio das Varas Especiais. Elas têm por objetivo a responsabilização

dos adolescentes mediante sua conduta, visando sua reintegração social e possuindo um caráter pedagógico. As medidas socioeducativas são aplicadas segundo a gravidade do ato cometido, sendo classificadas em duas categorias: as medidas em meio aberto, que não são privativas de liberdade (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) e as medidas em meio fechado, que são privativas de liberdade (inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional).

A advertência (artigo 115 do ECA) consiste em uma admoestação verbal realizada pelo juiz, sendo reduzida a termo e assinada pelo adolescente. É um aviso de caráter intimidatório que objetiva sensibilizar o adolescente sobre as consequências de uma reincidência infracional (VIEIRA, 2006). A obrigação de reparar o dano (artigo 116 do ECA) é realizada mediante o cometimento de ato infracional com reflexos patrimoniais, obrigando o adolescente a restituir a coisa danificada, promovendo o ressarcimento do dano ou compensando de outra forma o prejuízo da vítima. A prestação de serviços à comunidade (artigo 117 do ECA) se refere à realização de tarefas de interesse geral junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros, visando a transmissão do valor do trabalho e do compromisso social, por período não excedente a seis meses. A liberdade assistida (artigos 118 e 119 do ECA) consiste num programa de acompanhamento do adolescente através de algum técnico de referência, por meio de encontros semanais. Ela permite ao indivíduo o cumprimento da medida em liberdade, porém, possui o objetivo de acompanhar, orientar e auxiliar o adolescente, realizando encaminhamentos para a sua inclusão social.

A semiliberdade (artigo 120 do ECA) consiste na restrição parcial da liberdade do adolescente, que deve permanecer na Casa de Semiliberdade durante à noite mas deve participar de atividades pedagógicas e cursos profissionalizantes fora da instituição durante o dia, bem como realizar visitas à casa dos pais aos finais de semana. A medida de semiliberdade pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto. Ela tem por objetivo evitar a internação e preservar os vínculos familiares e sociais, contendo o ato delituoso por meio da privação parcial da liberdade, porém, garantindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento e participação da família e a circulação do adolescente no meio externo (BACK, 2012). A medida não comporta prazo determinado e sua manutenção deve ser reavaliada periodicamente mediante decisão fundamentada.

Por fim, a internação (artigos 121 a 125 do ECA) é a medida mais gravosa que o adolescente pode receber. Ele fica completamente privado de sua liberdade, porém, apenas o direito de ir e vir lhe é restringido, os demais direitos devem ser garantidos. É um período em que o adolescente permanece internado em alguma unidade socioeducativa. A internação se divide em internação provisória e internação por tempo indeterminado. A internação provisória se refere ao período em que o adolescente ainda não foi julgado, podendo ficar internado pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias enquanto aguarda a decisão do juiz e a instrução do processo. A internação por tempo indeterminado é a internação que ocorre mediante sentença judicial, devendo ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, obedecendo a critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. É aplicada somente em casos de infrações mais graves, quais sejam: ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; reiteração no cometimento de outras infrações graves; e descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

De acordo com o ECA, em nenhuma hipótese deve ser aplicada a internação caso haja outra medida adequada. Assim como na semiliberdade, não há prazo determinado para a medida, devendo haver uma avaliação de sua manutenção a cada seis meses, mediante decisão fundamentada pelo juiz subsidiada por relatório técnico emitido pela unidade em que o adolescente se encontra internado. Atingindo o limite máximo de três anos, o adolescente deve ser liberado ou colocado em regime de semiliberdade ou liberdade assistida. O processo de ressocialização do adolescente é realizado de forma gradual, podendo o juiz autorizar saídas externas de acordo com o comportamento do adolescente e dos objetivos destas saídas.

Tanto na semiliberdade quanto na internação (medidas que são o foco do presente trabalho), são assegurados aos adolescentes diversos cuidados, tais como atenção à sua saúde física e mental, matrícula em escola, cursos de formação profissionais, atividades esportivas e culturais, oficinas religiosas e atividades de lazer. Durante o período em que os adolescentes permanecem na medida, eles recebem atendimentos técnicos de diversos profissionais, como psicólogos, pedagogos, advogados, profissionais do serviço social e terapeutas ocupacionais. As medidas são pautadas pela ideia da “incompletude institucional”, já discutida no primeiro capítulo e são caracterizadas pela utilização do maior número possível de equipamentos da rede social externa, de modo que o Estado e a sociedade como um todo participem do

processo de ressocialização do adolescente. Além da articulação existente com a rede social, a família dos adolescentes também recebe atenção especial, sendo alvo de intervenções durante todo o cumprimento da medida, tendo em vista sua importância para a formação do adolescente e sua reintegração social. As orientações legais para o trabalho com a família e a articulação de rede durante o cumprimento das medidas serão vistas a seguir.

### **3.3. Orientações legais para o atendimento à família e articulação de rede no cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade**

Além das demais questões relativas às medidas socioeducativas e aos direitos da criança e do adolescente, o ECA e o SINASE apontam para a importância da abordagem familiar e da articulação de rede social no processo de ressocialização do adolescente. O ECA afirma, em seu artigo 94, que:

As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: V – diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares (BRASIL, 1990, p. 35).

Além disso, o ECA prevê medidas que podem ser aplicáveis aos pais ou responsáveis, independentemente do adolescente estar cumprindo medida socioeducativa. Elas estão descritas no artigo 129 e são, dentre outras: encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; e encaminhamento a cursos ou programas de orientação. Tais medidas são protetivas e podem ser aplicadas à medida que se observa negligência no cuidado com as crianças e adolescentes por parte dos pais.

O SINASE traz como um dos princípios norteadores a “responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2006, p. 12), tendo como base o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 4º do ECA. Ele afirma caber à sociedade e ao poder público o dever de cuidar para que as famílias possam se organizar e se

responsabilizar pelo cuidado e acompanhamento de seus adolescentes, principalmente quando se encontram em situação de cumprimento de medida socioeducativa.

Ademais, entre as diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, o SINASE aponta a “família e a comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa” (BRASIL, 2006 p. 15), salientando que a participação da família na defesa dos direitos da criança e do adolescente na ação socioeducativa é fundamental para o alcance dos objetivos da medida aplicada ao adolescente. Tal diretriz afirma que:

As práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas à participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário (BRASIL, 2006 p. 15).

Para isso, o SINASE prevê que as ações devem ser programadas a partir da realidade familiar e comunitária dos adolescentes, sendo extensivo à família tudo que é objetivo na formação do adolescente, de modo que o protagonismo dos adolescentes seja pautado nas suas relações com as famílias.

O capítulo sexto do SINASE prevê parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo, descrevendo as ações pertinentes às unidades de atendimento e os princípios norteadores destas ações. Dentre os parâmetros de gestão descritos, existem os “parâmetros socioeducativos”, que se dividem em seis eixos: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização, trabalho e previdência; família e comunidade; e segurança. Tais parâmetros orientam as ações que as unidades socioeducativas devem adotar nas diversas áreas, especificando e detalhando sua atuação. Em relação ao eixo abordagem familiar e comunitária, tem-se como ações obrigatórias que todas as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem cumprir:

1. Consolidar parcerias com as Secretarias ou órgãos similares responsáveis pelos programas oficiais de assistência social nos diferentes níveis visando à inclusão das famílias dos adolescentes em programas de transferência de renda e benefícios no âmbito dos serviços do SUAS, assegurados por Lei;
2. Garantir o atendimento às famílias dos adolescentes estruturado em conceitos e métodos que assegurem a qualificação das relações afetivas, das condições de sobrevivência e do acesso às políticas públicas dos integrantes do núcleo familiar, visando seu fortalecimento;

3. Ampliar o conceito de família para aquele grupo ou pessoa com as quais o adolescente possua vínculos afetivos, respeitando os diferentes arranjos familiares;
4. Propiciar trabalhos de integração entre adolescentes e seus familiares que possam desenvolver os temas referentes à promoção de igualdade nas relações de gênero e étnico-raciais, direitos sexuais, direito à visita íntima (exclusivo para medida de internação), discussão sobre a abordagem e o tratamento sobre o uso indevido de drogas e saúde mental;
5. Desenvolver as ações contidas no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
6. Realizar visitas domiciliares a fim de constatar a necessidade socioeconômica e afetiva das famílias e encaminhá-las aos programas públicos de assistência social e apoio à família;
7. Identificar e incentivar potencialidades e competência do núcleo familiar para o mundo do trabalho articulando programas de geração de renda, desenvolvendo habilidades básicas, específicas e de gestão necessárias à auto sustentação;
8. Promover ações de orientação e conscientização das famílias sobre seus direitos e deveres junto à previdência social, sua importância e proteção ao garantir ao trabalhador e sua família uma renda substitutiva do salário e a cobertura dos chamados riscos sociais (tais como: idade avançada, acidente, doença, maternidade, reclusão e invalidez, entre outros), geradores de limitação ou incapacidade para o trabalho;
9. Prever na metodologia da abordagem familiar do atendimento socioeducativo basicamente: atendimento individualizado, familiar e em grupo; elaboração de plano familiar de atendimento; trabalho com famílias e grupos de pares; inclusão de famílias em programas de transferência de renda visando à provisão de condições de sobrevivência às famílias integradas com políticas de emprego; visitas domiciliares;
10. Adotar sempre que possível e por meio de técnica de mediação de conflitos, com expressa concordância do adolescente, da família, do ofendido e das demais pessoas diretamente interessadas, a restauração do dano causado pela infração;
11. Prever na metodologia da abordagem comunitária dos programas de atendimento socioeducativo minimamente: espaços de convivência e participação em atividades de lazer, esporte e cultura com a vizinhança; participação da comunidade nos espaços do programa socioeducativo; divulgação das ações do programa nos meios de comunicação comunitária.

(SINASE, 2012, p.27).

Igualmente, têm-se como ação obrigatória das entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação, dentre outras: “prever atividades de integração para as famílias dos adolescentes, inclusive aqueles oriundos de outros municípios, de modo que a família seja coparticipante do processo pedagógico desenvolvido no programa de atendimento socioeducativo” (BRASIL, 2006, p. 28). Diante de toda a legislação e orientações trazidas pelo SINASE, é possível observar forte atenção dada à família no que tange o

cumprimento da medida socioeducativa do adolescente; porém, a corresponsabilidade entre família, Estado e sociedade implica em fortalecer as redes sociais de apoio, especialmente para a promoção daqueles em desvantagem social.

Em se tratando da articulação de rede, o ECA expressa o princípio da incompletude institucional, cuja premissa é que nenhuma instituição esgota-se em si mesma, como já visto no segundo capítulo, carecendo da interação e integração entre si para o alcance de seus objetivos. O ECA afirma, em seu artigo 86, que:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios. (BRASIL, 1990, p. 45).

Além disso, o SINASE também pauta o seu atendimento observando o princípio da incompletude institucional, pressupondo a participação de diferentes programas e serviços sociais e públicos para a inclusão do adolescente. O próprio fato de o SINASE ser um subsistema do Sistema de Garantia de Direitos, já revela muito sobre a intersetorialidade e necessidade da atuação conjunta dos demais subsistemas para o alcance dos objetivos gerais.

De acordo com Oliveira (2010), para que os direitos e garantias do adolescente sejam efetivados durante o processo socioeducativo, a articulação do sistema socioeducativo com o sistema educacional, com o sistema único de saúde, com o sistema único de assistência social e com o sistema de justiça e segurança pública se faz indispensável, além da integração com as demais políticas de trabalho, cultura, esporte, lazer, habitação e renda. Em função dessa configuração, o trabalho desenvolvido dentro do socioeducativo caracteriza-se como um trabalho realizado em rede, de forma a existir uma visão compartilhada da realidade, com a articulação de diferentes tipos de recursos que conduzem as ações de forma cooperada.

Referente a essa articulação, o SINASE possui um capítulo denominado “conceito e integração das políticas públicas”, reforçando a noção da incompletude institucional. Dentro das dimensões básicas do atendimento socioeducativo, em relação aos direitos humanos, o SINASE prevê que:

As entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo deverão oferecer e garantir o acesso aos programas públicos e comunitários (de acordo com a

modalidade de atendimento): escolarização formal; atividades desportivas, culturais e de lazer com regularidade e frequência dentro e fora dos programas de atendimento; assistência religiosa; atendimento de saúde na rede pública (atendimento odontológico; cuidados farmacêuticos; inclusão em atendimento à saúde mental aos adolescentes que dele necessitem, preferencialmente, na rede SUS extra-hospitalar; à saúde reprodutiva e sexual, ao tratamento de doenças crônicas e cuidados especiais à saúde); inserção em atividades profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho, inclusive para os adolescentes com deficiência (BRASIL, 2006 p. 32).

Além disso, em relação às alianças estratégicas, ele pontua que:

As parcerias e alianças estratégicas são fundamentais para a constituição da rede de atendimento social indispensáveis para a inclusão dos adolescentes no convívio social. Assim, as entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo devem buscar articulação com as organizações não governamentais e governamentais, as universidades, os conselhos de direitos, os conselhos tutelares, a mídia, os demais programas socioeducativos, os órgãos das diferentes políticas públicas e das esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal), com os movimentos sociais, o sistema de justiça e com a iniciativa privada, visando o desenvolvimento de suas ações (BRASIL, 2006 p. 33).

O SINASE, dentro dos parâmetros socioeducativos, no eixo “suporte institucional e pedagógico” prevê que todas as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem:

12. Articular-se permanentemente com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública e outros Órgãos e Serviços Públicos, visando agilidade nos procedimentos e melhor encaminhamento aos adolescentes;

13. Mapear as entidades e/ou programas e equipamentos sociais públicos e comunitários existentes nos âmbitos local, municipal e estadual, com a participação dos Conselhos Municipais de Direitos, viabilizando e/ou oferecendo o acesso enquanto oferta de política pública: alimentação, vestuário, transporte, documentação (escolar, civil e militar), escolarização formal, cultura, lazer, atendimento na área de saúde (médico, dentista, cuidados farmacêuticos, saúde mental), atendimento psicológico, profissionalização e trabalho, acionando a rede de serviços governamental e não-governamental;

14. Articular-se com as demais entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo, visando, em caso de progressão e/ou regressão de medida socioeducativa, assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido

(SINASE, 2012, p. 28).

Portanto, tendo em vista toda a legislação retratada, torna-se clara a necessidade da articulação de rede, além da importância da abordagem familiar no cumprimento das medidas socioeducativas. Tais princípios e eixos de atuação são previstos no ECA e

detalhados no SINASE, tornando imprescindível a articulação entre os diferentes atores sociais e a atenção voltada à família para que se atinjam os objetivos de inclusão e ressocialização do adolescente infrator, fortalecendo seus laços familiares e buscando incluir o adolescente e sua família nos serviços (públicos ou não) disponíveis. Na próxima seção será abordada a constituição da política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional no Estado de Minas Gerais, de modo a finalizar a descrição do marco normativo e institucional que norteia a política para o adolescente autor de ato infracional no Brasil e em Minas Gerais.

### **3.4. O socioeducativo em Minas Gerais**

A política de atendimento ao adolescente infrator no Estado de Minas Gerais remonta à década de 70, quando era gerida pela então Secretaria de Estado de Interior e Justiça, prevalecendo à época a Doutrina da Situação Irregular, já relatada na seção anterior. Naquela época, os juizados de menores atuavam à luz do Código de Menores, sendo orientados por um caráter assistencialista e possuindo a FEBEM como a responsável pelos encaminhamentos. As mudanças nesse panorama só começaram a surgir a partir da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, em 1988 foi criada a Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator – SAREMI, na estrutura da então Secretaria de Estado de Interior e Justiça, substituindo o Departamento de Apoio ao Juizado de Menores.

Em 1990 o direcionamento dado ao atendimento ao adolescente infrator se altera em função da consolidação do ECA e em 1993 o único centro de internação do Estado (criado em 1973) é transferido para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJDH). Até 1999 haviam somente dois centros diretamente geridos pelo Estado, além de outros que funcionavam a base de repasses do governo estadual.

No ano de 2003 foi criada a Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas, (SAMESE ou SAME como ficou conhecida posteriormente) vinculada à recém-criada Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). A SEDS foi estabelecida através de uma junção da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O sistema socioeducativo contava, à época, com apenas 09 (nove) unidades e capacidade de atendimento para 380 (trezentos e oitenta) adolescentes em cumprimento de medida privativa de liberdade. De 2003 a 2007 ocorreram mudanças significativas, com o aumento no número de vagas e a criação de novas unidades de atendimento no interior do Estado.

Em 2007 foi criada a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE, a qual se dividia em duas Superintendências: a SGPL (Superintendência de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade), responsável pela execução da internação provisória e da internação; e a SGAS (Superintendência de Gestão das Medidas em Meio Aberto e Semiliberdade), responsável pela medida de semiliberdade e pela política de apoio e fomento às medidas de meio aberto junto aos municípios mineiros.

Em 2009 é criado o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH. Ele é responsável pelo atendimento inicial ao adolescente infrator, garantindo celeridade no processo de responsabilização do adolescente através da integração operacional entre as instituições responsáveis pelo seu atendimento.

Em 2012 é estabelecida a “Política de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais”, documento que orienta a operacionalização do trabalho socioeducativo nas unidades executoras. No contexto de sua criação, existiam 10 (dez) casas de semiliberdade, geridas através de parcerias com instituições não governamentais e 21 (vinte e um) centros socioeducativos.

Em 2016, através do decreto 47088 de 23/11/2016, a até então Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) foi dividida em outras duas Secretarias: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP). A gestão do socioeducativo continuou sob a responsabilidade da SUASE (a sigla permanece a mesma, mas o nome se alterou para “Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo”), porém, agora com vinculação à SESP e não mais à SEDS.

Até o ano de 2016 a SUASE era responsável pela execução das medidas de meio fechado e pela orientação das medidas de meio aberto, porém, com o novo decreto, a coordenação das medidas de meio aberto passou para a Secretaria de Estado de

Trabalho Desenvolvimento Social (SEDESE). A linha do tempo a seguir mostra de forma resumida a evolução do atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais a partir do ano de 1970, sinalizando suas principais mudanças normativas e de gestão:

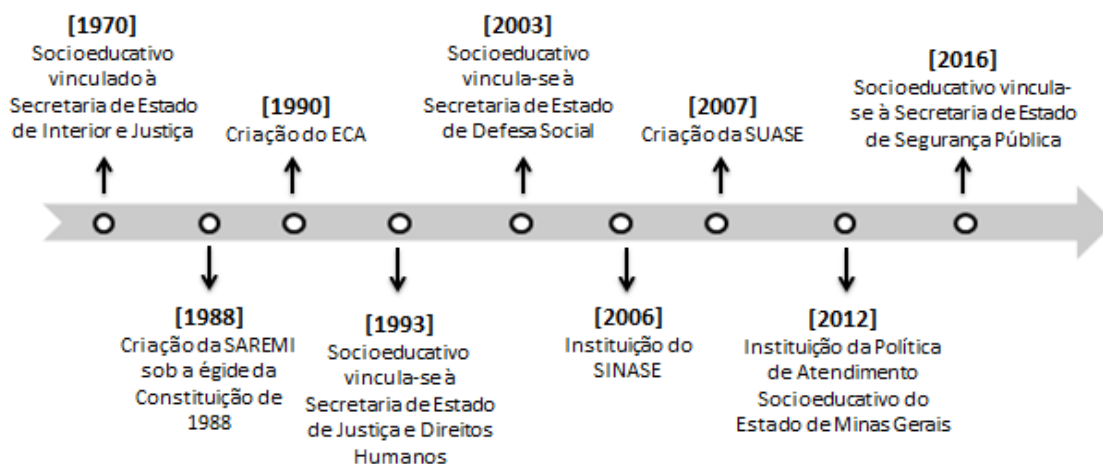


Figura 1 – Evolução do atendimento socioeducativo em Minas Gerais  
Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.4.1. Organização atual do Estado para o atendimento ao adolescente infrator

Como visto no tópico anterior, atualmente a gestão do socioeducativo se dá através da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), vinculada à Secretaria de Segurança Pública (SESP). Em relação às competências da SUASE, de acordo com o artigo 55 do decreto 47088/16, pode-se colocar que, dentre outras funções ela deve:

Coordenar e gerir o sistema estadual de atendimento socioeducativo, visando a interromper a trajetória infracional de adolescentes autores de atos infracionais, com atribuições de:

I – coordenar e planejar a política de atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória e de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade, considerando a sua singularidade, suas potencialidades e limitações, garantindo a particularização do atendimento;

II – planejar, coordenar e monitorar os programas, projetos e ações desenvolvidos no sistema estadual de atendimento socioeducativo;

III – coordenar e planejar a política de egressos do sistema estadual de atendimento socioeducativo e a articulação da rede socioeducativa;

IV – orientar o cumprimento das normas, resoluções e diretrizes instituídas pelo SINASE;

V – fomentar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – junto à comunidade;

VI – apoiar o desenvolvimento de ações nas áreas de saúde, educação, profissionalização, cultura, lazer, esporte, assistência religiosa e trabalho educativo, proporcionando a autonomia responsável ao adolescente em cumprimento de internação provisória ou medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade;

VII – celebrar termos de cooperação e instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, em conjunto com a CPGF;

VIII – realizar o monitoramento analítico do sistema estadual de atendimento socioeducativo e manter mecanismos para avaliação da efetividade dos programas de atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória ou medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade, em conjunto com o Observatório de Segurança Pública Cidadã;

IX – estabelecer articulações, em âmbito técnico, com órgãos, empresas e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com organizações não governamentais e a sociedade civil organizada para fortalecer a rede socioeducativa, observadas as necessidades prioritárias para o atendimento ao adolescente;

X – realizar interlocução junto à Ciisp para produzir e salvaguardar informações de inteligência no âmbito do sistema estadual de atendimento socioeducativo.

(MINAS GERAIS, 2016, p.22)

Para a execução de suas atribuições, a SUASE se divide em duas Superintendências: a Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo e a Superintendência de Atendimento ao Adolescente. A Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo tem como competência acompanhar, orientar, supervisionar e elaborar as diretrizes de gestão e monitoramento do atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória, de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade. Ela se divide em: Diretoria de Gestão de Parcerias; Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico; Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo; e Diretoria de Gestão Operacional. A Superintendência de Atendimento ao Adolescente tem por objetivo acompanhar, orientar, supervisionar e elaborar as diretrizes metodológicas para o atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória, de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade e, após o seu desligamento, realizar articulações, em âmbito técnico, com a rede de atendimento e demais órgãos. Ela se divide em: Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esportes; Diretoria de Formação Educacional; Diretoria de

Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social; Diretoria de Segurança Socioeducativa; e Diretoria de Atenção à Saúde.

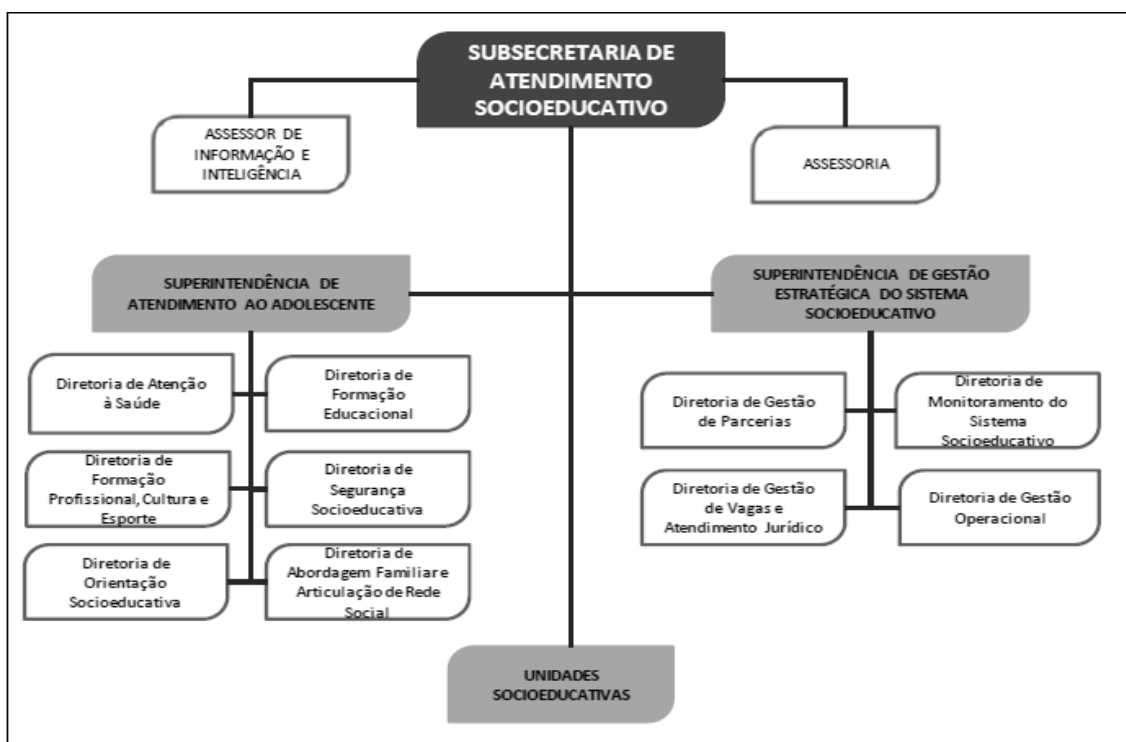


Figura 2 – Organograma da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo.  
Fonte: Material informativo da SUASE.

Devido à especificidade da temática abordada pelo presente trabalho, cabe aqui destacar a atuação da Diretoria de Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social (DAF), órgão responsável pela orientação de todo o trabalho realizado pelas unidades executoras do trabalho socioeducativo no tangente às relações familiares e articulação de rede social. De acordo com o artigo 59 do decreto 47088/16, ela tem por finalidade:

Planejar e supervisionar a metodologia de inclusão e integração da família no atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória e de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade, coordenar a política dos egressos do sistema estadual de atendimento socioeducativo, bem como promover uma efetiva articulação com a rede de atendimento social público e comunitário, com atribuições de:

I – articular, em âmbito técnico, programas e projetos com entidades públicas e privadas, com o objetivo de contribuir para a política de atendimento ao adolescente;

II – proporcionar ao adolescente, após o cumprimento da medida socioeducativa, ações que contribuam com a sua promoção social no que se refere a profissionalização, educação, saúde, trabalho e renda, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

III – promover e orientar ações de inclusão e integração das famílias dos adolescentes em programas e serviços de proteção social básica e especial,

inclusive aqueles oriundos de outros municípios, de modo que a família seja coparticipante do processo pedagógico desenvolvido no programa de atendimento socioeducativo;

IV – promover e orientar ações de atendimento às famílias dos adolescentes estruturadas em conceitos e métodos que assegurem o acesso às políticas públicas aos integrantes do núcleo familiar;

V – elaborar, coordenar, orientar e acompanhar a implementação da metodologia de articulação, em âmbito técnico, da rede de atendimento social público e comunitário para encontrar soluções e encaminhamentos das necessidades dos adolescentes e seus familiares;

VI – promover aos adolescentes o pleno acesso ao exercício da cidadania.

(MINAS GERAIS, 2016, p. 23)

Atualmente, a SUASE tem por sua competência a execução das medidas de meio fechado, sendo responsável pela gestão de 11 (onze) casas de semiliberdade em parceria com duas organizações não governamentais, sendo 07 (sete) em Belo Horizonte e 04 (quatro) no interior do estado; e por 24 (vinte e quatro) unidades de internação, sendo 10 (dez) em Belo Horizonte e região metropolitana e 14 (quatorze) no interior do estado. São ofertadas 1240 vagas nas unidades de internação (sendo internação provisória, internação-sanção e internação por tempo indeterminado) e 207 vagas nas casas de semiliberdade. Até o final do presente ano (2017), a SUASE prevê a construção de mais 15 (quinze) casas de semiliberdade e 02 (duas) de internação, de modo a aumentar a oferta no número de vagas para o interior do estado.

Quanto à orientação política para a execução do trabalho com os adolescentes, o documento mais recente produzido nesse sentido e que é utilizado até a presente data (2017) é a “Política de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais”, instituída em 2012. De acordo com o documento, ele “pretende dar um direcionamento político acerca do atendimento socioeducativo” (SUASE, 2012a) e orientar as unidades executoras quanto à operacionalização do trabalho. Ele conta com a fundamentação legal para o atendimento ao adolescente; as fundamentações principiológicas; os eixos do cumprimento da medida socioeducativa (família, relações sócio comunitárias, profissionalização, escolarização, cultura, esporte, lazer e saúde); as orientações sobre o Plano Individual de Atendimento – PIA<sup>18</sup>; as orientações e princípios que norteiam a equipe de segurança; a apresentação das ferramentas disponíveis para se medir a

---

<sup>18</sup> Instrumento metodológico que organiza o trabalho institucional, a partir das considerações técnicas que destacam os aspectos fundamentais que a instituição deve priorizar na condução do atendimento com cada adolescente.

eficácia e eficiência do trabalho, além dos dispositivos necessários para a sistematização das informações necessárias para subsidiar uma política pública; as funções que devem ser desempenhadas por cada profissional atuante nas unidades executoras; e, por fim, as metodologias de trabalho.

Tais metodologias de trabalho são compostas por 06 (seis) fascículos: Metodologia das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Metodologia da Medida Socioeducativa de Semiliberdade; Metodologia de Atendimento da Internação Provisória; Metodologia da Internação-Sanção, Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Internação; e Metodologia do Programa de Acompanhamento ao Adolescente Desligado das Medidas Socioeducativas de Internação ou Semiliberdade em Minas Gerais – *Se Liga*. As metodologias são “instrumentos que têm como objetivo orientar o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo o Estado, a fim de garantir um alinhamento na execução do trabalho” (SUASE, 2012a). Elas servem como um meio para a maior padronização do trabalho que deve executado na ponta da política pública do socioeducativo, subsidiando os profissionais da área de instrumentos teóricos e orientações práticas quanto à rotina de trabalho e às suas atribuições.

Paralelamente à Política de Atendimento e de seus 06 (seis) fascículos metodológicos, o Estado conta ainda com o Regimento Único dos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais, instituído em 2014. Tal documento

Dispõe sobre os parâmetros de funcionamento e de competência dos centros socioeducativos do Estado de Minas Gerais, considerando os preceitos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) e da Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e outros instrumentos normativos vigentes (SGPL, 2014).

Ele discorre sobre os direitos e deveres dos adolescentes; as questões relativas à gestão de vagas; o cumprimento da internação provisória e da medida de internação; as questões relativas ao desvio de percurso, evasão e fuga; a rotina institucional; a comissão disciplinar; as transgressões disciplinares; as medidas disciplinares; os enaltecimentos; e por fim, sobre as disposições transitórias.

Além disso, para as normativas relativas à semiliberdade, há o Regimento Único das Unidades de Execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, instituído em 2013 e que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento e competências das unidades

de execução da medida socioeducativa de semiliberdade, também tendo por base o ECA e o SINASE. O documento apresenta os direitos e deveres do adolescente; as questões relativas ao encaminhamento dos adolescentes para as unidades de semiliberdade; o cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade; e as questões relativas à rotina institucional e ao regulamento disciplinar.

Segundo o artigo 3º do regimento, “as unidades de semiliberdade poderão ser de administração direta do Estado de Minas Gerais ou em cogestão mediante parceria” (SGPL, 2013). Atualmente o Estado se organiza em parceira com duas entidades não governamentais para a execução da medida de semiliberdade, as ONGs PEMSE (Pólo de Evolução das Medidas Socioeducativas) e IJUCI (Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania). As competências do parceiro e da SUASE estão dispostas na Metodologia da medida socioeducativa de Semiliberdade e, dentre outras competências relativas ao trabalho com os adolescentes de forma propriamente dita, os parceiros devem:

Aplicar integralmente a metodologia de atendimento da semiliberdade traçada pela SUASE; fazer gestão dos recursos repassados por meio de convênio, de forma eficiente e proba, de acordo com a planilha descritiva de custos e Decreto Estadual nº 43.6355/03; definir, juntamente com a SUASE os diretores das unidades, além de executar em parceria com a SUASE o processo seletivo da equipe técnica e diretiva das unidades; participar de reuniões estabelecidas pela SUASE e coletar e gerenciar dados, definidos juntamente com a SUASE, que subsidiem o controle de cumprimento de metas e gestão (SUASE, 2012b).

Quanto às competências da SUASE, dentre outras atribuições, ela deve:

Definir e implementar a metodologia e as diretrizes para a política de execução da medida de semiliberdade; realizar a gestão de vagas; acompanhar a execução da medida; acompanhar a execução financeira e a realização de todas as ações do parceiro com os adolescentes; definir instrumentos unificados para as unidades de semiliberdade; e definir indicadores e pactuar metas (SUASE, 2012b).

Para um entendimento de forma mais clara de toda a documentação que rege o sistema socioeducativo estadual atualmente, segue o diagrama a seguir:

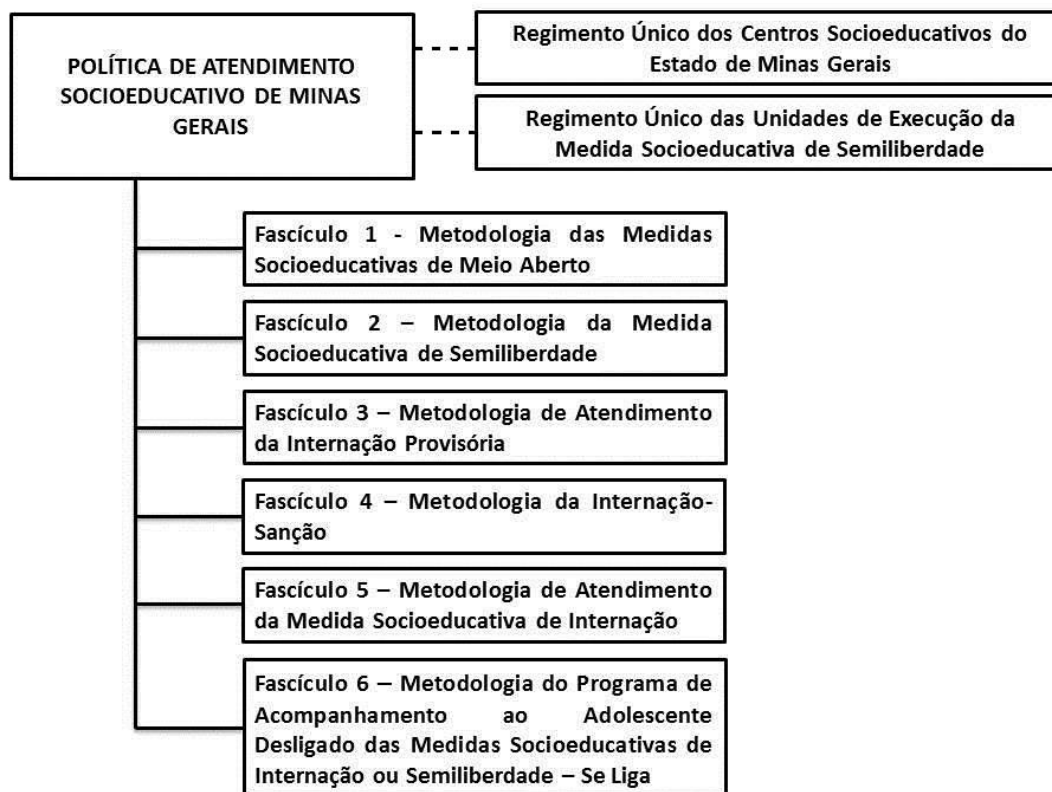


Figura 3 – Orientação legal para o atendimento socioeducativo em Minas Gerais  
 Fonte: Elaborado pela autora.

No próximo capítulo, o foco reside na análise das concepções e metodologias específicas que norteiam as ações voltadas para a família e para a articulação da rede na política de atendimento ao adolescente infrator no cumprimento de internação provisória e nas medidas de semiliberdade, internação e internação-sanção. Tais orientações são parte dos documentos descritos nesse capítulo (fascículos 02, 03, 04 e 05) e são o objeto de estudo deste trabalho.

#### **4. ABORDAGEM FAMILIAR E ARTICULAÇÃO DE REDE SOCIAL NO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO ESTADO DE MINAS GERAIS: O QUE DIZEM AS METODOLOGIAS**

Tendo por base a temática peculiar do trabalho em questão, faz-se necessário um detalhamento mais profundo acerca das orientações metodológicas existentes no Estado relativas às áreas de abordagem familiar e articulação de rede social, assunto retratado nesse capítulo. A fim de facilitar a visualização das orientações e devido ao caráter específico de cada medida, será feita a separação de acordo com cada uma em específico, dentro dos dois eixos abordados. As orientações relativas à internação e internação-sanção<sup>19</sup> serão agrupadas em um mesmo tópico por serem semelhantes. Junto à explanação do que os documentos trazem, será feito um diagnóstico prévio, que posteriormente servirá de subsídio para a análise da execução da política socioeducativa em Minas Gerais nesses dois contextos, que constitui a parte empírica desta pesquisa.

As orientações metodológicas relativas à abordagem familiar e articulação de rede se encontram nos fascículos internos de cada medida. No caso da semiliberdade, se encontram no fascículo 02 (dois); da medida de internação e internação-sanção, nos fascículos 05 (cinco) e 04 (quatro) e; na internação provisória<sup>20</sup> no fascículo 03 (três). Tais fascículos discorrem sobre diversos temas no tocante a medida socioeducativa, orientando as unidades quanto à operacionalização do trabalho nas mais diversas áreas.

De forma geral, tais fascículos discorrem sobre a estrutura física das casas de semiliberdade e das unidades de internação; a estrutura de recursos humanos; a rotina institucional; o atendimento individual a cada adolescente; a construção dos estudos de caso; a intervenção em grupos e assembleias; a articulação de rede; a elaboração dos relatórios; as festividades e comemorações; a garantia de direitos (assistência religiosa e aleitamento materno); e por fim, as orientações do trabalho que deve ser feito no cumprimento dos eixos da medida: educação escolar, formação básica para o trabalho e

---

<sup>19</sup> A internação-sanção constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, que poderá ser aplicada quando houver descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta, cujo prazo não poderá ser superior a 3 (três) meses e durante a qual são obrigatórias as atividades pedagógicas. Nela, os adolescentes ficam internados como os demais, participando das atividades rotineiras da unidade, porém, tendo em vista que será breve o período que estarão presentes lá.

<sup>20</sup> A internação provisória segue, no que couber, as mesmas diretrizes da medida socioeducativa de internação, porém, há de se ressaltar que na internação provisória o adolescente pode ficar privado de liberdade por no máximo 45 dias, sendo o período mínimo indeterminado, assim como a decisão judicial, o que carece a execução de ações pedagógicas urgentes e assertivas. A autoria do ato infracional é suposta, já que o processo judicial para a sua apuração ainda encontra-se em andamento.

formação profissional, atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, saúde e abordagem familiar e sócio comunitária. A seguir, serão descritas, de forma agrupada, as principais orientações relativas aos tópicos de interesse desse trabalho – abordagem familiar e articulação de rede – em todas as metodologias.

#### **4.1. Abordagem familiar**

A abordagem familiar e sócio comunitária é descrita no tópico 3.7 da metodologia da semiliberdade e nos tópicos 2.1 da metodologia de internação, internação-sanção e internação provisória. Ela tem por base o entendimento de que o Estado e a sociedade devem se mobilizar para que os adolescentes não sejam vistos de maneira desarticulada de seu contexto familiar e comunitário. “Assim, instituir no âmbito da medida socioeducativa de semiliberdade uma metodologia de trabalho com as famílias visa delinear um trabalho consistente acerca dos vínculos familiares e comunitários e o acompanhamento da medida” (SUASE, 2012b, p. 60).

A referência para o desenvolvimento das ações é o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, além das diretrizes do SINASE e dos princípios contidos no ECA. Enfatiza-se que tal metodologia é ancorada num conceito estendido de família e que as ações direcionadas a ela devem sempre ser construídas a partir da realidade de cada uma, levando em conta sua singularidade de organização e dinâmica.

Na medida de semiliberdade, a participação da família é um dos eixos fundamentais, pelo fato de o adolescente transitar pela cidade e pela sua comunidade de origem. Para a internação, o trabalho com as famílias tem como objetivo geral o fortalecimento de vínculos afetivos e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Na internação-sanção, além disso, faz-se imprescindível buscar informações com o técnico de referência da medida de origem sobre a participação da família, buscando sensibilizá-la quanto à importância do acompanhamento do adolescente na medida para a qual ele retornará findo o prazo da sanção. A metodologia da internação provisória entende como sendo fundamental a análise dos vínculos familiares para a identificação de um plano de intervenção visando o fortalecimento de

vínculos, além da conscientização da importância do acompanhamento familiar ao longo do cumprimento da internação provisória (SUASE, 2012e, p. 12).

Por entender a importância da família no processo de responsabilização e integração social do adolescente, o atendimento à família tem por objetivo o fortalecimento de vínculos afetivos e a corresponsabilização da família no processo socioeducativo. Para isso, as metodologias de acompanhamento à família preveem os seguintes dispositivos: atendimento técnico; visita domiciliar; grupos e eventos; articulação da rede social; visita do adolescente à família; visita da família ao adolescente na unidade; visitas institucionais; e encaminhamento do adolescente liberado por decisão judicial. Porém, não são todas as ações previstas em todas as metodologias, sendo elas dispostas de acordo com o quadro a seguir:

	<b>SEMI-LIBERDADE</b>	<b>INTERNAÇÃO</b>	<b>INTERNAÇÃO-SANÇÃO</b>	<b>INTERNAÇÃO PROVISÓRIA</b>
<b>AÇÕES COM A FAMÍLIA</b>	Atendimento técnico	Atendimento técnico	Atendimento técnico	Atendimento técnico
	Visita domiciliar	Visita domiciliar	Visita domiciliar	Visita domiciliar
	Grupos e eventos	x	Grupos e eventos	X
	Articulação da rede social	Articulação da rede social	Articulação da rede social	Articulação da rede social
	Visita do adolescente à família	Visita do adolescente à família	X	X
	Visita da família ao adolescente na unidade	Visita da família ao adolescente na unidade	Visita da família ao adolescente na unidade	Visita da família ao adolescente na unidade
	x	Visitas institucionais	X	Visitas institucionais
	x	x	X	Encaminhamento do adolescente liberado

Figura 4 – Quadro geral das ações com as famílias nas medidas de semiliberdade, internação, internação-sanção e internação provisória

Fonte: Elaborado pela autora.

Além desses dispositivos, as metodologias de abordagem familiar preveem ainda a participação da família na articulação da rede social do adolescente. Elas apontam que

cabe à unidade situar os momentos em que o envolvimento da família nas articulações propostas ao adolescente seja pertinente, no intuito de convocá-la a responder conjuntamente pela adesão do adolescente no serviço, bem como esclarecê-la sobre a função do encaminhamento proposto e os modos de acessar a rede específica. De acordo com a metodologia, “a inserção do adolescente na rede de serviços diz da necessidade de seu acompanhamento por outras políticas, sendo elas complementares ao cuidado familiar. Contudo, o adolescente não é o único responsável pela sua permanência nos serviços, mas tem essa responsabilidade compartilhada com seus familiares.” (SUASE, 2012b, p 65). A seguir, será feita uma breve descrição de cada dispositivo previsto nas metodologias, para subsidiar a análise que virá nos próximos capítulos.

#### *a) Atendimento técnico*

O atendimento técnico se trata de uma intervenção direta junto à família, buscando desenvolver a reflexão da importância de seu papel na medida, bem como trabalhar a sua participação, articulando a família, o adolescente e a instituição. É um momento de escuta e identificação de demandas que poderão apontar possibilidades de intervenção tanto com a família quanto com o adolescente. É uma das formas que o técnico pode usar para se apropriar da história e da demanda de cada família, a fim de melhor intervir em seus possíveis encaminhamentos. Além disso, o atendimento técnico pode ser usado para colher o retorno dos efeitos da condução que tem sido realizada ao longo da medida de cada adolescente. Ele pode ser realizado por qualquer técnico da unidade, sendo pertinente a cada um dar o retorno para a família daquilo que compete à sua área de atuação.

O atendimento técnico se refere a dois momentos: o atendimento inicial (realizado como o primeiro atendimento à família e que tem por objetivo acolher, informar sobre a medida socioeducativa, apresentar a equipe socioeducativa para a família e situá-la sobre a sua responsabilidade e participação no cumprimento de medida do adolescente, sendo esse atendimento realizado prioritariamente na unidade); e os atendimentos de acompanhamento (espaço constante de escuta e troca entre a família e os técnicos da unidade, sendo propício para trabalhar questões emergenciais e subsidiar articulações, encaminhamentos e acompanhamento das demandas surgidas).

Na semiliberdade, a metodologia prevê que o atendimento técnico deve ser realizado, no mínimo, a cada 45 dias e sempre que a equipe avaliar necessário. Diferentemente da semiliberdade, na internação e na internação-sanção não há uma temporalidade específica para a ocorrência dos atendimentos técnicos, devendo haver uma acolhida inicial qualificada, atendimentos sistemáticos, integração da família nos projetos da unidade, além do acompanhamento técnico dos dias de visita dos familiares. Na metodologia da internação-sanção, dentro das orientações relativas ao atendimento técnico também estão previstas os encaminhamentos das famílias para outros serviços da rede de atenção do município, caso seja identificada a demanda.

Para a internação provisória, o atendimento técnico é imprescindível para a compreensão do contexto sócio familiar, de modo a entender quais são as referências para o adolescente e planejar um plano de intervenção para o fortalecimento de tal vínculo e, então, transmitir no relatório interdisciplinar a fim de garantir o acompanhamento pela rede pública ou pela equipe das medidas socioeducativas, caso sejam aplicadas. Devido à imprevisibilidade do tempo de acautelamento, os atendimentos individuais, em grupo e reuniões nos dias destinados à visita podem ser as estratégias de intervenção mais ágeis e eficazes, antes ou depois do horário destinado para a visitação. Assim como na internação e na internação-sanção, na internação provisória não há um prazo máximo para a realização do atendimento técnico, nem uma temporalidade específica para sua continuidade. Ressalta-se, entretanto, a necessidade de uma acolhida inicial qualificada, atendimentos sistemáticos, integração da família nos projetos da unidade e o acompanhamento técnico nos dias de visita dos familiares.

#### *b) Visita domiciliar*

A visita domiciliar consiste na presença de um ou mais técnicos da instituição no local de moradia do adolescente e/ou em eventuais domicílios de referências familiares, dependendo de cada contexto individual. A visita não se restringe apenas ao domicílio da família do adolescente, sendo possível também através dela conhecer os recursos da comunidade e os equipamentos disponíveis no território. Ela tem por objetivo “conhecer a realidade socioeconômica da família, perceber a dinâmica familiar e fortalecer os vínculos e as relações sociais, conhecer outros membros além do familiar de referência do adolescente, bem como possibilitar o atendimento *in loco*” (SUASE,

2012B, p. 63). De acordo com a metodologia, a visita domiciliar por si só não se caracteriza numa técnica e, portanto, se faz necessário o uso de técnicas como a entrevista e a observação.

Na semiliberdade, a primeira visita deve ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data de admissão do adolescente na unidade. A visita pode ser efetuada por qualquer técnico da instituição, de acordo com o objetivo desta e conforme a orientação da direção. Após a primeira visita, as demais devem ocorrer sempre que a equipe técnica avaliar ser necessário, havendo a recomendação de que haja uma última visita antes do estudo de desligamento do adolescente. Diferente da semiliberdade, nas medidas de internação e internação-sanção não há uma obrigatoriedade quanto à periodicidade de tal visita, não havendo temporalidade específica e nem prazo determinado para sua realização, cabendo o questionamento de porque, quando e com quem visitar, porém, recomenda-se que haja ao menos uma visita domiciliar antes do processo de desligamento do adolescente.

Na internação provisória, a visita domiciliar tem como função a análise do contexto social e familiar em que o adolescente está inserido e deve ser feita nos casos em que não foi possível o contato com a família para informar sobre o acautelamento provisório ou nos casos em que a família não compareceu à unidade para a visita do adolescente. De acordo com o documento, ela também é interessante para os adolescentes advindos de outras comarcas, a fim de buscar informações complementares para o atendimento e melhor avaliação do caso e subsídios para a elaboração do relatório interdisciplinar.

### *c) Grupos e eventos*

O grupo de famílias na medida socioeducativa corresponde a um espaço institucional permanente, proposto pela unidade, com regularidade definida, temáticas variadas e com a participação de diferentes componentes a cada realização. O que cabe à unidade garantir é a perenidade do grupo, não tendo uma quantidade de encontros pré-definida ou limitada, porém, ressalta-se que ele deve acontecer pelo menos bimestralmente. O trabalho por meio de grupos visa dinamizar o encontro dos familiares com a medida, diluindo o estigma de culpabilização pelos atos infracionais do adolescente e promovendo seu encontro com outras famílias. O grupo socioeducativo

para as famílias também é um espaço interessante para o exercício da escuta e da fala, possibilitando construções sobre as dificuldades enfrentadas e reconhecendo potencialidades das famílias.

De acordo com a metodologia, são muitas as possibilidades de trabalho, tais como: oficinas temáticas permanentes e de interesse comum das famílias, encontros para repasse de informações conforme a demanda apresentada, informações sobre direitos e deveres como responsáveis legais dos adolescentes, encontro das famílias com a presença das diversas áreas técnicas da unidade, palestras, oficinas de reflexão, rodas de conversa e qualquer outra ação que a unidade achar pertinente.

#### *d) Articulação da rede social*

Além de convocar a família para o acompanhamento da medida do adolescente, muitas vezes faz-se necessário localizar na dinâmica familiar os pontos passíveis de fortalecimento para que a família possa auxiliar o adolescente em seu percurso na medida socioeducativa. As realidades das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida são muito diversas, sendo comum a necessidade de atuação de outras políticas públicas para o alcance das questões levantadas. Tendo em vista esses fatores, em muitos dos casos é necessário que a unidade faça o encaminhamento da família para algum equipamento da rede social. Cabe ressaltar que o encaminhamento da família não é restrito à violação de direitos, mas pode ser feito numa perspectiva ampla, de acesso básico a serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança, ou os demais serviços pertinentes a cada caso. Tal encaminhamento deve ser discutido em equipe e com a família, de modo que ela se aproprie da ação e faça uso do serviço. Para a qualificação do encaminhamento, ele deve ser acompanhado pelos técnicos da unidade.

Portanto, para a execução do encaminhamento, a metodologia propõe quatro etapas: conhecer os equipamentos e serviços da rede na cidade (conhecimento prévio dos equipamentos disponíveis através de um mapeamento da rede); conhecer a rede social da família (saber o percurso da família nos serviços da rede); encaminhar a família à rede (condução e manejo qualificados da família para os equipamentos da rede, respeitando as particularidades de cada família e incluindo-as no processo, cabendo à unidade delimitar quando é o caso de chamar a família à rede e quando é o

caso de chamar a rede para a família) e; por fim, o acompanhamento (acompanhar os retornos do encaminhamento, balizando seus efeitos no cumprimento da medida do adolescente e na corresponsabilização da família pela medida do adolescente, através de contato telefônico, visita institucional e/ou estudo de caso).

*e) Visita do adolescente à família*

Na semiliberdade, a visita do adolescente à família consiste em duas possibilidades, sendo uma com retorno no mesmo dia e outra, que pode ser realizada após 45 (quarenta e cinco) dias de cumprimento da medida, com retorno em dia posterior. Para que a visita ocorra, é imprescindível a existência de um familiar de referência para receber o adolescente, o atendimento técnico à família anterior à primeira visita, a assinatura do Termo de Responsabilidade pelo familiar de referência e, nos casos de adolescentes que já realizaram visitas, deve-se observar se as visitas anteriores cumpriram seu objetivo. Cabe à unidade, após a visita familiar, trabalhar com o adolescente e seus familiares o efeito de sua saída, devendo a unidade ligar para a família no dia útil subsequente ao retorno da visita, retomando a visita familiar com o adolescente e com a sua família através dos atendimentos. Na internação, a visita do adolescente à família é possibilitada aos finais de semana através de decisão judicial e estudos de caso. As demais orientações para a visita são semelhantes à semiliberdade.

*f) Visita da família ao adolescente na unidade*

Na metodologia da internação, esse tópico é mencionado na introdução. Porém, não há um detalhamento dele, como na metodologia de internação-sanção. Portanto, as orientações descritas aqui serão com base na metodologia de internação-sanção, porém, as visitas das famílias ao adolescente na unidade ocorrem na internação, na internação provisória e na internação-sanção. De acordo com tal metodologia, no período em que o adolescente permanecer na unidade, ele tem o direito de receber visitas de seus familiares, o que implica a maior participação dela no cumprimento da medida. A visita familiar ocorrerá em dia e horário estipulados pela direção da unidade e dispostos na rotina institucional, ocorrendo durante a semana para todos os adolescentes. É necessário ressaltar ainda que, dependendo da avaliação da equipe de atendimento e

com a ciência da direção da unidade, em alguns casos poderá ser concedido ao familiar e ao adolescente o benefício de que a visita ocorra em dia e horário diferenciado, incluindo finais de semana.

Na semiliberdade, embora os adolescentes possam realizar visitas a seus familiares nos finais de semana em suas próprias casas, em algumas situações poderá ocorrer o inverso. Tal visita pode vir a ocorrer tanto nos dias de semana quanto nos finais de semana, a depender da disponibilidade da família e dos horários da unidade, devendo ser agendada previamente com a equipe. Ela tem por finalidade a integração entre o adolescente e seus familiares, podendo acontecer em casos que o adolescente encontra-se restrito de saída pela aplicação de uma medida disciplinar ou por algum critério técnico, casos em que a família careça de atendimento técnico ou mesmo para a entrega de pertences para o adolescente. A visita garante ao adolescente um espaço de convívio familiar, devendo a instituição oferecer a possibilidade de relacionamento entre o adolescente e sua família.

#### *g) Visitas institucionais*

As visitas institucionais são atividades desenvolvidas nas instituições, programas e serviços de uma determinada rede, de modo a conhecer o serviço prestado e fortalecer a qualidade da articulação. De acordo com a metodologia, elas devem ser realizadas pela equipe técnica das unidades de internação provisória com o intuito de conhecer os serviços da rede, visando conhecer os serviços da rede, fortalecer a articulação e apresentar o trabalho realizado pelo socioeducativo.

#### *h) Encaminhamento do adolescente liberado por decisão judicial*

Desde a admissão do adolescente na unidade, é imprescindível localizar as pessoas de referência do adolescente, além de perceber como elas se organizam para receber o adolescente em sua liberação, pelo Poder Judiciário, ao retorno à sua comunidade. A urgência nessa ação se dá devido à imprevisibilidade do tempo de acautelamento e da decisão judicial. Preparar a família para acolher o adolescente é uma das funções do atendimento na Internação Provisória. Caso não haja uma referência

familiar, é fundamental informar imediatamente ao Poder Judiciário para que outras alternativas possam ser buscadas.

As orientações relativas à abordagem familiar dentro da metodologia da medida socioeducativa de semiliberdade apresentam algumas falhas em relação à formatação do texto e organização. A introdução prevê seis tópicos relativos aos dispositivos institucionais de acompanhamento à família, dispostos na seguinte ordem: atendimento técnico, visita domiciliar, grupos e eventos, articulação da rede social, visita do adolescente à família e visita da família ao adolescente, possuindo até um quadro ilustrado para isso:



Figura 5 – Dispositivos e espaços institucionais de acompanhamento à família.  
Fonte: SUASE, 2012b

Porém, ao decorrer do texto, os tópicos se encontram desorganizados. A visita do adolescente à família, que deveria ser um tópico à parte, se encontra dentro das orientações relativas à visita domiciliar. Além disso, dentro da visita domiciliar, existe um sub tópico não mencionado anteriormente, que discorre acerca do Termo de Responsabilidade. Ademais, alguns títulos sofrem pequenas alterações de nomenclatura ao longo da metodologia: “Grupos e eventos” muda para “O trabalho de grupos com as famílias” e “Articulação da rede social” muda para “A família e a articulação de rede”. Os tópicos também são abordados fora da ordem prevista, sendo a visita das famílias ao adolescente na casa de semiliberdade descrita antes da articulação de rede. Por fim, existe um tópico que também não havia sido abordado na introdução, denominado “Participação da família na articulação da rede social do adolescente”. Portanto, o

desenvolvimento do texto metodológico se encontra numa ordem diferente àquela prevista na introdução.

Além da desorganização quanto à formatação, a metodologia deixa algumas questões em aberto, como por exemplo: qual a orientação para os adolescentes que não possuem referência familiar? O que fazer em casos que a família se recuse a assinar o termo de responsabilidade? O que caracteriza um atendimento técnico? Ele pode ser realizado por telefone? A quem cabe dirigir os grupos com as famílias? O que, de fato, significa o “encaminhamento” aos equipamentos sociais da família por parte da unidade? Qual é o papel do CRAS e do CREAS nesse sentido? Em quais casos os adolescentes são proibidos de realizar a visita às famílias?

Essas são algumas questões que não foram respondidas pela metodologia, além de alguns assuntos no tangente à família que estão presentes na rotina da unidade e que não possuem orientação metodológica, como por exemplo: o que fazer em casos de conflitos familiares? Qual o trabalho a ser realizado com a família quando existe ameaça de morte ao adolescente? Como deve ser a acolhida inicial da família? Qual deve ser o fluxo de atendimento?

As orientações relativas à abordagem familiar dentro da metodologia da medida socioeducativa de internação também se mostram desorganizadas e confusas. Na introdução ela prevê o tópico “visita do adolescente à família”, entretanto, tal tópico não é abordado ao longo do texto, deixando em aberto os critérios relativos a tal assunto. Outros dois tópicos aparecem ao longo do texto, porém, sem terem sido abordados na introdução, quais são: “participação da família na articulação de rede social do adolescente” e “visitas institucionais”. O restante do texto metodológico é praticamente igual ao da semiliberdade, com pequenas alterações e adaptações. Além disso, a metodologia possui alguns erros de formatação, contando com três tópicos diferentes enumerados por “2.1.4”. Ademais, muitas questões ficam em aberto, como os critérios para a saída dos adolescentes para a visita familiar e a falta de orientações para o trabalho em grupo com as famílias. Em suma, o texto se mostra desorganizado, pouco coeso e incompleto.

As orientações relativas à abordagem familiar dentro da metodologia da internação-sanção são, quase que em sua totalidade, iguais às da semiliberdade, possuindo algumas adaptações e cortes quando necessário. O texto possui alguns

pequenos erros de português, porém, é fiel em sua formatação e se mostra mais coeso que o da internação.

As orientações relativas à abordagem familiar no cumprimento de internação provisória são semelhantes às demais, porém, com as sinalizações necessárias. O texto também possui erros de formatação, contando com dois tópicos diferentes enumerados por “2.1.4”, entretanto, apesar dos pequenos erros, ele se mostra mais coeso e completo que os demais.

#### **4.2. Articulação de rede**

A articulação de rede diz respeito ao entendimento de que as unidades socioeducativas devem possuir um trabalho ativo na busca de parcerias para se realizar os encaminhamentos necessários a cada adolescente. Portanto, antes de apresentar os instrumentos que podem ser utilizados para a articulação, a metodologia define o que é rede social, dizendo ser “uma estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por ao menos um tipo de relação, que partilham de valores e objetivos comuns” (SUASE, 2012b, p. 89).

Quanto às orientações sobre o que fazer no âmbito da articulação de rede, a metodologia prevê ser necessário o conhecimento dos parceiros e o estabelecimento de fluxos com essas parcerias. Entende-se como parceria todos os serviços, órgãos e colaboradores que, formal ou informalmente, influenciam e participam do cumprimento de medida socioeducativa do adolescente, como por exemplo, a escola, a rede de saúde, as instituições de cursos profissionalizantes, a rede de assistência social, entre outros. Diante da delimitação dessas parcerias, a metodologia prevê que cada casa deve sistematizar as informações que são cruciais para a relação com esses autores em uma espécie de “mapeamento”. Tal mapeamento deve conter o nome do parceiro, a área de atuação, o público alvo, uma breve descrição da metodologia de atendimento (o que oferece e como oferece) e as formas de acesso. O mapeamento é de responsabilidade de cada casa e deve ser constantemente atualizado.

Do lado de cada adolescente, cabe à unidade realizar um levantamento dos equipamentos da rede pelos quais ele já passou, efetuando contato com esses parceiros

para apropriar-se do caso e de sua passagem pelo serviço. A partir de então, a unidade deve articular o encaminhamento devido para cada adolescente, tendo em vista que ele deve se reconhecer no uso de tais aparatos sociais. A rede deve ser pensada para cada adolescente e com cada um deles, comportando os enlaçamentos do adolescente com a cidade, parentes, amigos e instituições. “A articulação com os parceiros deve visar a consistência das conexões pretendidas. Não se trata apenas de encaminhar o adolescente, mas de vislumbrar o seu aproveitamento sobre essa inserção. Assim, ambos os parceiros devem se debruçar sobre essa questão, despertados pela iniciativa das unidades” (SUASE, 2012b, p. 89).

As orientações relativas à articulação de rede dentro da metodologia da medida socioeducativa de semiliberdade, apesar de serem breves, se mostram claras e objetivas. Elas são bem escritas e não há erros de formatação como na abordagem familiar, porém, algumas questões ficam em aberto, como por exemplo, o que exatamente seria um “encaminhamento à rede”, apenas a orientação sobre o acesso ou o contato permanente com tal rede? Seria necessário elaborar algo escrito para esse encaminhamento? O mapeamento que a metodologia prevê seria da cidade toda, do Estado ou da região de cada adolescente?

As orientações relativas à articulação de rede dentro da metodologia da medida socioeducativa de internação e internação-sanção são praticamente idênticas às da semiliberdade, possuindo alguns pequenos cortes e alterações e sofrendo das mesmas insuficiências que a metodologia da semiliberdade sofre.

A metodologia de articulação de rede do provisório é semelhante às demais metodologias no tocante à importância do trabalho em rede e da conceituação do que é essa rede. O documento afirma que “a articulação em rede deve ser um dos pontos de trabalho da Internação Provisória, principalmente ao se considerar o tempo de permanência dos adolescentes na instituição” (SUASE, 2012e, p 36). Portanto, é necessário que a Internação Provisória posicione-se como um ponto na rede, estreitando a relação com instituições e estabelecendo fluxos com parcerias para otimizar o fluxo de atendimento dos adolescentes. Tendo em vista o fato de que na internação provisória os adolescentes são oriundos de diversas regionais ou comarcas, é indicado estabelecer fluxos com referências centrais do atendimento ao adolescente na cidade, de modo que essas referências se corresponsabilizem pelos encaminhamentos pretendidos.

### 4.3. Diagnóstico geral

As metodologias de abordagem familiar tanto da semiliberdade, quanto da internação, internação-sanção e internação provisória apresentam orientações gerais acerca do trabalho a ser realizado com as famílias, porém, são falhas em muitos aspectos. Quanto à semiliberdade, tal metodologia se mostra mais completa e rígida, com prazos estipulados e maior detalhamento das ações a serem realizadas. A metodologia de abordagem às famílias na internação é menor, mais flexível (sem prazos rígidos) e menos engessada, porém, ela é mais incompleta e deixa muitas questões sem resposta. Ambas as metodologias possuem muitos erros de formatação e alguns pequenos erros de português (concordância verbal). Tirando a metodologia da internação provisória, todas as demais possuem pontos que são abordados na introdução e não são destrinchados ao longo do texto e alguns tópicos abordados ao longo do texto que não aparecem na introdução, fazendo com que o texto perca a coesão entre introdução e desenvolvimento. Além disso, ao longo do texto, acontece a repetição da numeração de determinado título várias vezes, erro básico de formatação. As metodologias, de maneira geral, são praticamente iguais umas às outras, contando com pequenas alterações devido às especificidades das medidas, mas chegando a serem idênticas em alguns momentos.

Os textos metodológicos, em alguns momentos, se tornam prolixos e repetitivos, principalmente no que tange à articulação de rede com a família. Tais assuntos se confundem no texto de abordagem familiar, que possui um tópico relativo à articulação de rede com a família, descrevendo tal articulação de forma praticamente igual ao tópico exclusivo sobre a articulação de rede com o adolescente. Quanto às metodologias de articulação de rede específicas para o adolescente, os textos são praticamente os mesmos para todas as medidas, com alguns cortes dependendo da sua especificidade. As metodologias de articulação de rede são pequenas (de duas a três páginas) e deixam também muitas questões em aberto quanto à operacionalização do trabalho.

Em suma, pode-se concluir que os textos precisam de, no mínimo, uma revisão quanto à sua formatação e erros de português, além de uma maior clareza quanto a alguns mecanismos de trabalho. Os próximos capítulos tratam da análise da operacionalização dessas metodologias, com base em entrevistas realizadas nas unidades de internação e casas de semiliberdade de Belo Horizonte e região

metropolitana, de forma a entender como as metodologias são aplicadas na rotina das unidades, entendendo suas falhas e em que medida elas subsidiam o trabalho realizado.



## 5. PERCEPÇÕES DOS ATORES SOBRE AS METODOLOGIAS DE FAMÍLIA E REDE: EM QUE AS PRESCRIÇÕES AJUDAM (OU NÃO)

O presente capítulo tem por objetivo entender a percepção que os técnicos que executam o trabalho com as famílias e com a rede nas medidas socioeducativas do Estado de Minas Gerais possuem em relação às orientações metodológicas relativas à abordagem familiar e articulação de rede social, bem como colher sugestões e pontos em que tais metodologias podem ser alteradas. Como dito na introdução, foram entrevistados 51 (cinquenta e um) técnicos e/ou diretores de 18 unidades do socioeducativo da RMBH, sendo 07 (sete) semiliberdade, 08 (oito) internação e 03 (três) internação provisória.

As entrevistas foram realizadas nas unidades, variando o número de técnicos presentes, sempre com a presença de algum técnico da área social ou do responsável pelo atendimento (diretor ou diretora geral ou de atendimento), por serem atores que lidam de forma direta com a abordagem familiar e a articulação do trabalho em rede. Foi utilizado um roteiro semiestruturado, separado em três sub roteiros, com perguntas que tratavam sobre a percepção das unidades sobre os documentos metodológicos, a abordagem familiar e a articulação de rede. As entrevistas foram gravadas, transcritas, organizadas em um quadro de sistematização e posteriormente analisadas segundo os tópicos desse e dos próximos dois capítulos.

Das 18 (dezoito) unidades entrevistadas, apenas uma relatou não conhecer as metodologias de abordagem familiar e articulação de rede social. De todas as unidades que relataram conhecer a metodologia, a impressão de que ela é útil foi unânime. Apenas cinco unidades pontuaram que apesar de útil, as metodologias carecem de aprimoramento. Algumas unidades reforçaram a importância do papel das metodologias:

*“Se não tivermos conhecimento da metodologia não tem nem como trabalharmos.” (unidade 04)*

*“Toda formalização é útil, quando se pensou em construir a metodologia, tinha um valor por trás, e isso tem até hoje.” (unidade 15)*

Apesar de quase que a totalidade das unidades relatarem possuir conhecimento quanto às metodologias, tal afirmação percebeu-se inconsistente por parte de algumas delas, pois quando questionadas acerca das considerações que poderiam fazer sobre a

metodologia, não fizeram considerações realmente relevantes e que demonstrassem conhecimento sobre o documento.

*“Não posso te falar nada não, nem sei do que se trata” (unidade 17)*

*“Não consigo fazer nenhuma consideração específica.” (unidade 12)*

*“Ah, às vezes só esbarram algumas questões de prazo mesmo. Mas você me pegou um pouco desprevenida, eu teria que olhar” (unidade 11)*

Ainda assim, apesar da falha no discurso de algumas unidades, a maioria delas apontou considerações relevantes de tópicos específicos nos textos metodológicos que deveriam ser ampliados ou alterados segundo suas percepções. Uma das questões levantadas por algumas unidades é o fato de o trabalho com a família e com a articulação de rede se concentrar apenas no técnico de serviço social. De acordo com algumas unidades, o trabalho com as famílias e com a rede acaba se concentrando no perfil do assistente social, de acordo com a lógica das metodologias.

*“Restringir a questão da família apenas ao serviço social é ruim. Deve-se ampliar pras outras áreas também. Quando fala de família as outras áreas acham que não é trabalho delas, acham que mexer com família e rede é apenas papel do assistente social.” (unidade 02)*

*“O direcionamento das coisas pro assistente social sendo que todas as pessoas na equipe poderiam realizar esse trabalho. É muito importante que toda a equipe trabalhe com a família, não apenas o assistente social. Parece que tudo é jogado pro assistente social, sempre. Mas isso é dever da equipe toda, não apenas do serviço social e a metodologia reforça isso, como se isso fosse função exclusiva. Tem que alterar isso na metodologia. Tá precisando mudar isso pra ontem.” (unidade 07)*

*“Existe uma sobrecarga do assistente social. A gente percebe que a orientação prevê esse concentração no assistente social, porém, a gente não acha isso interessante até porque nem temos corpo técnico pra isso” (unidade 10)*

Porém, mais uma vez, isso mostra o desconhecimento das unidades em relação às metodologias. As orientações metodológicas não preveem a concentração do trabalho no profissional de assistência social, abrindo espaço para a participação dos demais técnicos, cabendo à direção da unidade definir tais questões. Outra questão trazida pelas unidades é a interface entre família e articulação de rede. Há uma lacuna de orientações específicas em relação aos fluxos de encaminhamentos que a unidade deve realizar com

o adolescente e sua família, prevendo de antemão como deve ser o procedimento em situações, por exemplo, nas quais essa família é violadora de direitos.

*“Família que chega em violação de direito o que pode ser feito? Quando o familiar é violador de direito, aí a família tem que receber medida protetiva? Como faz? A metodologia não prevê isso.” (unidade 18)*

Os prazos de determinadas ações também foi algo questionado por algumas unidades, bem como algumas metas do quantitativo de atendimentos e ações com a família.

*“São necessários também alguns ajustes na adequação, por exemplo, dos acompanhamentos. Por exemplo, números de atendimentos, forma de atendimento. Isso já tá ultrapassado” (unidade 01)*

*“Às vezes questão de prazos também que isso vai meio que do nosso dia a dia mesmo, não acontece muito de acordo com o documento, tudo de acordo com o dia a dia e com a demanda” (unidade 13)*

*“Uma coisa também que a gente precisa sentar e conversar é essa questão do prazo de 21 dias que o adolescente fica restrito” (unidade 18)*

Ademais, as unidades afirmaram que a metodologia prevê situações que podem ser trabalhadas apenas quando a família é presente, se mostrando falha em casos de adolescentes oriundos de trajetória de rua, abrigamentos, ou que não possuem relação com a família.

*“As situações mais complexas a metodologia não da conta. A metodologia prevê quase que o trivial da rotina, por exemplo, o que fazer com aquela família que é presente. Isso não é um problema. A gente sabe lidar com essa família, agora, e quando precisa fazer algo a mais? Família com vínculo rompido ou fraco, como é possível fazer o contato com a família? O adolescente que não tem contato, como proceder? Tem essas lacunas.” (unidade 09)*

*“O que eu penso que seria bom incluir tipo essa orientação sobre abrigo, encaminhamentos pra casos de abrigo, se tivesse algo na metodologia específico assim seria ótimo e também eu acho que estabelecer um fluxo mesmo de contatos nessa rede específica do abrigo, às vezes até sugerindo datas de estudos de casos com a rede. Deixar claro também o que fazer na ausência de referência familiar, o que é essa ausência familiar, etc. Especificar critérios de convivência familiar, do que é família ou ausência desta, até pra construção do relatório” (unidade 14)*

*“A metodologia tem muita orientação pro trabalho com as famílias, mas não tem orientação sobre o que fazer quando não tem família. Se não tem família, não tem o que fazer. A metodologia não é ruim, é muito boa, mas quando não tem família ficamos de mãos atadas” (unidade 15)*

Além disso, a ausência da família não é vista somente nesses casos. Percebeu-se a necessidade de uma orientação em relação ao trabalho que deve ser realizado, por exemplo, com as famílias que não conseguem comparecer à unidade, seja por distância ou falta de recursos financeiros para tal. A metodologia se mostra omissa nesses casos, prevendo ações apenas com as famílias que se mostram presentes.

*“A metodologia deveria pensar em formas de envolver essa família à distância, quando dos adolescentes oriundos de outros Estados. Não é só estar presente numa periodicidade. É pensar em uma assinatura de PIA quando a família não está aqui, por exemplo. Ele sempre vai sem a assinatura da família porque quando dá o prazo de enviar a família não está aqui pra assinar. Então tem que prever essa excepcionalidade na metodologia, tipo, a próxima vez que a família vier ela assina e a gente envia depois, por exemplo. Em vários pontos a metodologia precisa pensar isso: como trabalhar com a família distante? Precisamos pensar isso.” (unidade 06)*

Por fim, as unidades de atendimento feminino pontuaram que a metodologia das medidas socioeducativas, de maneira geral, são falhas por não abordarem questões relativas às especificidades de gênero.

*“Não existe na metodologia um recorte pro público feminino. É necessário ter um olhar específico para o gênero, pois nem todas as abordagens com a família de um adolescente do sexo masculino vai ser igual no feminino, existem suas particularidades. Como isso não é tratado a gente percebe essa diferenciação e isso é muito palpável. Como essa menina foi abandonada pela família, o trabalho da unidade muitas vezes consiste em ficar reatando laços. Ai você não consegue cumprir as outras coisas da metodologia porque tem que ficar o tempo inteiro ali naquela tentativa de reatar os laços. Não ha como falar que tem como se fazer um trabalho com as famílias assim da forma como a metodologia propõe.” (unidade 15)*

De maneira geral, as unidades relataram que, muitas vezes, as metodologias se mostram muito amplas e genéricas, faltando a proposição de ações efetivas que busquem reatar os laços entre adolescente e família. A metodologia, hoje, não alcança as complexidades dos casos que tem chegado no sistema, se mostrando omissa em alguns aspectos. Como não há uma orientação padrão para esses casos específicos, cada unidade acaba executando do seu jeito, e isso reverbera na forma como os adolescentes percebem o cumprimento da medida. Tendo em vista o fato de que eles transitam muito entre as unidades, acaba ocorrendo uma divergência na forma em que o serviço é executado e, apesar de cada unidade possuir suas especificidades, a padronização de alguns procedimentos é necessária. De acordo com uma das unidades entrevistadas, a padronização é necessária, inclusive, para a continuidade do trabalho.

*“E se a gente não avançar em termos metodológicos de inclusive pensar nisso como um sistema, a gente avança muito pouco, porque é isso, hoje eu to aqui, amanhã eu to em outra unidade, e aí? Os problemas e os impasses são muito similares, aí eu fico pensando que de fato a metodologia pode contribuir com um aparato mais macro no sistema, no sentido de padronização e orientação.” (unidade 13)*

Essa padronização advém, além de constar na metodologia, de um monitoramento e fiscalização mais firmes por parte da SUASE, bem como do subsídio teórico para a orientação do trabalho nas unidades, com capacitações para os técnicos e apoio nesse sentido.

*“Pra mim, o principal [papel do Estado] é fiscalizar monitorar pra fazer com que essa metodologia seja cumprida. É preciso fiscalizar as unidades. É ver como é a rotina individual, coletiva, organizar tudo. Precisa-se monitorar e fiscalizar pra ver se a metodologia tem sido realmente aplicada nas casas.” (unidade 16)*

Em relação às capacitações, das 18 (dezoito) unidades entrevistadas, 14 (quatorze) afirmaram nunca ter participado de capacitações relacionadas ao tema de abordagem familiar e articulação de rede social. Das cinco que responderam ter participado, três afirmaram que não foi útil.

*“Particpei de uma capacitação de uma semana que não ensinou nada, da metodologia geral, depois de 8 meses que eu já tava aqui, o que não fez o menor sentido” (unidade 09)*

*“Que eu me lembre não... aliás, ano passado teve uma que não lembro o nome” (unidade 10)*

*“Recentemente teve uma palestra, mas não muito produtiva” (unidade 15)*

Todas as unidades declararam sentirem necessidade de capacitações por parte da SUASE, ressaltando a importância disso para a qualificação do trabalho e para a melhoria deste.

*“Isso deveria acontecer de forma breve, continuada e que parta da demanda das unidades, de quem tá na ponta. Isso deve ocorrer com mais frequência, porque muda muito o trabalho em rede.” (unidade 12)*

*“A gente necessita disso, de sei lá, encontros temáticos, pra trocar ideia entre as unidades. Também tem que ser coisas úteis, também porque a gente sai daqui da nossa rotina, então tem que ser produtivo. Sei lá, as vezes trazer parceiros de fora. Espaço de conversa entre as unidades.” (unidade 13)*

Quando questionados se os técnicos se consideram capacitados pela SUASE para desenvolver o trabalho com as famílias e com a articulação de rede, 15 (quinze) unidades responderam que não, 02 (duas) que sim e 01 (uma) que não sabia. A maioria das unidades relatou que os técnicos se consideram capacitados pela formação profissional própria, não por subsídio da SUASE.

*“Ao meu ver, eu acho que é uma formação nossa particular. Muita coisa eu também aprendi na prática, mas eu acredito ser muito importante investir nessa teoria e compartilhar essas informações” (unidade 01)*

*“Não, sou capacitado mesmo pela busca que já tive até hoje” (unidade 02)*

*“A equipe se considera capacitada, mas por capacitação própria. Se depender da SUASE, não. Há movimentos internos à unidade para a capacitação, mas ofertadas pela SUASE, não. A capacitação deveria ser periódica.” (unidade 04)*

*“Não. O dia a dia mesmo que te orienta e te situa, onde você aciona. Mas a gente sente necessidade” (unidade 08)*

*“Não, você aprende é trupicando no dia a dia” (unidade 12)*

*“A gente foi capacitado pela vida, pelas experiências que fomos adquirindo na vida” (unidade 17)*

Ainda assim, os técnicos das duas unidades que responderam que se consideravam capacitados para realizar o trabalho, sinalizaram algumas ressalvas.

*“Sempre tem alguma coisa pra avançar nisso, alguma dúvida, etc. Eu acho que capacitadas para fazer sim, mas sempre há o que se melhorar. Até pela diversidade dos casos, carecemos de orientação. Sempre aparece uma novidade.” (unidade 10)*

*“Sim, mas pela minha trajetória de 16 anos. Eu fui muito investida, investiram em mim. Fiz já muitos cursos e seminários e tudo mais, mas pela minha trajetória. Isso depende muito de quem tá orientando a política.” (unidade 15)*

Apesar de as unidades afirmarem quase que em sua totalidade que possuíam conhecimento acerca das metodologias, isso não foi percebido na prática. Quando questionadas sobre considerações e sugestões para alterações, grande parte se referiu a questões muito abrangentes que fogem do documento metodológico em si e também questões genéricas que não careciam do conhecimento do documento formal. As metodologias, apesar de orientarem grande parte da execução da medida, se mostram falhas em muitos aspectos. O maior e mais gritante é o fato de as metodologias preverem ações apenas com as famílias presentes, deixando em aberto o que se fazer

com o adolescente oriundo de abrigo ou vida nas ruas. Outra questão que as metodologias deixam a desejar é em relação à definição de família e de até que ponto a unidade deve investir no relacionamento do adolescente com a família quando os vínculos já estão completamente fragilizados e rompidos e aquela família não quer mais responsabilizar-se pelo adolescente. Foi percebida uma lacuna no que se diz respeito a respaldos legais e atitudes que podem ser tomadas pela unidade para a responsabilização dessa família ou para trabalhar a autonomia do adolescente, não pensando mais em sua relação com aquela família.

Outro aspecto observado foi o fato de que em quase nenhuma das entrevistas apareceram questões quanto à metodologia de articulação de rede. Isso, provavelmente, se deve ao fato de o eixo metodológico de articulação de rede ser menor, com pouco detalhamento e talvez por isso passou despercebido pelas unidades. Outra possibilidade é um desconhecimento quanto à metodologia por parte das unidades, fazendo com que elas sequer se lembrassem de fazer considerações a respeito dela.

Para que uma metodologia seja efetiva, é necessário haver a fiscalização de um órgão superior àqueles executores para garantir que os preceitos metodológicos sejam cumpridos. Esse é, em grande medida, o papel da SUASE quanto à execução das metodologias, papel esse que não tem sido cumprido. Não há hoje, por parte do Estado, mecanismos fortes de acompanhamento e monitoramento quanto à rotina das unidades e a aplicação ou não das metodologias de trabalho. Além disso, para que os profissionais sejam capacitados a executar o trabalho, é necessário subsídio teórico, através de capacitações, palestras, rodas de conversas e diálogos entre as unidades. Nada disso tem acontecido atualmente e a maioria dos profissionais da ponta não se sentem capacitados para executar a metodologia, relatando aprenderem os procedimentos com a prática cotidiana do serviço.

É impossível cobrar das unidades uma padronização e uma qualidade do trabalho sem que antes haja subsídio e suporte pra isso, ambos advindos da SUASE. Portanto, ao olharmos para a forma como as unidades executam o trabalho hoje, devemos ter em mente que deve partir da SUASE, em primeiro lugar, iniciativas para subsidiar as unidades quanto aos arcabouços necessários, tanto teóricos quanto instrumentais, para a execução do trabalho. Os próximos capítulos têm por objetivo analisar como as unidades de fato têm executado o trabalho com as famílias e com a

articulação de rede social, à luz das metodologias descritas no capítulo quatro e diagnosticadas pelas unidades nesse capítulo.

## 6. FAMÍLIA: COMO SER PROTEÇÃO, SE PRECISA SER PROTEGIDA?

“E mesmo assim, tive que penar pra aprender  
que minha mãe não ia poder tá lá (sic) pra me ver  
crescer  
ela tinha que trabalhar pra ter o que comer.  
Não ver seu filho aprender a falar, isso deve doer.  
Aguentar madame (sic) mandar e ter que acatar,  
ouvir seu bairro sussurrar:  
‘cê sabe, mãe solteira é o que?’  
Ver seu tempo acabar, sua chance morrer e,  
no fim do mês, ganhar o que não dá nem pra sobreviver.  
Maderite furado, cigarro, cheiro de pinga.  
Olha onde eu cresci: onde nem erva-daninha vinga.  
Como cê (sic) vai sonhar com o pódio?  
Se amor é luxo  
e com a grana que nois (sic) tem só dá pra ter ódio.  
Coisas da vida, história repetida, algo assim.  
Com quatro anos eu já via o mundo inteiro contra mim”.  
(EMICIDA, 2009).

O presente capítulo tem por objetivo entender a relação que as unidades de internação e as casas de semiliberdade do estado de Minas Gerais possuem com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Buscou-se analisar as percepções que as unidades têm sobre tais famílias e as ações que são realizadas com elas, pensando tanto no fortalecimento dos vínculos entre o adolescente e a família, quanto nas ações de intervenção que objetivam a superação de vulnerabilidades internas a elas. A análise do trabalho que as unidades realizam com tais famílias é importante devido à necessidade de que a família se estabeleça como um fator de proteção para a não reinserção do adolescente na criminalidade e no cometimento de atos infracionais. Tendo em vista que para tais famílias ocuparem esse lugar de proteção elas devem, antes de tudo, serem protegidas, são necessárias ações voltadas para a família e o entendimento da importância desta para o cumprimento de medida do adolescente.

As análises foram feitas tendo como parâmetro as ações propostas dentro das orientações metodológicas relativas à abordagem familiar presentes nas metodologias de semiliberdade, internação, internação-sanção e internação provisória, descritas no capítulo quatro. Tais análises serão feitas de forma geral quando possível e separadas quando necessário, devido às especificidades de cada medida.

### **6.1. Quem são essas famílias e porque elas importam**

Antes de se colocar as ações que as unidades realizam com as famílias, faz-se necessário responder: quem são essas famílias? Caracterizar as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida em tipos específicos é uma tarefa difícil, pois a sua constituição familiar é bem diversa. De acordo com uma das unidades, *“tirando a família tradicional burguesa, existem todos os outros tipos de famílias”* (unidade 03). Estigmatizar ou padronizar essas famílias é complexo, tendo por base o princípio de que cada sujeito é único e possui uma história diferente. Porém, mesmo com as diferenças familiares, existem algumas características que são recorrentes em se tratando dessas famílias.

A característica mais comum entre as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é a ausência de uma figura masculina presente. A maior parte das famílias são monoparentais femininas, contando com a presença de mães solteiras, avós, madrinhas e/ou tias. Em grande parte dos casos o pai nunca se fez presente, está envolvido na criminalidade, foi preso ou morreu, cabendo à mãe o cuidado com os filhos. Isso pode ser visto claramente na fala de uma das unidades, quando questionada sobre o perfil das famílias atendidas, que já respondeu dizendo das características das mães:

*“Quanto às características familiares temos as mães desesperadas, as mães que amam demais, mães que não apoiam a medida porque precisam dos meninos para o dinheiro do tráfico, mães que não amam e já desistiram do filho, entre outras. A presença do pai é bem menor, quase que inexistente”* (unidade 01).

A ausência do pai também é reforçada na fala de outras duas unidades:

*“Na maioria das famílias o pai não é presente, só a mãe acompanha o adolescente. Famílias também em que a avó ocupa um lugar central, ou que*

*é composta por mães novas que possuem um companheiro, mas que não é o pai do adolescente, ou apenas é ela sozinha mesmo” (unidade 05).*

*“Na verdade, com a maioria dos meninos, a gente tem a referência familiar somente materna, é bem raro ter pai. A maioria, quando tem contato com o pai, é muito esporádico, é raríssimo ter casos que tem pai. Quando tem referência masculina geralmente é o padrasto, o irmão, sei lá, algo nesse sentido.” (unidade 14).*

Além disso, a maioria das famílias possui baixo poder aquisitivo e geralmente são moradoras de periferias ou aglomerados, sendo a pobreza e a vulnerabilidade social fatores muito presentes nessas famílias. As expressões “escassez de recursos” e “baixa renda” foram usadas diversas vezes durante as entrevistas para caracterizar tais famílias. Quase que a totalidade dos familiares não possui trabalho e renda fixa, se mantendo através do trabalho informal. O histórico escolar dos familiares também é precário, sendo grande parte deles analfabetos. As unidades entrevistadas caracterizaram as famílias como *“sendo o público assistido pela assistência social” (unidade 13)*. As famílias dos adolescentes em cumprimento de medida vivem uma realidade social marcada por vulnerabilidades e que expõe essas famílias a alguns riscos, com acessos precários à cidadania, aos direitos e serviços sociais básicos. Em sua grande maioria, essas famílias possuem histórico de violação de direitos, abandono e negligência.

Ademais, há de se ressaltar que alguns adolescentes sequer possuem referência familiar, sendo oriundos de acolhimento institucional (abrigamento) ou trajetória de vida nas ruas. Além disso, todas as unidades trabalham com o conceito de família extensa, ou seja, família que se estende à presença de tias, tios, avós, namoradas, etc. Ainda que raro, é importante salientar também que em alguns casos há adolescentes que possuem família organizada e presente, bem como adolescentes em que a família não sofre tanto com a precariedade social, porém, tal situação se mostra como exceção.

Quanto ao papel que essa família deve ter no cumprimento da medida do adolescente, a maioria das unidades usou a palavra “acompanhamento” para descrever tal função. Para que o adolescente consiga realizar os eixos propostos para a sua ressocialização, é primordial que essa família esteja presente e o acompanhe durante a medida, servindo como um apoio e uma referência de autoridade. *“O cumprimento da medida realmente é do adolescente, mas não adianta, a família tem que estar junto” (unidade 01)*. Esse acompanhamento faz parte da ideia de corresponsabilização que a família, o Estado e a sociedade possuem na educação das crianças e adolescentes.

Portanto, mesmo quando o adolescente se encontra acautelado pelo Estado, a família ainda é responsável por ele e deve estar presente na medida.

*“A família é a parte mais importante do cumprimento da medida.” (unidade 13)*

*“Um dos pontos que me faz pensar sobre isso é o eixo da responsabilização. A família também deve se responsabilizar pela medida que o adolescente está cumprindo” (unidade 02).*

*“A família é corresponsável e de suma importância” (unidade 04)*

*“A família deve ter o papel de acompanhamento mesmo, aqui a gente começa a trabalhar isso com as famílias, que eles são autoridades que o filho tem que respeitar.” (unidade 17).*

*“A grande dificuldade nossa é essa, entender o papel de responsabilização na medida e entender que aqui não é um abrigo ou um “lar temporário” que o menino está. O papel da família então é acompanhar, estar presente, entender que a unidade é uma parceira”. (unidade 14)*

De acordo com uma das unidades entrevistadas, *“além de acompanhar o adolescente durante a medida, é muito importante que essa família esteja presente em todos os momentos” (unidade 11)*. Quando a família é ausente, o cumprimento da medida do adolescente se torna mais difícil e isso gera grandes consequências para a sua ressocialização e comportamento.

*“Quando a gente percebe que não é possível a convivência familiar isso tem um efeito prejudicial no cumprimento da medida do adolescente. A convivência familiar é essencial (...) existem casos em que a família também não está presente, aí tudo se torna mais difícil”. (unidade 02)*

*“É muito difícil fazer os encaminhamentos para o adolescente sem a presença da família. Quando a família não está presente, não é possível fazer isso, atribuir responsabilidades à família” (unidade 04)*

*“Mesmo que não seja propriamente um familiar, a referência é fundamental na construção do caso, porque a ausência de referências causa muitos desdobramentos, os casos ficam bem complicados” (unidade 06).*

*“O apoio da família faz muita diferença. Quando o adolescente não possui família ou não tem o apoio dela, é muito mais difícil para ele se vincular às propostas. Quando tem o apoio da família isso faz diferença até no modo como o menino cumpre a medida aqui dentro. A ausência da família pode levar até a casos de saúde mental, uma dificuldade grande do adolescente em lidar com a privação e tudo mais. Isso pra mim também tem a ver com as relações familiares. O sofrimento por causa da ausência da família repercute na disciplina, nos casos de saúde mental, etc.” (unidade 09)*

Como visto no primeiro capítulo, a família é uma das instituições socializadoras mais importantes na construção do indivíduo, atuando como um fator de proteção

primordial para a não entrada do adolescente na criminalidade ou a sua não reinserção. Essa perspectiva fica evidente na seguinte fala: “*para atingir o adolescente a gente tem que fazer também um trabalho com a família, senão ele é levado ao mesmo ciclo que levou ele a cometer o ato*” (unidade 17). Porém, tendo em vista as características de vulnerabilidade dessas famílias e as recorrentes violações de direitos que a maioria delas sofre e/ou já sofreu, se torna muito difícil que ela exerça esse papel de proteção que lhe é devido, tanto antes do cumprimento de medida do adolescente, quanto depois. De acordo com uma das unidades entrevistadas:

*“A família também é produtora de situações que ensejam a entrada do adolescente na criminalidade. A família é o espaço que o adolescente produz algo que pode vinculá-lo ou desvincula-lo da criminalidade (...) ela possui um papel central, pois pode ser tanto parceira, no sentido de acolher o adolescente numa outra dinâmica, como também pode reproduzir isso contribuindo para que ele opte novamente pelo cometimento de um ato infracional. A família serve de base para que o adolescente refaça a trajetória infracional no sentido de reelaboração, de desligamento dela.”* (unidade 05)

Na maioria dos casos, a família negligenciou alguns cuidados que ela deveria ter tido com o adolescente antes da entrada dele no mundo infracional, em diversas áreas, como saúde, educação, estabelecimento de vínculos e criação de autoridade. Então, muitas vezes, com o cumprimento da medida dos adolescentes, as famílias acabam por verem nisso uma espécie de “oportunidade” para a retomada de tais cuidados ou o início deles.

*“Então, o que eu percebo que acontece aqui na medida: os eixos que a gente trabalha com os meninos, eles deveriam existir desde a infância deles, então eu vejo que assim, às vezes, a família espera o adolescente estar aqui para dar prosseguimento nesses eixos, como cursos, formação profissional, escola, inserção no mercado de trabalho, até mesmo na saúde. Porque quando eles chegam aqui já tá tudo bem desvinculado mesmo. A mãe já não consegue mais isso. Se eles tivessem um suporte lá fora, talvez esses meninos nem chegassem aqui”* (unidade 13)

*“Muitas vezes essas famílias entendem, pela dificuldade delas, que aqui é uma porta de entrada pra um curso, pra um trabalho, e não deveria ser, mas muitas famílias tem esse entendimento”* (unidade 14)

*“Às vezes a gente percebe que a família é bem ausente, que essa mãe teve que trabalhar muito, esse filho teve que ficar sendo cuidado por outras pessoas e essas outras pessoas não conseguem fazer papel de autoridade, então esses meninos crescem sem ter uma referência de autoridade e isso dificulta muito. Devido às vulnerabilidades dessa mãe, é até difícil fazer com que ela consiga exercer esse papel de autoridade nesse momento.”* (unidade 17)

Em relação à presença dessa família no cumprimento da medida, a maioria das unidades relatou que as famílias costumam ser presentes, porém, essa percepção variou. Das 15 (quinze) unidades que responderam essa pergunta, 09 (nove) afirmaram que as famílias são presentes e 06 (seis) disseram que não. Pode-se observar, entretanto, que a presença das famílias se deve a um esforço da unidade para trazê-las pra perto, não sendo tal presença espontânea por si só. Há um esforço contínuo das unidades para sensibilizar essas famílias quanto à sua importância para o cumprimento da medida, fator que as leva a estarem presentes.

*“Na maior parte dos casos as famílias são presentes sim. Mas não é presença voluntária, é presença porque a equipe se desdobra de várias maneiras pra que ela entenda a importância de estar presente na medida. É necessário todo um trabalho de restauração pra que essa família esteja apta a receber o adolescente de novo, para que ela dê conta de suportar toda a violência. Então tem todo um trabalho de sensibilização.”. (unidade 05)*

*“Nós temos muitos desafios pra fazer com que algumas sejam presentes, eu acho que essa é a melhor resposta. É o nosso trabalho, as que são presentes é por um esforço da equipe inteira que se mobiliza em algum momento para acionar essa família. A família ser proativa nesse acompanhamento é raro, tipo, vir sem ser solicitada, ligar pra saber como o filho está, etc. Isso é raro. É muito trabalho de mobilização mesmo. É na raça! Quase que a gente enlaça as famílias.” (unidade 14)*

*“Quando a família não tá presente, a gente faz intervenções, vai atrás, pra tentar conseguir que essa família acompanhe pelo menos um pouco”. (unidade 18).*

Em relação aos motivos que fazem com que a família não esteja presente, a maior parte das unidades relacionou-os à distância da unidade (adolescentes que possuem família no interior) e falta de condições financeiras para o deslocamento, bem como falta de subsídio do Estado para isso.

*“Nossa realidade é diferente, pois recebemos muitas famílias do interior, então, hoje, a maioria das famílias não são presentes no cumprimento da medida, devido a isso, o que dificulta nossas ações”. (unidade 08)*

*“Algumas a gente tem dificuldade, mas acho que é devido mesmo às vulnerabilidades que as famílias têm, ou até mesmo certo envolvimento com a criminalidade, ou condição financeira que não permite vir.” (unidade 12)*

*“Quando é da região aqui geralmente é mais presente, agora quando é mais distante, não. Só quando consegue o carro da prefeitura, a depender da disponibilidade deles” (unidade 11)*

*“Muitas mães não podem vir pelo trabalho, horário, etc. Muitas mães justificam por falta de recurso também.” (unidade 09)*

Já algumas unidades trouxeram outras perspectivas, de que mesmo com a distância, algumas famílias se fazem presentes e que, na verdade, a presença não se restringe ao contato físico.

*“Tem famílias muito presentes e tem aquelas que não muito. Às vezes uma família é presente, mas por ser longe ela vem dentro das possibilidades que ela tem, depende muito. Mas, dependendo, a distância também não é um dificultador, às vezes tem família que mora perto, mas não tá nem aí.” (unidade 07)*

*“O que você define por presença? Como uma mãe que trabalha 24h por dia e tem mais 05 (cinco) filhos em casa vai se fazer presente, né? Nós temos mães que não podem comparecer aqui, mas uma hora se organizam e dão um jeitinho de vir” (unidade 16)*

Nessas falas, reforça-se, mais uma vez, a ausência do pai na vida desses adolescentes. Ao perguntar às unidades sobre a presença da família, elas já se referem à “família” como sendo a mãe. Por fim, há de se ressaltar uma questão muito presente no cenário das medidas socioeducativas, relativa à questão do gênero: a ausência da família em se tratando das adolescentes. As duas unidades femininas do Estado, uma de semiliberdade e outra de internação (ambas únicas para o Estado todo), relataram dificuldades quanto à presença das famílias no cumprimento de medida da adolescente. De acordo com elas, a mulher sofre um preconceito e uma estigmatização maior que os homens quando cometem atos infracionais, sendo abandonadas pela família. Além disso, muitas meninas que estão em cumprimento de medida já sofriam com o abandono familiar antes mesmo de sua entrada na trajetória infracional.

*“No ano passado inteiro, teve apenas uma adolescente que a família não desistiu da menina. No ano passado todo. E quando eu digo família, digo família monoparental, só a mãe. E a gente consegue ver claramente a diferença que isso faz no cumprimento da medida. Isso foi o que segurou essa menina no desligamento dela, mas isso é exceção. As meninas chegam aqui pro cumprimento de medida como se elas fossem a própria referência, não tem a quem recorrer e pedir ajuda porque elas já tem sua própria vida, sua família. Fazem comida, tem filhos. É obvio que a gente sabe da importância da família, mas para o gênero feminino, a menina cumpre a medida independentemente da presença da família ou não, essa é a nossa realidade. Não depende da família a medida das meninas aqui, na maioria dos casos essas relações já foram rompidas. O público masculino não sofre o abandono da família como o feminino. A menina já chega na medida abandonada pela família. Então, muitas vezes, o papel da medida é tentar reatar os laços. Porque a menina quando chega no ato infracional ela já tá num contexto de violência já há algum tempo e a família meio que já desistiu, então não há como se falar no trabalho com as famílias para o gênero feminino na semiliberdade. É muito difícil você ter a presença da família na medida.” (unidade 15, única unidade de semiliberdade feminina do Estado)*

*“Na unidade a família não é muito presente. Aqui, dia de visita não fica muito cheio. Mas, acredito que é especificidade da unidade por questão das adolescentes oriundas do interior e a estigmatização da mulher na criminalidade.” (unidade 6, única unidade de internação e internação provisória feminina do Estado)*

Por fim, ressalta-se que tanto com o público masculino quanto com o feminino, a família pode ser percebida como um fator de extrema importância para o cumprimento de medida socioeducativa. A ausência desta família gera consequências negativas para o cumprimento da medida e para a ressocialização do adolescente. Essa percepção foi unânime em todas as unidades, que reforçaram diversas vezes durante as entrevistas a importância da família na medida. Portanto, quando o adolescente está em cumprimento de medida, é primordial que, além de se realizar um trabalho com o adolescente, sejam pensadas ações que envolvam a família, de modo a contribuir para que ela supere suas vulnerabilidades, conscientizando-a do seu papel e autoridade, bem como situando-a quanto à corresponsabilização. Dessa forma, a família poderá se organizar de uma melhor maneira para que possa auxiliar esse adolescente durante o cumprimento da medida e após, pensando na sua ressocialização.

## **6.2. O que as unidades de fato realizam com as famílias**

Partindo do entendimento de que a família é um dos eixos mais importantes no cumprimento de medida do adolescente, as metodologias de atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais preveem diversas ações que devem ser realizadas com as famílias, de modo a restaurar os vínculos delas com os adolescentes, ações essas que já foram descritas detalhadamente no capítulo quatro. A presente seção traz um retrato de como as ações previstas na metodologia são executadas na prática pelas unidades socioeducativas.

A maioria das unidades, quando questionada sobre as ações que realizam com as famílias, disseram das seguintes ações previstas na metodologia: atendimento técnico individual à família, reuniões de grupos, participação em eventos e visitas domiciliares. A visita do adolescente à família e a visita da família ao adolescente na unidade, na maioria das respostas, não foram descritas como “ações com as famílias”, apesar de assim estarem descritas na metodologia. Inicialmente, a articulação de rede com as famílias também não foi elencada como “ação com as famílias”, aparecendo apenas em

02 (duas) respostas. Além disso, os telefonemas às famílias foram colocados como a ação mais frequente da unidade no que se diz respeito às famílias. A fala a seguir resume bem o caráter geral de tais respostas:

*“Quanto às ações que são realizadas com as famílias aqui na casa temos o atendimento individual às famílias, atendimento coletivo, reunião de familiares que a gente tenta fazer mensalmente quando não tem atividades tipo eventos com as famílias e quando a família não comparece na reunião a gente chama pra uma reunião individual, além das visitas domiciliares e da articulação de rede.” (unidade 18)*

Em relação às unidades de acolhimento provisório (CEIPs), todas as respostas abordaram as ações com as famílias como os telefonemas realizados, as visitas das famílias ao adolescente na unidade, a reunião em grupo com as famílias e o atendimento técnico no dia de visita. Tendo em vista o caráter específico da medida, sua temporalidade e rotatividade, as unidades declararam ser difícil realizar outras ações além destas.

*“Como se tem um volume muito grande de famílias e uma rotatividade muito grande, valoriza-se muito todo e qualquer tipo de contato que se tem com a família, então temos um número muito grande de contato telefônico com essas famílias. Além disso, tem o atendimento no dia da visita, porque assim, não adianta achar que essa família vai vir em horário diferente do horário de visita, não vem. Mas a gente conversa com as famílias, liga, orienta, faz atendimento. Também tem os eventos periódicos, dia das mães, a gente liga, faz alguma coisa. Formaturas, entrega dos certificados junto às famílias, entre outros.” (unidade 09)*

Já nas casas semiliberdade, a maioria das unidades, quando perguntadas sobre as ações com as famílias, reforçaram muito a realização dos eventos comemorativos e encontros familiares. A seguir, será destrinchada cada ação prevista na metodologia, abordando a forma como as unidades operacionalizam tais ações.

### **6.2.1. Atendimento técnico**

De maneira geral, o atendimento técnico foi definido como *“quando algum técnico atende a família” (unidade 01)*. Em se tratando do atendimento técnico, houve uma divergência por parte das unidades quanto à conceituação do que seria considerado, de fato, um atendimento técnico, em relação à presença física ou telefonema. Algumas

unidades definiram o atendimento técnico apenas como presencial, outras relataram ser possível a realização de atendimentos técnicos via telefone.

*“O que caracteriza? Um técnico atender a família, presencialmente, pessoalmente. Há muita ligação também, mas não consideramos a ligação um atendimento técnico.” (unidade 01)*

*“Quando algum técnico atende, pode ser presencial ou por telefone.” (unidade 02)*

*“O atendimento técnico é feito só presencialmente. Telefone é contato, não pode ser configurado como atendimento técnico.” (unidade 03)*

*“O atendimento técnico geralmente acontece pessoalmente mesmo, mas pode acontecer até mesmo por telefone.” (unidade 06)*

*“O telefonema na maioria das vezes é ação com a família, não é atendimento técnico.” (unidade 07)*

*“O telefonema pode ser considerado atendimento técnico dependendo da finalidade, principalmente nas famílias que residem longe” (unidade 08)*

Apesar de tais divergências, a maioria das unidades (13 unidades) acredita que o telefonema é atendimento técnico dependendo de sua qualidade e desdobramentos.

*“O atendimento técnico depende da qualidade daquele atendimento, depende de tudo. Tem ligação que é atendimento técnico, por exemplo. Tem ligação que não.” (unidade 13)*

*“Telefonema é atendimento técnico quando tem algum desdobramento a partir daquele telefonema, o telefonema por si só sem desdobramentos não é considerado atendimento.” (unidade 14)*

*“Ligar só pra dizer o final de semana, pra dizer de coisas simples, não é atendimento técnico, mas é difícil de especificar, às vezes você liga pra dar um recado e inicia-se um atendimento.” (unidade 16)*

*“Às vezes acontece por telefonema, dependendo do telefone. Ligação, por exemplo, pra saber informações do adolescente não é atendimento técnico, mas quando tem que fazer uma articulação maior, um encaminhamento, aí é atendimento técnico” (unidade 18)*

Outra divergência de percepção das unidades foi em relação à necessidade de haver um determinado encaminhamento ou demanda para ser considerado atendimento técnico:

*“O atendimento técnico não precisa necessariamente ter um encaminhamento, mas precisa ser pessoalmente e realizado por um dos técnicos.” (unidade 01)*

*“O atendimento técnico depende da qualidade. Um telefonema qualquer não é um atendimento técnico. Atendimento técnico é quando tem algum encaminhamento, alguma intervenção.” (unidade 05)*

As metodologias não dizem nada a respeito dos telefonemas serem ou não considerados atendimento técnico, nem em relação à necessidade ou não de encaminhamentos, deixando essas questões em aberto. Apesar de tais divergências, as unidades concordaram quanto à periodicidade de realização dos atendimentos, dizendo que primeiro é realizado um atendimento de acolhimento e depois os atendimentos são realizados de acordo com a demanda, sem prazos. Apenas a metodologia da semiliberdade estipula um prazo para os atendimentos (de 45 em 45 dias), porém, esse prazo não é seguido pelas casas de semiliberdade. Na semiliberdade, os atendimentos técnicos se dão de acordo com a demanda das famílias, geralmente sendo anterior a esse prazo estipulado, ou seja, ocorrem com mais frequência do que o preconizado na metodologia. Uma das falas resume bem o que todas as unidades responderam: *“a frequência é assim: tem o primeiro acolhimento que é feito com todas as famílias e os demais atendimentos são feito por demanda. A gente cerca mais pela demanda do que pelo prazo.”* (unidade 12).

Outra questão comum é o fato de os atendimentos serem realizados de maneira individual e, quando necessário, com a presença do adolescente. Além disso, todas as unidades relataram que a maioria dos atendimentos técnicos acontece em dias de visita, que já é quando as famílias se deslocam para a unidade, pois é praticamente impossível mobiliza-las para irem até a unidade em dias fora da visita.

### **6.2.2. Visitas domiciliares**

As visitas domiciliares, de forma geral, foram definidas como tendo o objetivo de *“trazer elementos que a gente (unidade) não observa no atendimento: qual a composição da família, estrutura, como se dá o manejo, o espaço físico da casa, etc.”* (unidade 02). A motivação das visitas é para conhecer o contexto do adolescente, ler o ambiente em que ele está inserido, o espaço físico e a dinâmica familiar. De acordo com as unidades, nas visitas, geralmente é possível perceber algumas questões que às vezes passam despercebidas nos atendimentos técnicos.

A metodologia da semiliberdade prevê a obrigatoriedade da visita domiciliar, devendo ela ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data de admissão do adolescente na unidade. Além disso, recomenda-se que haja uma última visita antes do

desligamento do adolescente. Todas as casas de semiliberdade entrevistadas disseram que todos os adolescentes recebem, no mínimo, uma visita domiciliar ao longo do cumprimento de medida, sendo na maioria das vezes realizada no prazo definido pela metodologia. Porém, a maioria das unidades afirmou que grande parte dos adolescentes recebe a visita domiciliar mais de uma vez ao longo da medida, de acordo com a demanda e antes do desligamento. Quando os adolescentes são de outra comarca, caso haja uma casa de semiliberdade mais próxima, solicita-se que os técnicos dessa casa façam a visita, caso contrário, os próprios técnicos da unidade vão, através de subsídio da ONG que faz a gestão da semiliberdade no Estado.

Em relação às medidas de internação e internação-sanção, não há uma obrigatoriedade para a realização de tais visitas e nem uma temporalidade específica para isso nas metodologias, cabendo às unidades avaliarem a demanda e as motivações. Porém, recomenda-se que seja realizada pelo menos uma visita antes do desligamento do adolescente. A percepção sobre a visita ser ou não imprescindível para todos os adolescentes variou entre as unidades. Algumas unidades acreditam ser necessário fazer pelo menos uma visita domiciliar com todos os adolescentes, outras acreditam que é preciso avaliar a necessidade real de tal visita.

*“Todos os meninos têm visita domiciliar. Assim que os meninos chegam, depois de um tempinho que eles estão aqui, a gente agenda com o responsável. Acontece uma vez com cada adolescente” (unidade 01)*

*“A visita domiciliar não é feita necessariamente com todos os adolescentes, a gente avalia o risco, dependendo do território e do caso do adolescente. Em casos de superlotação também é necessário priorizar os casos.” (unidade 04)*

*“Todo adolescente tem a visita domiciliar, a gente prioriza isso, todo adolescente tem que ter visita domiciliar.” (unidade 05)*

*“Funciona quando achamos que tem necessidade de fazer essa visita, com as famílias que nunca conseguimos contato, com as famílias distantes. A família que é presente, que tá aqui toda semana, a gente não sente essa necessidade de fazer a visita.” (unidade 07)*

As visitas podem acontecer no início ou no final da medida, dependendo do caso. Quando acontecem, geralmente é uma vez só com cada adolescente e, em casos excepcionais (família se muda, pais separados, entre outros), se realiza mais de uma visita. Quando os adolescentes são de outra comarca, na maioria dos casos, é feito o contato com a rede para que ela faça essa visita domiciliar, porém, dependendo da situação, os próprios técnicos da unidade se deslocam até essa família. Entretanto, esse

deslocamento na maioria das vezes é inviável por falta de subsídio do Estado, falta de recursos para diária, alimentação e outros custos.

Quanto à internação provisória, a metodologia também não prevê a obrigatoriedade de tal visita, devendo ela ser realizada nos casos em que não foi possível o contato com a família. As três unidades de atendimento provisório disseram não realizar visitas domiciliares, porém, relataram que o contato com a rede é efetivo nesse sentido, não carecendo da mobilização dos técnicos da unidade para tal.

*“Por ser provisório, o tempo é curto e a gente tem muita resposta do pessoal da rede, do conselho tutelar, CREAS, etc. Tudo feito através de relatórios, então nunca foi necessário. O contato com a rede acaba antecipando e não tendo a real necessidade de se fazer visita domiciliar.” (unidade 11)*

### **6.2.3. Visitas da família ao adolescente**

Na semiliberdade, devido ao fato de o adolescente ir para a casa todo final de semana, não existe um dia direcionado para a visita. Porém, mesmo sem haver dia específico, a visita é possível mediante a marcação prévia com a casa de semiliberdade. Geralmente tais visitas acontecem em casos que o adolescente está com a saída restrita, seja pelo período inicial (21 dias) ou por algum tipo de sanção. A fala a seguir resume a percepção de todas as unidades sobre tais visitas:

*“Como o adolescente sai aos finais de semana, as visitas da família aqui não são tão frequentes. Então, o que pode acontecer, é que de repente a mãe está com saudade do filho e quer vir durante a semana, aí a gente marca um horário, porque aqui a gente tem atividade o dia inteiro, então a gente pede pra ligar antes pra não atrapalhar a rotina da unidade. As famílias costumam vir mais na unidade geralmente no período em que o menino tá restrito.” (unidade 16)*

Nas medidas de internação, internação sanção e internação provisória, observou-se um padrão quanto à realização das visitas das famílias ao adolescente na unidade. Elas acontecem semanalmente, num dia de visita específico durante a semana. Excepcionalmente, em casos que os familiares não podem comparecer durante a semana por questões de trabalho, por exemplo, é aberta a possibilidade de eles irem à unidade aos finais de semana, em todas as unidades. As visitas sempre são acompanhadas por algum técnico quando realizadas durante a semana e pela equipe de segurança aos finais

de semana. Além do dia de visita normal, é aberta a possibilidade dos familiares visitarem os adolescentes no dia do aniversário, além de participarem com eles de formaturas e eventos na unidade. Três unidades relataram um projeto interno denominado “família na medida”, que abre a possibilidade de uma visita familiar extra de 15 em 15 dias a depender do comportamento do adolescente. Esses projetos internos que abrem possibilidade de visitas extras são permitidos de acordo com a metodologia, porém, cabe a cada unidade decidir.

Para a visita, é necessário realizar o cadastro prévio. Alguns parentescos são cadastrados automaticamente, como mãe, pai, filhos e tios. De acordo com as unidades, é aberta a possibilidade para que outros parentescos visitem, de acordo com a motivação e mediante avaliação técnica, porém, nada relacionado a isso é posto na metodologia. Todas as unidades disseram ser difícil a realização da visita ao adolescente pelas famílias que são de outras comarcas, devido à falta de subsídio do Estado. Pelo fato de não existir verba estadual garantida para isso, fica a cargo das unidades fazer a articulação com os equipamentos da rede municipais que organizam carros que vem para a capital, como os carros da rede de saúde, por exemplo. Porém, nem sempre essa articulação é possível, o que dificulta o descolamento das famílias até a unidade para realizar a visita.

#### **6.2.4. Visitas do adolescente à família**

Na semiliberdade as visitas do adolescente à família acontecem de forma semanal a partir de 21 (vinte e um) dias do cumprimento da medida, sendo realizadas com o retorno no mesmo dia e após 45 (quarenta e cinco) dias de cumprimento da medida com retorno em dia posterior. Todas as unidades cumprem com as orientações metodológicas em relação ao acompanhamento dos retornos de tais visitas, realizando-os tanto com o adolescente quanto com a família, mediante atendimento técnico. Além dos dias de saída normais, a metodologia abre espaço para que cada casa crie seus próprios critérios de “enaltecimento”, que são benefícios que podem ser concedidos ao adolescente de acordo com o seu comportamento. O benefício mais requerido pelos adolescentes nesse caso é um dia a mais em casa, o que geralmente é possível de acontecer.

Quanto à medida de internação, a metodologia não deixa claro a partir de quando a visita do adolescente à família pode ser possível. Alguns juízes de comarcas fora de Belo Horizonte e região metropolitana sequer permitem a realização de tais visitas, porém, em todas as unidades entrevistadas a visita era possível de ser realizada. As visitas só podem ocorrer mediante estudo de caso e avaliação de cada adolescente e geralmente acontecem quando o adolescente se encontra mais próximo do desligamento. Todas as unidades demonstraram ter cautela quanto à avaliação dos riscos e necessidades de tal visita.

*“O adolescente ir até a sua casa engloba um tanto de coisa, que diz como ele vai lidar com a medida. Saber se ele vai retornar, saber dos vínculos comunitários. Isso não é tão simples, é mais complexo. A saída do adolescente para sua residência é uma coisa que tem que ser melhor avaliada pela equipe.” (unidade 02)*

*“É feita quando o adolescente tá mais perto do desligamento. Faz um estudo, contato com a rede, atrelando essa visita à uma inclusão na rede, fazendo essa articulação aos poucos, entrando em contato com a família, analisando os riscos, a rede, se a família dá conta, etc. Tem que perceber de cada adolescente.” (unidade 04)*

Nos casos em que o adolescente realiza a visita, todas as unidades relataram fazer o acompanhamento posterior à visita, tanto com a família quanto com o adolescente, mediante atendimento técnico. A internação provisória não permite visita dos adolescentes à família, pois as saídas previstas são apenas as de urgência e emergência, geralmente, relacionadas à saúde.

### **6.2.5. Grupos e eventos**

A metodologia de semiliberdade prevê a realização de grupos e eventos, porém, sem estabelecer temporalidade específica, reforçando que é dever da unidade manter os grupos de forma perene. Todas as unidades de semiliberdade reforçaram a importância dos encontros e grupos de famílias, relatando que eles acontecem de forma frequente na medida. Os grupos são reuniões com as famílias que objetivam tratar algum tema específico sobre a medida ou propor algum tipo de reflexão. Além de tais grupos, as unidades relataram a execução de diversos eventos ao longo do ano (festa junina, dia das mães, natal, festas de família, entre outros), que sempre contam com a presença das famílias. A maioria das unidades relatou que as famílias geralmente se fazem presentes

nesses eventos, sendo o quórum relativamente alto. Algumas unidades também relataram parceria com algumas universidades que se mobilizam para realizar um trabalho com as famílias na unidade.

*“Temos uma parceria com um grupo de psicologia que reúne uma vez por semestre e faz um trabalho com as famílias, tipo uma terapia em grupo, um encontro na unidade. somado a isso temos encontros de famílias periodicamente e as festas em que a gente comemora final do ano, dia das mulheres, dias das mães, festa junina, etc. Então tem esse tipo de ação em grupo, o convite é feito pra todas as famílias.” (unidade 14)*

A internação-sanção prevê a realização de grupos com as famílias, porém, a metodologia de internação, não. Tal fato não faz sentido, tendo em vista que os adolescentes cumprem a medida de internação-sanção no mesmo espaço físico do que a internação, portanto, conclui-se que a metodologia da internação se mostra falha nesse aspecto, não citando nada a respeito da realização de grupos e eventos com as famílias. Porém, mesmo sem a previsão metodológica para isso, as unidades de internação relataram realizar os grupos coletivos com a família, para contextualizá-las quanto à medida e propor reflexões, bem como eventos em que a família pode participar.

*“Faz parte reunir a família, confraternizar, compartilhar. Isso fortalece a família.” (unidade 04)*

*“Os grupos de família são mensais e geralmente pensam em temas a serem discutidos, para trabalharmos temas específicos com as famílias e ele também geralmente é feito no dia de visita.” (unidade 07)*

*“Também tem os eventos periódicos, dia das mães, a gente liga, faz alguma coisa. Formaturas, entrega dos certificados junto às famílias.” (unidade 09)*

Na internação provisória, também foi relatada a ocorrência dos grupos de famílias e eventos.

*“Tem uma reunião familiar antes da visita com as famílias dos adolescentes que chegaram naquela semana ou na semana anterior e são de primeira passagem, de 7 em 7 famílias, por questão de espaço físico. Essa reunião acontece meia hora antes da visita. Além disso, a gente tenta promover eventos esporádicos (mostra cultural, mostra junina, confraternização de natal, etc). Nesses eventos, os adolescentes sempre produzem algo para apresentar e as famílias são convidadas” (unidade 10).*

As visitas institucionais, previstas nas metodologias de internação e internação provisória não são realizadas pelas unidades na prática. A articulação de rede com a família, ação prevista em todas as metodologias, será abordada nos próximos tópicos.

### 6.3. Vínculos entre adolescente e família: como fortalecer?

Além da execução das ações por si só, cabe a cada unidade pensar, individualmente, ações que podem ser realizadas para o fortalecimento dos vínculos entre o adolescente e família. De acordo com uma das unidades, “*o trabalho de fortalecimento de vínculos começa a acontecer assim que o adolescente chega na unidade*” (unidade 04). Portanto, para além da realização das ações, há de se pensar como aquelas ações podem contribuir para sensibilizar a família quanto ao cuidado com o adolescente e vice-versa. A unidade 01 afirmou que todas as ações que são feitas na unidade têm por base o objetivo de fortalecer esses vínculos: “*Todas as ações realizadas são formas de aproximar o adolescente da família e sensibilizar a família quanto à importância dela estar aqui.*” (unidade 01).

De acordo com as unidades, muitas vezes é no desencadeamento da medida socioeducativa que o adolescente reinventa os seus vínculos familiares, pois na maioria dos casos os adolescentes chegam na unidade com o vínculo familiar rompido. Muitas vezes, essa família já está distante, rompeu os vínculos com esse adolescente e aí é no momento que ele passa pelo processo da medida socioeducativa é que esse vínculo é reestabelecido, e é esse o esforço feito pela maioria das unidades entrevistadas.

*“Às vezes, naquele momento é que as mães retomam o direito de ser mãe, às vezes na própria situação que a família se envolveu em determinado momento o responsável deixa de ser responsável. e aí muitas vezes a gente tenta fortalecer a família, pra ela dialogar com o adolescente, retomar uma autoridade que muitas vezes nem teve.”* (unidade 18)

*“Tem algo que já está tão fragilizado nessa relação, quando o adolescente chega aqui ele já não fica em casa, já está mais pra lá do que pra cá, não tem parceiro, não tem amigo, a própria situação o leva a essa reflexão. Então essa retomada de aproximação se inicia. Porque quem está com o adolescente nesse momento? Não é a namorada, não é o parceiro, é a mãe. Daí, a partir da acolhida, é pensada uma nova forma de vida pra essa família. Família é eixo, ela tem que tá junto, sem ela a gente não caminha. A gente tenta sensibilizar a família a repensar essas relações e investir, porém, tem questões que são interiores.”* (unidade 16)

*“Ao longo da medida a gente também sempre chama a família, às vezes é um adolescente que está recebendo muita advertência, ou que está tendo atraso escolar todo dia, a gente chama essa mãe e tenta firmar alguns acordos pro adolescente retomar o cumprimento da medida. No final da medida a gente começa a trabalhar a família meio que pra dizer “ó, estamos devolvendo seu filho”. Com cuidado, a gente traz a família aqui, diz pra ela que o filho vai ser desligado, que vai voltar a morar com ela, que tem que fazer matrícula na escola, todo esse procedimento. A gente pensa junto em equipe o que fazer. Esses momentos são bem legais. É um momento bem sensível e tal porque é igual eu falo, a gente chama a família aqui pra costurar algum*

*ponto que tá desamarrado, então a família já chega aqui meio assim, é um momento que a família chora, que traz coisas que às vezes nunca tinha trazido.” (unidade 13)*

Uma das formas relatadas pelas unidades de fortalecer tais vínculos é a inclusão das famílias nos procedimentos de rotina dos adolescentes. As metodologias de semiliberdade e internação preveem que a unidade faça a participação da família na articulação de rede social do adolescente, ou seja, dos encaminhamentos escolares, de saúde e outros propostos pela unidade ao adolescente. Segundo a metodologia, “cabe à unidade situar os momentos em que o envolvimento da família nas articulações propostas ao adolescente poderá ocasionar uma participação ativa, no intuito de convocá-la a responder conjuntamente pela adesão do adolescente no serviço, bem como esclarecê-la sobre a função do encaminhamento proposto e os modos de acessar a rede específica.” (SUASE, 2012c, p. 23).

Em relação à medida socioeducativa de internação, foi percebido que algumas unidades entendem e se esforçam para incluir as famílias nesses momentos; outras não, apenas avisam aos familiares as ações que tem sido propostas aos adolescentes. Quando questionadas sobre se essas famílias participam ou não, houve uma divergência de respostas.

*“Sim, há. No desligamento, por exemplo, é feito um estudo de caso e aí já é agendado um estudo de caso no centro de saúde da região e a gente chama a família para participar, até pra família conhecer o médico, etc. Há casos em que a família é inserida no tratamento também.” (unidade 01)*

*“Normalmente não, normalmente é só avisado. Mas quando percebe-se que a presença da família é importante, há o contato com a família pra ela ir à unidade e acompanhar o adolescente. São raros, mas acontecem” (unidade 04)*

*“Depende da situação. Quando é medida de emergência não, mas quando há possibilidades a família participa sim, não sendo somente informada. Mas tudo feito com o adolescente é informado à família” (unidade 06)*

*“Não.” (unidade 09)*

*“Sim, a gente busca aproximar a família dessas questões. Mas a forma que é feita é muito caso a caso.” (unidade 02)*

Quanto à semiliberdade, todas as casas relataram incluir a família nesses encaminhamentos.

*“Sim, às vezes, por exemplo, quando é caso de saúde num atendimento mais de rotina, sem urgência, a gente pede a mãe pra marcar no centro de saúde de referencia deles, no território. Ai a mãe marca, passa pra gente o dia, a gente libera o adolescente e ele vai com ela, aí isso eu acho muito bom, porque caso a marcação demore, ele tá lá com a mãe dele ai não vai demorar em nada. Isso a gente pensou pra colocar a família mais dentro da medida mesmo. Outra coisa, inclusão de adolescente em curso, a gente chama a mãe pra participar, pra decidir o que vai ser, o que ele vai querer fazer, etc. A gente liga, explica, eles vão junto, fazem a matricula, a gente passa o contato do curso e tal, porque senão fica muito pra gente, né? por exemplo, frequência, a gente coloca a mãe em contato pra aproximar e geralmente dá certo sim.” (unidade 13)*

*“Sim, a família sempre é chamada a participar dos encaminhamentos de saúde, questão de documentação, tratamento de droga, escola, isso aí a gente sempre convida a família e entra em contato pra que isso aconteça. A família participa, por exemplo, da escola. A escola às vezes tem resistência com a presença da família e acha que a unidade é a família, não entende essa corresponsabilização de família e estado. É uma luta constante, mas é uma coisa que eu não abro mão porque a família precisa participar dos problemas do filho e a passagem dele é muito breve então ela precisa acompanhar, precisa saber das dificuldades, de como que foi, porque daqui a pouco ela que vai ficar com esse adolescente mesmo né, então assim, é algo que é constante. Saúde também, até quando o menino tem dor de cabeça a gente liga pra saber se pode dar remédio e até nos atendimentos a gente liga pra família levar ou então ir junto com a gente.” (unidade 14)*

No provisório, as unidades apenas informam os encaminhamentos de saúde aos familiares e disponibilizam as receitas e remédios para eles irem à unidade buscar, porém, de acordo com as três unidades entrevistadas, isso quase nunca acontece.

*“A equipe de saúde sempre liga e informa os familiares as questões sobre medicamento e tal, mas são raros os casos em que o familiar vem buscar quando o adolescente é desligado. Geralmente, se o adolescente não recebe medida é muito difícil a família voltar pra pegar essa medicação.” (unidade 09)*

Por fim, ressaltou-se que o maior trabalho a ser feito com as famílias é a escuta. Escutar o que essa família tem a dizer, entender o contexto familiar e suas necessidades. Segundo as unidades, o fortalecimento de vínculos dentro da medida é apenas o início de um trabalho muito maior, que deve ter continuidade na rede social externa à unidade, nos equipamentos do território daquela família. Para isso, a metodologia também prevê estratégias de intervenção com as famílias e sua inclusão nos equipamentos da rede.

#### **6.4. Inserindo a família na rede**

Por fim, entrelaçando-se com a articulação de rede social, todas as quatro metodologias, preveem, em seu eixo de abordagem familiar, a articulação de rede para a

família, ou seja, o encaminhamento e orientação daquelas famílias aos serviços disponíveis na rede. A metodologia detalhada de como deve ser tal operacionalização já foi descrita no capítulo quatro.

Todas as unidades demonstraram ter entendimento da importância da inclusão da família na rede social. *“Muitas famílias são incluídas na rede quando o adolescente chega na unidade. Muitas vezes as famílias só tem acesso a rede quando o menino entra no socioeducativo.” (unidade 03).* Quase que a totalidade das unidades declarou realizar o encaminhamento das famílias à rede social através de orientação à família e contato com o equipamento, bem como a sensibilização de ambas as partes. Apenas uma unidade (de internação provisória) das 18 entrevistadas declarou que só faz a orientação às famílias, sem o contato com os equipamentos.

*“Ação não, orientação. Até pelo fator do tempo. Não há nenhum tipo de intervenção de fato, apenas orientação sobre o que a família deve fazer.” (unidade 10)*

Porém, todas as outras respostas se deram em torno da orientação à família e o contato com os equipamentos.

*“Sim, essas articulações são realizadas o tempo inteiro. Contamos muito com a rede do município. Assim que percebemos a necessidade de intervenção é feito o contato e as vezes até reunião, estudo de caso, ofício, solicitação de busca ativa, etc. Vai trabalhar com a família na unidade e também no contexto da comunidade, com os equipamentos próximos da sua casa, etc. Temos contato frequente com os outros órgãos da rede que possam contribuir. A Medida vai além da internação do adolescente. A intervenção vai além da unidade, o trabalho com as famílias é amplo. (unidade 02).*

*“O que fazer por exemplo com as famílias que são muito vulneráveis, que tem problema por exemplo com droga, que não tem como oferecer essa proteção? Ai a gente toma ação no território. A gente faz a articulação no território. A gente vai e faz uma reunião normalmente com o CRAS e ali a gente tira alguns encaminhamentos. A gente apresenta a família e ali a gente descobre o que a família já acessou ou não, o histórico da família etc. Quando a gente chega com uma demanda pro CRAS ele toma aquela demanda pra ele, e até dão um retorno depois, isso geralmente acontece e é bacana. (unidade 18)*

A maior parte das unidades relatou que a maioria das famílias chegam na unidade sem nem saber os equipamentos e programas da rede que elas podem ter acesso.

*“Tem família que chega aqui sem saber o que é o CRAS, a gente explica o que é o CRAS, a gente passa o endereço, etc. Tem vez que a família não vai aí é o caso da gente entrar em contato com esse equipamento pra pedir ele pra buscar essa família, então além da orientação à família a gente entra em contato com o equipamento e a gente também entra em contato com o equipamento pro acompanhamento, pra colher o que fez, etc.” (unidade 13)*

*“Tem família que não tinha interesse mesmo, mas às vezes as famílias não sabem mesmo por onde se passa a política pública, e a gente tem que explicar onde pega o bolsa família, quais são os seus direitos básicos, etc. Muitas vezes as famílias são inseridas nos tratamentos de saúde também junto com os meninos. Não existe um tipo específico, a gente busca algum tipo de ação que se encaixa ali no caso.” (unidade 01)*

Quanto aos equipamentos da rede que são mais demandados as unidades disseram serem os equipamentos da rede de assistência social (CRAS, CREAS, regional), e os de saúde, sendo mais demandados em casos de saúde mental ou dependência química.

Tendo em vista as vulnerabilidades das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, fica clara a necessidade de articulação de rede para o fortalecimento da família, antes de se cobrar dela uma posição de cuidado e espaço de proteção. Essa perspectiva foi salientada nos relatos em todas as unidades. O depoimento a seguir demonstra, de forma sensível, a forma como essa família deve ser olhada pelo poder público enquanto vítima e reprodutora de violências.

*“Figura viúva, não era casada, teve cinco filhas, mãe do Pedro [nome fictício]. Dona Dorinha [nome fictício]. Dona Dorinha pra mim retrata tudo que a gente acredita que é possível fazer. Primeiro: chegava aqui alcoolizada. Alcoólatra. Usuária. E daí que ela é alcoólatra? E daí que ela é usuária? Tanta coisa por traz desse álcool, tanta coisa pra ser feita ali. Temos que acolher todo mundo. Viciado, alcoólatra, tudo. Temos que acolher essa mãe, do jeito que ela chegar. Ela tem o direito de ser recebida com dignidade nesse serviço que é ponto de convergência de todas as políticas. Por que esse menino tá aqui? Porque essa família já foi violada lá atrás muitas vezes, não teve acesso social algum. \*nesse momento a entrevistada começou a chorar\* Quando vem ali, aquele que apresenta tantas condições de vulnerabilidade, você tem que acolher. É esse que mais precisa do seu trabalho. Nosso papel é descobrir um jeito de as coisas fluírem. Nossa obrigação é encontrar uma forma pra cada um construir o seu projeto de vida. Esse é o nosso papel. E aí, encaminhamos. Porque tínhamos também que exercitar a autonomia da dona Dorinha. Na hora certa pegamos na mão, na hora certa orientamos e trabalhamos a autonomia. É maravilhoso e a gente ainda recebe pra isso! E você não vai fazer? Me poupe! Qualquer leigo sabe o que é direito. Saúde é direito, educação é direito. Qual é o nosso papel? Pra que que a gente é pago? Nega, uma casa de educação se não pra educar? E conseguir o acesso desse usuário ao direito. Seja ele homicida, estuprador. Seja a mãe prostituta, alcoólatra, ex-presidiária, seja lá o que for. Temos que achar um jeito dessa família ter*

*outras oportunidades, dela resignificar outras coisas e por aí vai.” (unidade 16)*

De maneira geral, pode-se dizer que as unidades cumprem as ações previstas nas metodologias, embora em alguns aspectos haja divergência entre elas em relação à execução de algumas questões que ficam em aberto nos documentos. O discurso das unidades realmente traz a reafirmação da importância da família na medida e foi percebido um esforço por parte das unidades para trazer essa família para perto. As dificuldades relatadas pelas unidades no que se diz respeito à relação com a família se deram mais por questões externas à unidade, como as vulnerabilidades intrínsecas às famílias, falta de adesão das famílias às propostas da unidade por motivações particulares, entre outras. Porém, ainda com tais dificuldades, a maior parte das unidades relatou que a maioria das famílias são presentes e que as ações com a família são possíveis.

## **7. A REDE NA TESSITURA DA MEDIDA: DESAFIOS DA ARTICULAÇÃO**

Assim como no capítulo anterior, o presente capítulo tem por objetivo entender a forma como o trabalho preconizado nas metodologias é executado na prática pelas unidades socioeducativas de Belo Horizonte e região metropolitana, porém, desta vez, com foco na articulação de rede social. A articulação de rede social, prevista nas metodologias de todas as medidas socioeducativas é dever da unidade e deve ser pensada em dois âmbitos: individual com cada adolescente e estendido à sua família. A articulação de rede com a família dos adolescentes já foi abordada no capítulo anterior, sendo esse capítulo focado na articulação de rede para cada adolescente em específico. Tal articulação se diz do contato que a unidade faz com qualquer outro equipamento ou instituição pública ou privada que pode auxiliar o adolescente na garantia de seus direitos, tanto durante o cumprimento de medida quanto após. O arcabouço teórico do trabalho em rede, bem como sua conceituação e as legislações previstas nesse sentido, já foram abarcados nos capítulos anteriores.

Como dito anteriormente, a percepção das unidades sobre o assunto e a forma como elas executam o trabalho foram analisadas tendo por base as entrevistas realizadas nas 18 (dezoito) unidades socioeducativas existentes em Belo Horizonte e região metropolitana.

### **7.1. Percepção das unidades sobre a rede**

Quanto ao entendimento que os entrevistados possuem em relação ao que seria a rede social, a maioria deles se referiu à rede como sendo todos os equipamentos que os adolescentes podem acessar. Alguns citaram apenas equipamentos públicos, outros estenderam a percepção aos demais equipamentos e serviços.

*“Todos os dispositivos que a gente tem acesso e que a gente vai buscar de acordo com cada necessidade. É aquele dispositivo que tem disponível pra gente tentar inserir o adolescente ou a família de acordo com cada adolescente.” (unidade 01)*

*“Eu entendo que são vários atores, escola, posto, equipamentos da assistência” (unidade 06)*

*“A rede são os serviços. Todos os serviços que podem atender o adolescente e sua família” (unidade 10)*

*“A rede é uma coisa muito ampliada, saúde, educação, assistência. Envolve tudo que tá na unidade e que tá dentro do território daquele adolescente e sua família” (unidade 04)*

*“Acho que é toda a rede, todo o equipamento que tem disponível na política, nas ONGs. Todos os equipamentos da rede, tanto os de políticas setoriais quanto os serviços, ONGs, associações, todo mundo entra aí, dependendo da leitura que a gente faz e de onde a gente precisa acessar.” (unidade 12)*

*“A rede são todos os equipamentos disponíveis na comunidade que podem entrelaçar ações entre o cumprimento da medida dessa menina e outros equipamentos que ela pode ter passado, equipamentos da rede pública.” (unidade 15)*

*“Olha, a gente pode dividir. Rede institucional: equipamentos dentro da política que a gente vai acessar que aí podem ser tanto os equipamentos da rede socioassistencial quanto os equipamentos de saúde, escola, tudo isso é rede. Mas aí a gente também tem famílias que recebem benefícios de igreja por exemplo, ONGs, trabalhos sociais, isso também é rede”(unidade 14)*

Além disso, em menor número, outras falas trouxeram a perspectiva da rede como sendo os equipamentos garantidores dos direitos dos adolescentes.

*“Rede de atendimento: todo um conjunto. Uma série de articulações possíveis que podemos fazer, com todos os equipamentos que estão dispostos pra promoção e garantia de direitos e pra todas as relações possíveis” (unidade 05)*

*“A rede é um suporte que as famílias têm onde elas moram para terem o seu direito garantido” (unidade 13)*

*“Pra mim rede de atendimento é para além da rede formal que a gente conhece, é o sistema de garantia de direitos.” (unidade 16)*

Alguns entrevistados também definiram a rede já trazendo o conceito de intersetorialidade e da necessidade de “conversa” entre os equipamentos, não sendo rede a existência dos equipamentos por si só.

*“A rede seria aquela coisa imensa, super conectada. Mas isso é amplo, rede entra muita coisa. saúde, educação, assistência social. Tudo muito junto e muito interligado.” (unidade 02)*

*“Deveria ser assim: um dependendo do outro. Como se um tivesse interligado ao outro” (unidade 07)*

De acordo com os representantes das unidades, o papel da rede está centrado no apoio que ela consegue dar ao adolescente, tanto antes da entrada dele no socioeducativo, quanto também durante o cumprimento de medida e após o seu desligamento. A rede seria então a garantidora dos direitos dos adolescentes, devendo

ela oferecer apoio e suporte nas diversas áreas da vida como saúde, educação, profissionalização, cultura e lazer. Tal apoio se refere tanto ao adolescente quanto à sua família, tendo em vista o que já foi abordado nos capítulos anteriores em relação à necessidade que as famílias possuem de tal cuidado. Cabe ressaltar que tal apoio não é um mero assistencialismo do Estado, mas sim, direito desse adolescente e de sua família enquanto cidadãos.

*“Pra mim, o papel da rede é o de acompanhamento das necessidades do adolescente. Papel de integração e acompanhamento efetivos.” (unidade 06)*

*“O papel? Acolher a necessidade desse adolescente. Cê consegue entender que tudo vai do investimento que é feito na vida de cada adolescente?” (unidade 16)*

*“O papel que a rede deveria cumprir é esse acompanhamento efetivo” (unidade 17)*

Tal papel, de acordo com a percepção dos entrevistados, não é cumprido em sua totalidade. Muitas unidades ressaltaram que se esse papel de auxílio da rede fosse realmente cumprido antes da entrada do adolescente no socioeducativo, provavelmente ele nem teria entrado ali. *“O papel da rede, se ela cumprisse seu papel antes, o adolescente nem chegava aqui” (unidade 02).*

Isso reforça o argumento abordado no primeiro capítulo de que, dentre muitos outros aspectos, o cometimento de um ato infracional por parte de um adolescente também se deve, em partes, por essa ausência da rede, sendo ela tanto a atuação dos equipamentos públicos, quanto a responsabilidade da sociedade pelas crianças e adolescentes.

*“Muitas vezes os adolescentes só começam a ter acesso aos seus direitos básicos depois que sofrem o acautelamento. Ele passa a ter direitos no momento que o direito dele é violado. A criança o adolescente, que tem prioridades, legislação própria pra isso, passa a ser visto pelo Estado através da criminalidade. No dia que ele passa os limites e fere o direito de alguém, ai ele vai pro socioeducativo e passa a ter “visibilidade”.” (unidade 04)*

*“O papel da rede tinha que ser preventivo, de garantia de direitos, ela tinha que atuar antes. Se ela atuasse antes, dificilmente esse menino chegaria no socioeducativo” (unidade 04)*

*“Geralmente esse papel de efetivação de direitos do adolescente e articulação da rede para atendê-lo acontece quando o menino entra em privação de liberdade, quando ele tá aqui. Se uma proteção básica tivesse*

*sido efetiva na ponta, antes, a possibilidade desse adolescente estar numa privação de liberdade seria menor”. (unidade 08)*

*“Se o apoio dessa rede fosse mais consistente, às vezes o menino nem chegava aqui” (unidade 10).*

*“A rede deveria cumprir um papel a ponto do menino não estar aqui, né? anterior à medida. Eu acho que se as políticas tivessem um alcance efetivo na vida das pessoas, esses meninos talvez nem estivessem cumprindo medida socioeducativa” (unidade 12)*

As dificuldades da rede de cumprir o seu papel podem se dar por diversos motivos, que serão abordados nos tópicos seguintes. Além de seu dever de atuar antes e durante o cumprimento de medida do adolescente, a rede também se mostra como um ponto fundamental após o desligamento dele, pois é nela que o adolescente egresso vai se apoiar para a reestruturação de seu projeto de vida. A maioria dos adolescentes, por já terem tido muitos de seus direitos violados – inclusive pela rede, que deveria cumprir esse papel de garantidora de direitos, carece desse suporte para conseguir se estabelecer em um novo projeto de vida.

*“Essa rede que pode estar auxiliando pra que haja realmente essa mudança de vida, que dê um direcionamento pro adolescente. Que a família e o adolescente consigam sair da vulnerabilidade, que ele faça outras escolhas, outras opções. Pra depois da medida que ele já saia com algo efetivo, encaminhado. Algo planejado e construído para seu futuro, para que ele não volte ao envolvimento. A gente sabe que eles precisam de uma orientação maior. Não é igual o outro que teve essa orientação a vida toda, eles precisam de um empurrãozinho a mais, a rede precisa ajudar nisso, eles precisam desse incentivo até pra fazer outras escolhas”. (unidade 07)*

*“Se a rede é articulada e trabalha junto, como o adolescente circula muito pela cidade isso facilita muito o cumprimento da medida e a não reinserção dele num estado de violência.” (unidade 18)*

*“O adolescente sempre vai voltar. Ele volta pro lugar onde está o problema. E aí? Quando tá no socioeducativo a gente até consegue garantir o acesso dele aos direitos e aos equipamentos. Mas e depois? Depois a rede deve garantir.” (unidade 13)*

Portanto, para que o adolescente consiga cumprir a medida de forma efetiva e consiga repensar o seu projeto de vida para após o cumprimento de medida, faz-se imprescindível o apoio da rede. A forma como as unidades trabalham essa articulação com a rede bem como os seus impasses e desafios serão vistos nos tópicos seguintes.

## 7.2. Contato com os equipamentos

Para que a articulação de rede seja possível, a primeira ação a ser tomada pela unidade é o contato com os equipamentos e serviços que compõe essa rede. Esse contato, de acordo com as unidades, geralmente é feito por telefone e se dá de forma tranquila. A maioria das unidades ressaltou a facilidade que a internet traz hoje, em relação ao acesso à informação, afirmando que localizar os equipamentos não é uma dificuldade enfrentada pelas unidades.

*“Tem hora que é tão fácil e automático, com a questão da internet e tudo, tudo tem no e-mail da equipe técnica.” (unidade 11)*

*“A gente consegue no “disk amizade” às vezes. “Ah, conheço fulano”. Geralmente a gente busca na internet também, no MOP do MDS. Lá tem todas as informações de CRAS, CREAS, conselho tutelar, escolas. Um mapa geral da cidade.” (unidade 03)*

Em relação ao contato, as dificuldades relatadas giraram em torno de telefones defasados e da qualificação da informação.

*“O que acontece às vezes é o telefone estar defasado, etc. Às vezes você perde um dia inteiro só no telefone procurando lugares. O próprio site da PBH não é tão atualizado assim. Assistente social conhece assistente social, não tem jeito. Então vai mais de circunstâncias e da sua rede de contato. A gente costuma ir pelos caminhos que a gente consegue, né” (unidade 01)*

*“Geralmente essa busca é tranquila. O retorno e a qualificação desse trabalho que é difícil. Não temos dificuldades em localizar o equipamento e ver o que tem no município, o que pega é o retorno desses equipamentos. Esse problema é a qualificação da informação.” (unidade 15)*

As metodologias preveem que cada unidade possua uma espécie de “mapeamento” dos equipamentos e serviços disponíveis que podem ser acessados pelos adolescentes. Das 15 (quinze) unidades que responderam essa pergunta, 09 (nove) disseram não possuir esse mapeamento e 06 (seis) afirmaram que possuem. Os motivos que levam as unidades a não realizarem esse mapeamento, em sua maioria estão relacionados ao fato de que cada adolescente é oriundo de um lugar diferente e, portanto, fazer um mapeamento de rede que abarque todos os territórios dos adolescentes é uma tarefa difícil.

*“Não tem um conhecimento específico, a gente tem formalizado alguns equipamentos que a gente tem, mas esse mapeamento é difícil porque chega*

*menino aqui de tudo quanto é canto. Ai você tem que ir de acordo com cada adolescente, mapeando o que tem no território de cada um” (unidade 15)*

*“Não existe não, é caso a caso. Você vai pesquisando e vai fazendo. É difícil também porque você tem adolescente de tudo quanto é lugar” (unidade 17)*

De acordo com os entrevistados nas unidades, os equipamentos e serviços mais acessados são os serviços relacionados à assistência social e à saúde, além dos conselhos tutelares. Os equipamentos citados foram: centros de saúde, CRAS, CREAS, CERSAMI, CMT, CAPSi e regionais da assistência social. Além desses, foram citados as escolas de maneira geral, o programa Fica Vivo!, centros culturais, centros profissionalizantes como o SENAI e derivados, abrigos, casas de acolhimento institucional, serviços de abordagem de rua e outros serviços oferecidos por ONGs, como o “Tio Verde” e outros parceiros, além das medidas de meio aberto e dos equipamentos necessários para a retirada de documentos.

Todas as unidades afirmaram que a procura desses equipamentos é feita de acordo com a demanda de cada adolescente.

*“Há uma procura de acordo com a demanda. Às vezes com algum adolescente a gente pensa coisas que nunca foram pensadas para nenhum outro. A cada adolescente, a medida que vai surgindo a demanda dele ou da família, a gente busca. Não tem nada pré-estabelecido ou pronto não. Não há um contato sempre com as mesmas redes e técnicos específicos sempre, é caso a caso.” (unidade 01)*

*“De acordo com a demanda. Tem parceiros que só acionamos de acordo com a demanda. Às vezes, inclusive, procuramos parceiros no território do adolescente. Entramos em contato, procuramos o que tem lá, etc. É olhado de acordo com cada adolescente.” (unidade 04)*

*“Não adianta batermos na mesma tecla se não atendemos a demandas específicas. Temos que procurar isso nos territórios. Coisas que são de interesse de cada adolescente especificamente, de acordo com as demandas trazidas por eles. A equipe tem se esforçado pra achar outros programas projetos.” (unidade 05)*

O tópico seguinte discorrerá sobre como essa articulação funciona na prática, bem como os principais problemas e desafios enfrentados hoje pelas unidades no tocante a esse assunto.

### 7.3. Articulação com a rede

#### 7.3.1. Articulação na prática

A rede social é usada, antes de qualquer coisa, para a obtenção de informações relativas ao adolescente, através dos equipamentos com os quais ele já teve contato. Além disso, a rede é usada para realizar possíveis encaminhamentos, tanto para o adolescente quanto para a sua família. O ato de realizar tais encaminhamentos, metodologicamente, denomina-se como “articulação de rede”. A articulação é pensada individualmente, de acordo com as necessidades de cada adolescente e sua família, podendo daí surgir encaminhamentos nas mais diversas áreas, porém, tendo sempre por base informações sobre os equipamentos que o adolescente já passou e a real necessidade de tal encaminhamento. Se detectada alguma demanda específica (em qualquer área), é feito o encaminhamento ao equipamento da rede mais pertinente ao caso. Além disso, o acesso aos equipamentos também é usado para a prevenção, como por exemplo, através da inserção do adolescente em oficinas culturais e de profissionalização. A rede é também muito usada para a realização de estudos de caso dos adolescentes, geralmente com os equipamentos dos quais ele teve contato, para a obtenção de informações para a construção de relatório ou até mesmo para pensar em encaminhamentos após o cumprimento de medida. Ademais, a rede também é acionada em casos que a família não tem condição financeira para se deslocar até a unidade, de modo a solicitar o município de origem o subsídio para o descolamento daquela família ou algum tipo de articulação pensada para que isso aconteça.

*“Automaticamente a gente pede o auxílio da rede quando a família tem condição financeira baixa, a gente pede o auxílio da rede principalmente na área rural porque a conversa com o familiar se torna muito difícil se apenas por telefone. Tem familiar que não sabe nem escrever e não tem nada de escolaridade, então a gente pede esse auxílio pra rede, pro conselho tutelar, etc. Muitos adolescentes começam o acompanhamento em CRAS, CREAS, CAPSi e outros enquanto ainda estão na unidade. Mas eles precisam continuar após aqui, aí a gente faz um informativo pra ele pra que ele saiba os equipamentos que ele pode procurar quando ele for desligado, um informativo mesmo, tipo um folder. A gente também faz isso com a família, explica como funciona a rede e passa os telefones” (unidade 11)*

*“Pra prevenção também até pra quando ele voltar pro território ele já ter algo amarrado ali. Pra que essa rede possa acompanhar as famílias também.” (unidade 14)*

*“A família vem aqui e conta pra mim assim “ah eu recebo bolsa família” ou “ah eu não recebo bolsa família porque eles cortaram”. Aí respondemos:*

*"ah mas você olhou por que eles cortaram?" Cê vê que aquela família às vezes não precisa só do bolsa família, ela precisa de atendimento psicológico ou algo assim então você entra em contato com o CRAS entra em contato com o CREAS, com a rede que eles podem ter acesso" (unidade 13)*

*"Todos os casos a gente faz articulação, todos! Articulação em todos os eixos. Se o adolescente tá aqui a gente sabe que tem que fazer a articulação, já é posto isso." (unidade 18)*

A articulação de rede parte de dois vieses: o contato da unidade com os equipamentos pensados em ser acionados a cada caso e a sensibilização da família e do adolescente quanto à necessidade daquele acesso e as formas que isso pode acontecer.

*"A gente deve sensibilizar a família pra ela se organizar. A gente dá a orientação para que ela se organize." (unidade 06)*

*"O adolescente chega e aí a gente faz o mapeamento dos serviços que ele já passou, serviços que acompanham ou deveriam ter acompanhado aí a gente faz o contato por telefone" (unidade 08)*

De maneira geral, a articulação de rede pode ser entendida como o esforço que as unidades possuem para mobilizar os equipamentos disponíveis com o objetivo de atender às demandas específicas daquele adolescente ou daquela família. Foi-se percebido um esforço bem grande por parte de todas as unidades para que essa articulação seja possível. Todas as unidades demonstraram clareza para discorrer sobre os assuntos, seus pontos positivos e seus impasses, tornando clara a atuação delas nesse sentido. Todos os problemas detectados quanto à articulação de rede não dizem respeito a falhas na unidade quanto à execução do que é preconizado na metodologia ou a falta de um esforço das mesmas para que a articulação ocorra, mas sim, devido à fatores externos às unidades. Tais impasses encontrados serão detalhados no tópico a seguir.

### **7.3.2. Impasses e desafios na articulação de rede**

Apesar de ter sido visto um esforço grande das unidades para que essa articulação de rede seja possível, quando questionadas sobre como essa articulação se dá pensando em todos os equipamentos que compõe a rede, a maioria das unidades afirmou que a articulação com a rede é falha e possui muitos furos.

*“A rede atualmente não é articulada. Geralmente nem a própria articulação entre a prefeitura funciona. Precisa de um diálogo entre as equipes.” (unidade 07)*

*“Eu acho a articulação precária” (unidade 12)*

*“Não é uma rede articulada. O próprio nome já diz: rede. Deveria ser interligada, mas não é, não é assim. O que acontece? não sei, realmente não sei o que acontece.” (unidade 13)*

*“Muitas vezes a unidade é que faz essa articulação entre os equipamentos, que deveria ter sido feita muito antes do menino chegar aqui. Aliás, a gente tenta fazer, né? Tem sido assim. Às vezes o menino nasceu ali naquele território e escapou né? A Família anda escapando. A política nacional de assistência social teria que atuar isso. A rede ela não tem um buraco não, ela tem é uma cratera, um vulcão. O negócio é que é fraco e aí a necessidade de vir uma política melhorar isso. A articulação é fraca, não tem um fluxo.” (unidade 18)*

Foram elencados diversos motivos que geram essa falha na articulação de rede. A própria ideia de articulação de rede já pressupõe a interação e a cooperação entre os diversos equipamentos, fato que só é possível a partir do momento que tais equipamentos conversam entre si. De acordo com as unidades, a maioria dos equipamentos executa o seu trabalho individualmente, sem que haja uma conversa efetiva entre eles.

*“Nenhum equipamento conversa um com o outro. Esse aqui deveria saber das informações que esse aqui tem, mas não é isso que acontece, aí a gente acaba tendo que fazer esse meio campo "ah liga pro fulano pro ciclano". Aí você vai ligando e assim que acontece, aí nisso a medida vai passando. Os equipamentos não conversam, o maior problema é esse.” (unidade 17)*

*“O problema é que são muitos equipamentos e eles não conversam entre si..” (unidade 18)*

*“Falta uma conversa mais amiga entre os equipamentos, pois a receptividade dos técnicos do equipamento não é “próxima” e nem positiva. Isso é gritante, assim, principalmente em cidade do interior. Você liga pra fazer uma solicitação eles quase que te xingam.” (unidade 02)*

*“Pois a rede não conversa e não consegue compreender a demanda real que existe de atendimento. O grande problema hoje é que a rede não se comunica.” (unidade 05)*

*“Parece que às vezes os equipamentos da rede não conversam entre si.” (unidade 13)*

*“Com o meio aberto quase não temos conversa e articulação. As medidas não conversam uma com a outra. Se a própria política tem essa dificuldade de interlocução, imagina com o município, com as outras redes. É uma dificuldade tremenda!” (unidade 18)*

*“Intersetorialidade! A rede, individualmente atua bem. O problema é a intersectorialidade. Quando é necessário ter essa intersectorialidade é que “escafede” tudo.” (unidade 10)*

Além dessa falta de diálogo entre os atores da rede, as unidades relataram perceber uma falta de clareza dos equipamentos que compõe a rede sobre quais são as atribuições de cada um deles e o papel que cada ponto da rede deve cumprir na responsabilidade conjunta pelo adolescente. De acordo com as unidades, muitas vezes, o próprio equipamento não sabe de suas responsabilidades e deveres para com o adolescente.

*“Existe uma falta de clareza também dos equipamentos quanto às atribuições de cada um.” (unidade 07)*

*“Falta capacitação dos equipamentos da rede, para que eles entendam o trabalho que deve ser executado. Muitas vezes a gente tem que falar pra própria rede o papel dela, isso e isso é da sua competência. Isso é nossa” (unidade 04)*

*“Problemas principalmente com conselho tutelar, rodizio muito grande dos profissionais e ate da compreensão do papel deles e do que eles podem fazer” (unidade 15)*

*“Uma coisa importante é que cada instituição saiba o lugar dela e aquilo que ela pode prover desse lugar né, a responsabilidade e o dever dessa instituição. quando temos isso claro, as responsabilidades e o dever de cada um, a gente acaba não limitando o processo no caso do próprio adolescente. maioria dos meninos já tem passagem por outras medidas, inclusive muitas vezes pela semi. e ai?” (unidade 18)*

A falta de conversa entre os equipamentos somada à falta de clareza quanto às atribuições de cada um, acaba por gerar uma espécie de negligência dos equipamentos quanto aos casos dos meninos que estão no socioeducativo. De acordo com grande parte das unidades, quando o menino está sob acautelamento do Estado, as demais políticas públicas tendem a se eximir daquele caso, como se a responsabilidade dele fosse exclusivamente de cada unidade e não da rede social como um todo. Algumas falas fazem referência diretamente ao “jogo de empurra”.

*“Cê vê que a rede fica querendo jogar o problema um pra outro equipamento sendo que todos deveriam trabalhar junto. Eu vejo um descaso muito grande com alguns casos. É muito difícil, sabe?” (unidade 06)*

*“Fica nesse jogo de empurra. Por exemplo, alguns equipamentos pensam assim: cessou a violação de direito? Então meu trabalho acaba aqui. Mas não é assim. Às vezes a família e/ou o adolescente já passaram por vários*

*equipamentos da rede e eles não conversam entre si, daí o último lugar que ele chega é aqui na medida de internação. Daí a gente tem a impressão de que se perdeu o que tava sendo realizado, né? Senão o adolescente poderia nem chegar aqui na internação” (unidade 07)*

*“Porque temos essa cultura de quando uma política entra a outra fingir que saiu apesar de não ter saído, a rede também precisa de aproximar da medida socioeducativa. Quando fica esse empurra de política acaba que quebram-se os vínculos e o adolescente fica perdido na rede e a família também. A aproximação é necessária, porque se ele retorna pro território sem a intervenção da rede aí é tudo por “água a baixo”. Falta essa articulação e essa compreensão.” (unidade 12)*

Ficou clara a compreensão que os técnicos das unidades possuem de que a problemática do adolescente infrator deve ser olhada sobre a ótica da rede, com a atuação conjunta de todos os atores possíveis.

*“Falta de entendimento da rede que “o problema é nosso”. Não existe uma rede que entenda que o problema e as questões do cumprimento da medida são “nossos”. Enquanto o adolescente tá aqui, o que recebemos da rede, de maneira velada, é que “o problema é seu”. Daí a tendência nossa, quando ele é desligado é isso: “agora o problema é seu”. “Não podemos pensar que o problema se esgota de uma maneira fragmentada nos equipamentos e que não somos corresponsáveis por tudo”. Resumindo: falta uma comunicação. Não um ficar empurrando pro outro as responsabilidades, e sim assumir que as questões são nossas, de todo mundo.” (unidade 05)*

Ressaltou-se também que esse “jogo de empurra” muitas vezes acontece entre Estado e município, divergindo quanto às atribuições e deveres de cada um.

*“Obrigações do Estado e município. Às vezes eles acham que por o menino estar aqui o caso é só nosso. Dificuldade em acessar os serviços da outra cidade pra trazer o adolescente. Em alguns casos, a rede também já está desgastada do adolescente e é como se elas falassem assim: “toma que o problema é teu”, e aí os equipamentos não assumem um compromisso de acompanhamento mesmo durante a medida ou após.” (unidade 08)*

Através das falas dos entrevistados, ressaltou-se o fato de que as unidades muitas vezes se sentem desamparadas para lidar com o adolescente, percebendo uma falha quanto à atuação dos demais equipamentos quando o adolescente encontra-se em cumprimento de medida socioeducativa.

*“O que eu percebo às vezes é que quando uma política entra a outra sai, isso é muito cômodo. Tipo, quando o menino tá na medida ninguém mais quer assumir, tipo “tá na medida vocês resolvem”. Acho que isso é um furo que tem que ser trabalhado. O principal problema eu acho é esse “empurra-empurra” da política, do adolescente. O que acontece muito em casos de meninos com medida socioeducativa é que quando a família vem pro socioeducativo a rede tenta paralisar esse atendimento. quase sempre acontece. e é aí que a gente viabiliza, faz esse movimento com os técnicos da*

*rede pra quando esse adolescente retornar para que a família possa recebê-lo.” (unidade 12)*

*“Mas como o fato do adolescente estar aqui elas meio que passam a bola pra frente, sabe? Passar a bola pra frente das políticas. Outra coisa é esperar chegar no final da medida pra passar esse caso pra rede. a rede deveria acompanhar o adolescente desde que ele chega aqui, desde as coisas ele tem aqui que são direcionadas pra medida até lá no território onde ele mora. eu não vejo problema nenhum assim deles atenderem porque ele tá aqui, ne? Pode ser que não vai atender o adolescente, mas atende a família ne.” (unidade 13)*

Algumas unidades também relataram dificuldades em relação às informações repassadas pelos equipamentos, devido à falta de informação ou de qualificação desta, além da morosidade para a resposta.

*“Mas nem sempre a resposta é imediata. Contato feito por telefone e na maioria das vezes a gente oficializa por um documento por e-mail, mas geralmente essa resposta da rede é meio morosa, não sabe passar informações, ou as informações não são qualificadas” (unidade 08)*

*“Além disso, informações pouco qualificadas sobre o adolescente e a família, questões de informações superficiais, devido à falta de interlocuções das diretorias, das políticas.” (unidade 02)*

*“Muitas vezes também a gente pensa que vai entrar em contato com a rede e eles vão passar informações do caso pra gente e as vezes é até o contrario, a gente que passa informação pra rede, as vezes a gente sabe mais da família do que o próprio território” (unidade 13)*

*“A gente tá aqui, no trabalho da execução. e aí quando a gente vai inserir esse adolescente a gente não consegue informações mínimas, ou anteriores a isso. O que foi feito pra esse menino antes dele chegar aqui? O que foi feito pra essa família? Muitas vezes você não consegue uma resposta diante daquele caso ali. Às vezes não tem e às vezes o menino nem foi assistido.” (unidade 18)*

Muitas vezes essa falta de qualificação da informação ou a ausência desta se dá devido à concentração da política no técnico que a executa. As unidades relataram que muitas vezes os casos ficam concentrados em apenas um técnico de determinado equipamento e, se por algum motivo aquele técnico encontra-se ausente, as informações relativas ao adolescente se perdem. Além disso, o repasse de informações e o esforço para atender o adolescente dependem muito do técnico que está respondendo por determinado equipamento, trazendo a política que deveria ser institucional a um âmbito pessoal.

*“Não depende tanto da política, depende do técnico que tá atendendo ali na ponta. Tem equipamento que é receptivo e tem equipamento que não.” (unidade 02)*

Uma questão que corrobora a concentração do trabalho no técnico que a executa é a ausência de informações sistematizadas. Fez-se clara a necessidade de uma maior institucionalização e gestão da informação.

*“Muitas vezes a gente liga e os técnicos falam “mas o técnico que atendia esse menino não está aqui mais”. Mas, pera aí: ninguém sabe onde tá esse menino? Cadê os registros? Não sei se o que falta é boa vontade, se falta o registro, enfim. Me dá uma impressão de muita falta de organização, enfim. fico pensando que falta algo nesse sentido, o técnico saiu aí ninguém sabe a informação?” (unidade 07)*

*“Muda a política, muda tudo. Não tem uma articulação escrita, orientação geral. Muda o técnico, muda a política, muda tudo. Aí a gente pega e tem que fazer tudo de novo ou então na informalidade. Por exemplo, você é minha vizinha, trabalha no CRAS, aí eu vou te ligar e pedir pra você melhorar as coisas lá pra mim. Isso não é fazer política, isso é conversinha de bastidor, ainda é pessoal, não é institucional. Isso é muito caseiro. A gente está trabalhando com medida socioeducativa, não da pra ser dentro dessa fragilidade.” (unidade 18)*

A maior parte dos entrevistados trouxe a questão do personalismo na execução das políticas públicas. De acordo com a maioria das unidades, a execução do trabalho se dá pela “boa vontade” do técnico que executa determinada política.

*“Falta de boa vontade dos técnicos da ponta. Tem as legislações, mas as coisas só acontecem quando você encontra alguém com boa vontade, fica no personalismo. As pessoas se apropriam do caso como se fossem delas. Falta de continuidade do trabalho por causa da política, mudança de gestão, etc. Quando mudam os gestores, muda tudo. ” (unidade 04)*

*“Além disso, também a mudança de gestão nos equipamentos da ponta dificulta o trabalho. o técnico que atendia o adolescente muda e a informação se perde. o técnico que você tinha contato muda aí você não consegue dar prosseguimento no trabalho” (unidade 06)*

*“Falta de uma coisa assim mais acessível mesmo. A gente liga e tal mas a técnica tá de férias, a outra não sabe do caso, as vezes não tem assim o retorno em tempo hábil. Você depende da disponibilidade daquele servidor público que tá lá do outro lado lá daquela política abraçar o que você demanda e o ponto que você lança.” (unidade 09)*

Ressaltou-se também que às vezes o atendimento se dá de forma mais eficiente dependendo da formação do técnico que presta o atendimento.

*“Depende muito do técnico que atende também, geralmente se for conversar com assistente social, psicólogo ou enfermagem a receptividade é um pouco mais, agora, se for um outro técnico, as vezes é difícil pois o entendimento*

*ainda é errado, mas isso depende muito do local, em alguns locais é mais difícil mesmo.” (unidade 11)*

*“Muitas vezes também eles falam assim: “não é mais o mesmo técnico que atendia ele então não tem como informar”“. (unidade 13)*

*”A outra ponta também tem suas dificuldades, né? Então assim, as vezes a família tem um técnico de referência, ai as vezes o técnico entra de férias, e outro técnico não sabe do caso então isso é dificultador.” (unidade 14)*

As unidades relataram ainda que alguns equipamentos são piores que outros, a depender do território e das condições do equipamento.

*“Depende do equipamento que a gente vai acionar e depende do território. Tem uns que são bons e tem outros que precisamos fazer um por um, de cada vez e não conseguimos articular. Não são todos que possuem a mesma receptividade e que vão nos responder” (unidade 02)*

*“Com a educação é mais difícil e com o Conselho Tutelar também. O centro de saúde geralmente ajuda bastante, o ACS. Escola é difícil porque eles não passam informações. Eles falam que não podem passar informações, não podem passar telefone, coisas assim. O conselho também tem maior dificuldade em passar informação. Falta a intersetorialidade.” (unidade 10)*

*“O contato depende da região, tem diferença de cidade pra cidade. Tem cidade que é difícil até pra gente conseguir o telefone do equipamento. Mas isso varia de território pra território.” (unidade 08)*

Outro grande impasse relativo à rede enfrentado pelas unidades é o preconceito que alguns técnicos e equipamentos demonstram pelo fato dos adolescentes estarem cumprindo medida socioeducativa.

*“Muito ruim. As pessoas não conversam e tem preconceito em relação ao trabalho do socioeducativo. Muito preconceito com adolescentes que estão cumprindo medida” (unidade 05)*

*“Nos outros equipamentos, tipo, escola, curso, etc, às vezes é até mais difícil, por questão do preconceito com o cumprimento de medida, essa exclusão existe, na escola principalmente. Por exemplo, um menino lá foi chamado atenção porque cantou funk, ai eles vão e culpam o menino que tá cumprindo medida mas ai quando você vai ver nem foi. O que a gente vê hoje, é que dentro desses lugares nem são os meninos que são problemas. Às vezes sei lá tem tráfico na escola e quando a gente vai ver nem são os meninos daqui os responsáveis. Às vezes é o "playboyzinho". As vezes é alguém que ainda não tá em cumprimento de medida, mas eles sempre culpabilizam os adolescentes que cumprem medida. Nesses espaços é um pouco mais complicado, por causa de um preconceito mesmo” (unidade 13)*

*“E na ponta eles também lidam com realidade complexas. As vezes aparece um caso de preconceito, um desentendimento do que é um contexto infracional, as vezes, infelizmente isso acontece, de alguns profissionais que atuam no senso comum ainda, né.” (unidade 08)*

*“Na escola e na saúde também a gente sente uma resistência tipo por terem preconceito pelo fato de os meninos serem do socioeducativo.” (unidade 17)*

*“No território, nas escolas, o preconceito é muito grande.” (unidade 18)*

Tal preconceito, muitas vezes, está relacionado a um desconhecimento por parte dos equipamentos do que é o socioeducativo. Muitos equipamentos ainda relacionam as unidades socioeducativas às FEBEMS, remontando à época quando ainda vigorava o código de menores. Muitos equipamentos não entendem o caráter educacional das medidas socioeducativas e tampouco a responsabilidade do Estado no acautelamento do adolescente.

*“Eu acho que esse preconceito é gerado pela falta de informação. Os equipamentos tem que entender que estamos na mesma barca, então temos que tentar juntos” (unidade 13)*

*“Pelo menos uma resolução mais conjunta para os serviços conhecerem o que é o socioeducativo. Tem serviço que nem sabe o que é o socioeducativo, suas especificidades. Precisamos ser mais conhecidos por aí e ter mais acordos entre acordos, secretarias, sei lá. Quando a gente tenta acessar o centro de saúde do território do menino, por exemplo, é uma dificuldade, pois o centro de saúde não sabe o que é o socioeducativo, porque o menino tá aqui. Falta um conhecimento da rede sobre as especificidades do socioeducativo” (unidade 01)*

*“Em alguns casos, até o desconhecimento de quem somos nós, de quem é o socioeducativo, porque estamos querendo saber daquele adolescente, etc.” (unidade 10)*

*“Eles acham que somos violadores de direito, eles não conhecem o que realmente é o socioeducativo. E, as coisas só tem significado quando você passa a conhecê-las. Os órgãos não conhecem o socioeducativo”. (unidade 04)*

*“Falta de conhecimento sobre o socioeducativo. Resistência social” (unidade 05)*

*“Parece que os equipamentos não tem muito conhecimento do que acontece aqui, sabe? Precisa de falar para os equipamentos o que é o sistema socioeducativo!” (unidade 06)*

*“Muitas vezes também o equipamento não tem um conhecimento do nosso trabalho e aí não tem uma abertura pra entender, compreender o caso. Muitas vezes a gente chega no equipamento, leva o adolescente e perde o nosso tempo tendo que voltar sem o adolescente ter o atendimento por mero desconhecimento ou descaso da rede.” (unidade 09)*

*“E a questão dos equipamentos da rede terem ciência do que é o socioeducativo, de que eles podem passar essa informação, etc” (unidade 10)*

*“Além disso, há uma falta de conhecimento dos equipamentos sobre as especificidades do trabalho socioeducativo. muitas vezes nós temos que explicar pra rede o que é a medida de semiliberdade por exemplo e isso é um*

*problema. O próprio discurso, né? nós tivemos em uma discussão de rede que o equipamento entendia a semiliberdade como um abrigo, né? então... isso na escola é todo dia. todo dia. recorrente. confundem o que é a medida socioeducativa com protetiva, com internação.” (unidade 18)*

Apesar de todas as dificuldades relatadas acima referentes aos equipamentos que compõem essa rede, é necessário ressaltar que tais equipamentos, muitas vezes, também sofrem por falta de estrutura, subsídio e qualificação dos profissionais que estão atuando, sendo difícil realizar um atendimento integral de todas as suas demandas.

*“Sei lá, falta de estrutura, espaços, saturação de famílias por técnicos, pode ser um pouco disso mesmo.” (unidade 13)*

*“As dificuldades também dizem respeito à estrutura dos equipamentos.” (unidade 06)*

*“Às vezes são questões também de estrutura, falta de estrutura do equipamento.” (unidade 07)*

*“Alguns casos a dificuldade também vem da estrutura do próprio equipamento” (unidade 11)*

*“Eu acho que a rede tem as falhas, mas eles também não têm estrutura” (unidade 13)*

Outra dificuldade enfrentada pelos equipamentos diz respeito à falta de corpo técnico para atender todas as demandas que lhe são apresentadas.

*“O que falta é articulação, recurso, pessoal.” (unidade 04)*

*“Cinco mil famílias por CRAS é muita coisa. Qual a equipe do CRAS? Um gerente, um assistente social, um pedagogo e um psicólogo? Dois no máximo? Como faz busca ativa? Como acolhe? Parte dos direitos está garantida aí, mas acolhimento, em sua totalidade do conceito, ainda não.” (unidade 16)*

Por fim, ainda que com todas as dificuldades supracitadas, acredita-se ser possível pensar nas articulações e tentar tecer fios nessa rede para que o adolescente em cumprimento de medida possa vir a se apoiar.

*“A gente pode dizer que consegue articular sim de alguma forma, que mesmo com as dificuldades a gente consegue articular, que mesmo com as dificuldades, quando a gente precisa de alguma amarração, a gente tende a conseguir. São articulações que a equipe consegue sim considerando o número de cidades que temos lidar, etc, a gente tem uma entrada bacana sim. Um tato pra chegar, fazer.” (unidade 08)*

*“É claro que a gente tem limitações. É isso, liga pra cá, não tem técnico, problemas estruturais. Mas, é feito muito. Muitas vezes, discussão de estudos de casos com outros equipamentos. A gente tem tido um processo mesmo de estar perto, a rede tem vindo aqui, feito reuniões de articulações pra apresentar os equipamentos da rede à unidade e a unidade aos equipamentos. Isso tem sido fundamental, fundamental. Quando a rede nos encontra e a gente encontra a rede é lindo. Porque o que é a rede? Nós somos a rede. Rede é abstrato, né. A rede é feita todo dia né? "Ah, você que é responsável pelo equipamento tal? Te liguei aquele dia e etc", então acaba que é possível fazer essa articulação. Essa construção é cotidiana e conhecer o equipamento entendendo o que a gente faz e o que o equipamento faz possibilita uma abertura, um alcance.” (unidade 09)*

*“A gente dá até muita sorte com a rede que a gente acessa sabe? Quando a gente já entra em contato com a rede e informa do caso do menino geralmente eles já entram com visita, já conhece o menino e se é um menino que não é assistido pela rede, ele passa a ser assistido no momento que há essa articulação principiada na unidade. Conselho faz visita, CRAS.” (unidade 11)*

*“A articulação é feita de forma rápida e o adolescente acessa muita coisa. Devido ao espaço curto de tempo é até bem efetivo, assim. Antes de eu trabalhar aqui eu achava que as ações não conseguiam ser efetivas, mas quando você entra aqui você realmente entende o tanto que a equipe faz e o alcance é que possível .” (unidade 09)*

Portanto, ainda que a articulação possua falhas em diversos aspectos, há de se considerar o esforço que as unidades fazem para torna-la possível. Percebeu-se que em muitos casos, apesar das dificuldades, alguns equipamentos da rede se mostram prontos a atender determinado adolescente e família, dispostos a colaborar para a reestruturação de um projeto de vida. Tal articulação e esforço deveriam ser por parte de todos os equipamentos, tendo em vista que a garantia de acesso é um direito dos adolescentes e de sua família, e não um mero favor do Estado ou de determinados equipamentos. A articulação de rede se mostrou possível, porém, possuindo muitos pontos em que ainda é necessário avançar.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o trabalho que o Estado de Minas Gerais executa com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, considerando ainda a articulação entre os equipamentos da rede para o atendimento a esse adolescente em Belo Horizonte e região metropolitana. A relevância dessa pesquisa se dá devido à importância que esses dois elementos – família e rede – possuem na trajetória do adolescente infrator e na sua não reinserção no cometimento de atos infracionais. A pesquisa analisou a operacionalização do trabalho nesses âmbitos com base nas diretrizes metodológicas existentes no Governo do Estado de Minas Gerais, partindo da análise dos documentos escritos e chegando à forma como as unidades socioeducativas operacionalizam as ações previstas nas metodologias.

As considerações e ponderações relativas à pesquisa e a análise a que se propôs esse trabalho podem ser divididas em três esferas. A primeira, diz respeito à percepção que as unidades possuem em relação às diretrizes metodológicas vigentes hoje, com suas considerações e pontuações referentes aos documentos. A segunda traz vista à operacionalização do trabalho que as unidades realizam com as famílias dos adolescentes, analisando em que medida as ações preconizadas nas metodologias se dão de forma efetiva na prática do trabalho nas unidades de execução da medida e quais as dificuldades enfrentadas para a prática das diretrizes. Por fim, a terceira, refere-se à articulação de rede, mostrando como as unidades se relacionam com os demais equipamentos garantidores de direito para o atendimento ao adolescente e sua família e os principais gargalos e desafios nessas relações.

No tocante às percepções das unidades em relação às metodologias que orientam o trabalho, foi percebido um relativo desconhecimento dos técnicos executores quanto à metodologia de maneira geral. A maioria relatou conhecer os documentos, porém, não conseguindo fazer pontuações específicas às temáticas trazidas nas metodologias, tornou-se clara a falta de compreensão por parte deles do que os documentos trazem. Em relação a isso, ficou clara uma ausência da SUASE enquanto órgão responsável pela orientação do trabalho socioeducativo, pois sem a devida capacitação dos técnicos e o monitoramento da execução do trabalho, se torna difícil cobrar um conhecimento acerca da metodologia e um padrão quanto à execução do trabalho socioeducativo.

Além disso, as metodologias enquanto documento se mostraram falhas em muitos aspectos. Além de possuírem muitos erros de formatação e organização, elas se mostram omissas em muitos pontos, principalmente no que se diz respeito ao que as unidades devem fazer quando não há a família presente. A maioria das unidades relatou se sentirem perdidas em relação aos procedimentos a serem tomados quando não há uma família de referência para o adolescente, pois a metodologia não possui nenhuma orientação nesse sentido, trabalhando apenas com a possibilidade de a família ser presente e aderir aos encaminhamentos propostos pelas unidades.

Em relação ao trabalho que as unidades socioeducativas realizam com as famílias hoje, percebeu-se um esforço constante e, inclusive, exaustivo das unidades para que as ações previstas na metodologia com as famílias sejam operacionalizadas. Foi percebida uma dedicação enorme de todas as unidades para trazer essas famílias pra perto da medida, ficando perceptível o entendimento que tais unidades possuem em relação à importância da presença dessa família para o cumprimento de medida do adolescente. As divergências quanto à execução das ações com a família se dão com base na omissão das metodologias em relação a alguns aspectos específicos, sobre a definição de como deve ser executada determinada ação, cabendo às unidades a livre interpretação.

Portanto, para que o trabalho com a família seja melhor executado por parte das unidades, se faz necessária uma ampliação das temáticas abordadas nas metodologias, bem como um processo de formação constante das equipes técnicas das unidades em relação a esses temas. Há de se trazer arcabouços para que a unidade tenha subsídios para lidar com as questões que são mais complexas, como adolescentes que não possuem família ou vêm de trajetória de vida nas ruas. Além disso, faz-se necessário a delimitação mais clara de algumas ações, como por exemplo, de que maneira o atendimento técnico pode ser executado (presencial, por telefone, com ou sem a necessidade de haver algum encaminhamento, etc.).

Quanto à articulação de rede, também foi percebido um esforço das unidades para que ela aconteça. Todas as unidades sempre buscam inserir o adolescente e sua família nos serviços da rede social que lhe são cabíveis, ficando perceptível o entendimento que os técnicos têm de que o trabalho com tais adolescentes deve ser realizado de forma intersetorial e com o auxílio de todos os equipamentos que compõe

essa rede. Porém, os gargalos percebidos nessas relações são grandes, muitos deles, devido a questões externas à unidade e que carecem a atuação da política de maneira mais ampliada, como falta de estrutura dos equipamentos, falta de capacitação dos técnicos, entre outras questões.

Dentre as dificuldades percebidas na articulação dessa rede, a “falta de conversa” entre os equipamentos é um dos principais motivos. Muitas unidades relataram a dificuldade que elas possuem de obter informações de alguns equipamentos específicos pelo fato de elas não possuírem algo institucionalizado que diga que aquele adolescente está sob tutela do estado naquele momento e, portanto, que o repasse de informações é viável. Isso poderia ser sanado se os técnicos que executam a articulação de rede possuísem uma carteira de identificação institucional, pois esse documento facilitaria o reconhecimento formal por parte dos demais equipamentos quanto à confiabilidade para o repasse de determinada informação.

Além disso, os técnicos entrevistados relataram perceber uma falta de clareza dos equipamentos que compõe a rede sobre quais as atribuições de cada um deles e o papel que cada um deles deve cumprir na responsabilidade conjunta pelo adolescente. Essa falta de clareza acaba por gerar um “jogo de empurra” em relação ao atendimento ao adolescente, sendo que cada equipamento considera o seu trabalho de maneira individual e, quando o adolescente está acautelado, não é entendido que as demais políticas devem continuar atuando. Isso poderia ser minimizado se houvesse uma atuação de maneira maior entre as políticas de assistência social, segurança pública, saúde, educação, cultura e lazer, com o estabelecimento de fluxos institucionais para o atendimento a esse adolescente, além de espaços que possibilitam o diálogo e a troca entre as instituições. Esses fluxos não existem de forma sistematizada hoje, sendo necessária a sua padronização. Também é necessária uma orientação maior no que diz respeito a qual deve ser a atuação de cada equipamento e cada área setorial da política, sensibilizando todos os equipamentos quanto à importância da atuação conjunta para a garantia de direitos dos adolescentes.

Outro gargalo encontrado na rede é o personalismo na execução das políticas públicas. De acordo com a maioria das unidades entrevistadas, a execução do trabalho se dá muito em relação ao técnico que executa aquela política. Portanto, quando há a ausência desse técnico as informações ficam perdidas e não há uma articulação possível.

Isso poderia ser sanado com uma maior sistematização das informações, bem como uma maior institucionalização e gestão da informação.

Por fim, outro problema bastante presente enfrentado pelas unidades é o preconceito de diversos equipamentos – inclusive públicos – em relação aos meninos que cumprem medida socioeducativa pelo fato de eles já terem cometido algum ato infracional. Esse preconceito se dá tanto em relação aos próprios adolescentes quanto às unidades socioeducativas, por um entendimento geral (e errôneo) de que muitas vezes elas são instituições violadoras de direitos, e não de garantidoras deles, tendo em vista o histórico ruim que o socioeducativo possui. Isso poderia ser minimizado se houvesse uma conscientização dos equipamentos e da sociedade de forma geral em relação ao que é o sistema socioeducativo, com suas especificidades, sua forma de atuação e a responsabilidade que cada parcela da sociedade possui na reeducação desses jovens.

A Constituição Federal traz, em seu artigo 227, que os direitos assegurados aos jovens (direto à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária) são de responsabilidade conjunta entre *família, sociedade e Estado*. (BRASIL, 1988). Temos que, se tais direitos fossem garantidos em sua totalidade aos adolescentes, as chances de ele entrar para a cena infracional seriam reduzidas. Para que o adolescente cresça de maneira saudável e não caminhe em direção à entrada na criminalidade, é necessária uma atuação conjunta entre essas três esferas, responsáveis pela garantia de direitos.

Em relação à atuação da família, tornou-se clara durante toda a pesquisa a dificuldade de ela exercer esse papel, em função de suas fragilidades e vulnerabilidades. A própria política reforça, a todo o momento, que a família deve possuir esse lugar de proteção. Porém, muitas vezes, vemos que na verdade essa família atua como um espaço de desproteção para o adolescente, haja vista que essa família sofre muitas violações de direito ao longo de sua trajetória. Portanto, como ela vai oferecer a proteção necessária?

É nesses gargalos e vulnerabilidades das famílias que entra a esfera Estatal na corresponsabilização pelos adolescentes. O Estado, através de seus múltiplos equipamentos da rede, deve atuar objetivando o fortalecimento da família para que ela consiga exercer esse papel de proteção. Além disso, o Estado também deve trabalhar

tendo em vista a autonomia do adolescente, com a criação de pontos na rede em que ele possa se apoiar para a construção de referências positivas e para o fortalecimento de sua trajetória.

Por fim, o terceiro elemento vem à tona: a sociedade. É dever de todos nós, enquanto cidadãos, nos esforçarmos para que a cidade seja um ambiente de educação para esses jovens. A atuação da rede, muito além dos equipamentos que a compõe, diz respeito também à responsabilidade da sociedade pelas crianças e adolescentes. Uma fala, ainda que extensa, expressa o ponto:

Aqui chegamos a um problema especialmente delicado. Até que ponto nós colaboramos para o agravamento da violência que gostaríamos de reduzir, quando acolhemos com empatia e compreensão aqueles sobre os quais a sociedade lança toda a culpa? Eles são muito jovens, quase sempre, e amargaram muitas rejeições ao longo da vida. Foram privados dos benefícios mais elementares da cidadania e acabaram cedendo à sedução do crime. São vítimas, também, ainda que façam outras vítimas, nos crimes que perpetram. Seria muito cínico lavar as mãos, manter as estruturas sociais como estão, projetar neles todo o mal e manda-los arder na fogueira. A violência deixaria de ser o fruto venenoso da sociedade que construímos. Nós nos sentiríamos aliviados de qualquer responsabilidade. As elites, os políticos, as instituições apontariam o dedo para os criminosos, exigindo punição e a interrupção da sangria desatada pela adoção de medidas duras. O drama coletivo do país, a tragédia brasileira da violência, se resumiria a um problema de polícia. Dormiríamos com medo dos rapazes violentos e de suas armas poderosas, mas com a consciência tranquila, apaziguada, como compete aos homens de bem. Nada é mais falso e hipócrita. A cidade ferve. A panela de pressão está prestes a explodir. Os alarmes já soaram. A responsabilidade é do Estado, sim, é dos governos, de todos eles, mas é também da sociedade, de cada um de nós. Não é aceitável jogar a culpa de tantas deformações e injustiças nas costas de um punhado de moleques. Por outro lado, não há soluções fáceis. A recusa à culpabilização unilateral e maniqueísta dos jovens pobres que se envolvem com o crime não podem se traduzir em mera negação de sua responsabilidade. Nem são apenas os jovens pobres que transgridem as leis. Seus crimes dificilmente existiriam, na escala que os caracterizam, se não fosse a ação dos criminosos de colarinho branco. (...) O grande desafio está em humanizar o sujeito que comete o crime, sem subtrair-lhe a responsabilidade. Responsabilizar o “sistema”, sem eximi-lo da responsabilidade de distribuir responsabilidades e aplicar penas, segundo as leis, humanizando-as; humanizar o “sistema”, transformando-o, criando condições para que prosperem a solidariedade e a verdadeira justiça. (...) O Brasil ainda pode salvar-se da barbárie. (SOARES; BILL e ATHAYDE, 2005)

Portanto, para a problemática do adolescente infrator, tanto na prevenção quanto para a não reinserção dele na cena criminal, faz-se necessária a atuação conjunta dessas três esferas: família, Estado e sociedade. Como temos colaborado para a redução da violência que desejamos tanto reduzir? Cabe a cada um tal questionamento.

Com a atuação conjunta e o fortalecimento dessas três esferas, a socialização e a ressocialização de tais jovens se torna possível e um objetivo factível. Diversas são as histórias de reincidência, mas diversas também são as histórias de jovens que conseguiram reestruturar o seu projeto de vida com o auxílio da família, das unidades socioeducativas e dos equipamentos que compõe essa rede. Apesar dos gargalos e dificuldades enfrentadas pelas unidades na sensibilização e proteção das famílias e na articulação de rede, percebeu-se, durante toda a pesquisa, um esforço real das unidades para que um novo projeto de vida para cada adolescente se fizesse possível, tendo em vista esses dois âmbitos. Os técnicos da maioria das unidades demonstraram possuir olhar sensível sobre cada adolescente e sobre a importância que a família e a rede devem cumprir nesse processo. Apesar de lidar com questões referentes à gestão, procedimentos e formalidades, a política socioeducativa lida com vidas; *e cada uma delas importa*. Em meio às insuficiências – de gestão, de estrutura, de fenômenos sociais, da política propriamente dita – se vê esperança. O adolescente, se fortalecido através das instituições que o cerca, pode reestruturar o seu projeto de vida. É nosso dever contribuir pra isso.

## 9. REFERÊNCIAS

- ALVES, Jose dos Anjos Luiz. **A desagregação familiar e seus reflexos na delinquência infanto-juvenil no município de Paracatu**. 2013. 130 f. TCC (Graduação) - Curso de Especialista em Segurança Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação Joao Pinheiro, Belo Horizonte, 2013.
- ANTUNES, Mykaela; DE SOUSA, Anne. **Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura**. Contextos Clínicos, v. 6, n. 2, 2013.
- BACK, Carmelita Luzia. **A trajetória da infância e juventude no Brasil: do descaso no Brasil colônia a proteção integral com o ECA - com enfoque nas medidas socioeducativas**. 2012. 65 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.
- BRANCO, Bianca de Moraes; WAGNER, Adriana; DE MARCHI, Karina. **Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar**. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 21, n. 1, p. 125-132, 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivi\\_1\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivi_1_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)> Acesso em 04 de julho de 2012
- BRONZO, Carla. **Adolescente infrator: políticas públicas e os desafios para a efetivação do novo direito da infância e juventude**, 2015.
- CALHEIROS, Vera e SOARES, Carla. **A naturalização do ato infracional de adolescentes em conflito com a lei**. In: PAIVA, Vanilda e TRAJANO, Sênto-Sé (org). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- CARDOZO, Antônio Carlos Bittencourt. **Conselho Tutelar como instrumento de participação da população e de efetivação da política social de atendimento da criança e do adolescente**. 2011. 97 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- CASTRO, Angélica; TEODORO, Maycon. **Relações familiares de adolescentes cumprindo medida socioeducativa restritiva de liberdade: uma revisão narrativa da literatura**. Temas em Psicologia, v. 22, n. 1, p. 1-12, 2014.
- COSTA, CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO FERNANDES; ASSIS, SIMONE GONÇALVES DE. **Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo**. Psicologia & Sociedade, v. 18, n. 3, p. 74-81, 2006.
- COSTA, A.C. e MENDEZ, E. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.

DANTE, Max; NUNES, Rosilene. **Política de trabalho em rede**. Programa de Mobilização Social, março 2000.

DELL'AGLIO, Débora; BENETTI, Maria; SÍLVIA, Luciana et al. **Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas socioeducativas**. Paidéia (Ribeirão Preto), v. 15, n. 30, p. 119-129, 2005.

DIAS, Ana Cristina; ARPINI, Monica; BIBIANA, Rosa et al. **Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas**. Psicologia & Sociedade, v. 23, n. 3, p. 526-535, 2011.

DIN, Douglas. **Desce**. In: Din, Douglas. *Ensurdecedor*. Local: Sérgio Giffoni. (disponível na Web).

EMICIDA, Leandro. **Mãe**. In: EMICIDA, Leandro. *Sobre Crianças, Quadris, Pesadelos e Lições de Casa*. Local: Laboratório Fantasma. (CD).

ENS, Escola Nacional de Socioeducação - **Atendimento Socioeducativo e Intersetorialidade**. Brasil: Atendimento Socioeducativo e Intersetorialidade, 2012.

FEIJÓ, M., & Assis, S. G. (2004). **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. Estudos de Psicologia, 9(1), 157-166.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **A cidadania da infância e da adolescência: da situação irregular à proteção integral**. In: CARVALHO, Alyson, SALLES, Fátima, GUIMARÃES, Marília e UDE, Walter (org). Políticas públicas, Editora UFMG, 2002.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2017

KFOURI NETO, Miguel; BODZIAK, Fernando Wolff; BRANDÃO, Fábio Ribeiro. **Adolescentes em conflito com a lei**. Paraná: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2012.

MATIVI, Juliana Rojas; VOLPATO, Luci Martins Barbatto. **A importância da articulação em rede no enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente**. Toledos, Presidente Prudente, p.2-8, 2014.

MENICUCCI, Clarissa Gonçalves. **Política de atendimento a adolescentes em conflito com a lei em medida de privação de liberdade: o desafio de implementação do ECA em um contexto institucional composto por duas logicas distintas, a coerção e a socialização**. 2010. 173 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010.

MINAS GERAIS. Decreto 47.088. **Artigo 55**.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais.** Revista Virtual Textos & Contextos, nº 3, ano III, dez. 2004.

NARDI, F.L.; DELL'AGLIO, D.D. 2012. **Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família.** Psicologia: Teoria e Pesquisa, 28(2):181191.

NEVES, Marília Nogueira. **Rede de atendimento social: uma ação possível?** Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p.147-165, 2009.

OLIVEIRA, Thelma Alves de; **Orientações para implementação de redes.** Versão preliminar. /organização: Curitiba, PR : Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010.

OMS. **Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde: Declaração de Alma-Ata,** 1978. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. . Relatório mundial de saúde, 2006: trabalhando juntos pela saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, OMS, 2007.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil.** Cadernos de Pesquisa, v. 40, nº 140, p 649-673, maio/ago. 2010.

PREDEBON, Juliana; GIONGO, Cláudia. **A Família com Filhos Adolescentes em Conflito com a Lei: Contribuições de Pesquisas Brasileiras.** Pensando Famílias, Rio Grande do Sul, p.88-104, 19 jun. 2005.

RODRIGUES, Jovina Moreira Sérvulo. **A intersectorialidade entre as políticas públicas de saúde e de assistência social pós-constituição brasileira de 1988.** Ribeirão Preto: Universidade de Ribeirão Preto, 2011.

ROMANOS. In: A Bíblia: tradução Almeida. Capítulo 11, versículo 36. São Paulo, Paulinas, 2001.

SANT, Santclair. ELNIÑO, Thiago. **Pedagogia.** In: ELNIÑO, Thiago. *A Rotina do Pombo.* Local: Guga Valiante, 2017. (disponível na Web)

SANTOS, Adam Vieira. **Implementação de medidas socioeducativas em Minas Gerais: considerações sobre o equilíbrio entre as dimensões punitiva/ordenativa e ressocializadora em duas unidades socioeducativas.** 2009. 76 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação Joao Pinheiro, Belo Horizonte, 2009.

SGPL, Superintendência de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade. **Regimento Único das Unidades de Execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade,** 2013.

SGPL, Superintendência de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade. **Regimento Único dos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais,** 2014.

SILVA, Enid Rocha Andrade; GUERESI, Simone. **Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil.** 2002. Texto para discussão 979 IPEA. 111f. Brasília. Agosto de 2003.

SILVEIRA, Raquel Assunção. **Redes de políticas e a integração na política de atendimento ao adolescente em privação de liberdade em MG.** 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2008.

SOARES, Luís Eduardo; BILL, Mv; ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco** - Celso Athayde, MV Bill, Luiz Eduardo Soares: Objetiva, 2005.

SOUZA, LUANA ALVES DE; COSTA, LIANA FORTUNATO. **A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade.** *Psico-USF*, v. 18, n. 2, p. 277-287, 2013.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Política de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais**, 2012a.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Metodologia da Medida Socioeducativa de Semiliberdade**, 2012b.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Internação**, 2012c.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Metodologia da Internação-Sanção**, 2012d.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Metodologia de Atendimento da Internação Provisória**, 2012e.

UNICEF. **A voz dos adolescentes.** Brasília, 2002

VIEIRA, Érika Vinhal Rodrigues. **O papel do atendimento psicológico em Centros de Internação das Medidas Socioeducativas, análise da instituição CIA-BH (Centro de Internação do Adolescente Santa Terezinha - Belo Horizonte) - estudo de caso.** 2006. 93 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Gestão de Políticas Socioeducativas, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação Joao Pinheiro, Belo Horizonte, 2006.

ZAPPE, Jana Golçalves; DIAS, Ana Cristina. **Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei.** *Estudos de Psicologia (Natal)*, v. 17, n. 3, p. 389-395, 2012.

**APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada***ABORDAGEM FAMILIAR*

## Eixo 1: Percepções da unidade sobre a família

1. Quem são as famílias dos adolescentes atendidos nessa unidade? Existem tipos de famílias? Quais seriam esses tipos, como você as descreveria? (características comuns)
2. Qual é para você o papel das famílias em relação à problemática do adolescente infrator, em relação à trajetória do adolescente antes, durante e após a medida? (que ela cumpre ou que ela deveria cumprir). Como ela participa, de fato, desse processo?
3. De forma geral, as famílias dos meninos(as) aqui são presentes no cumprimento da medida?

## Eixo 2: Ações voltadas para a família

4. Quais são as ações realizadas com as famílias nessa unidade? (Descreva todas). Pensando nos últimos três meses, você poderia me dizer que ações foram realizadas?
5. O que caracteriza um atendimento técnico com a família? Qual a frequência de realização dos atendimentos técnicos? Quando se decide por um atendimento técnico, que motivos levam a essa ação?
6. Quanto às visitas domiciliares, como são feitas? O que motiva a realização e visitas? Há um registro do que foi trabalhado nessas visitas? Há um planejamento prévio das visitas? Como é feito? Há um intervalo de tempo definido para as visitas?

## Eixo 3: Estabelecimento de vínculos entre adolescente e família

7. Como são realizadas as visitas da família ao adolescente? Há algum acompanhamento dessa visita? Como ele é feito? Os momentos de visita são apenas os coletivos? Existem situações nas quais as famílias visitam os filhos sem ser nesses momentos?
8. Como são realizadas as visitas do adolescente à família? É feito algum tipo de acompanhamento dessas visitas? Como?
9. Existe algum tipo específico de ação que busca fortalecer o vínculo entre adolescente e família? Qual?
10. Existe um acompanhamento dos encaminhamentos sociais, escolares e de saúde do adolescente? Se sim, de que forma ele é feito? Há algum tipo de deliberação conjunta, decisões do que será feito com o adolescente a partir da conversa com as famílias? Há um registro formal disso?

#### Eixo 4: Ações de intervenções com as famílias

11. Quando se percebe alguma situação de maior vulnerabilidade das famílias, existe algum tipo de ação desenvolvida? Existe algum tipo de intervenção que busca atuar nas problemáticas específicas das famílias? Quais intervenções são desenhadas junto às famílias?
12. Vocês fazem o encaminhamento das famílias para as redes de serviços sociais? Como é feito? Quais serviços são mais demandados? É feito um acompanhamento desse encaminhamento? Existe algum tipo de sistematização do percurso da família na rede de serviços sociais?

### *ARTICULAÇÃO DE REDE*

#### Eixo 1: Percepções da unidade sobre a rede

1. O que a unidade entende por rede de atendimento? Qual é o papel que a rede deveria cumprir antes, durante e após o cumprimento da medida em relação ao adolescente? Esse papel geralmente é cumprido? O que dificulta que a rede cumpra seu papel nas medidas socioeducativas?

#### Eixo 2: Contato

2. Existe conhecimento/mapeamento da rede? Como é feito? É sistemático/formalizado ou é informal?
3. Com quais equipamentos da rede vocês tem mais contato? Cite pelo menos cinco com quais vocês tem maior contato. Por que esses? Como é feito esse contato com a rede?
4. São acionadas sempre as mesmas instituições ou há uma procura de acordo com as demandas específicas dos adolescentes?
5. Como é usada essa rede? Para que tipo de situações ela é acionada? (só em caso de “emergências” e demandas rotineiras ou para prevenção também?) Cite exemplos concretos.

#### Eixo 3: Articulação de rede

6. Como é feita a articulação entre os equipamentos da rede? Como você avalia o grau de articulação existente na rede? O que seria uma rede articulada?
7. Na sua percepção, quais são os principais problemas e desafios na articulação da rede?

#### Eixo 4: Gestão central e a rede

8. O que a unidade considera ser o papel da gestão central quanto à articulação da rede? O que poderia ser feito pelo nível central para contribuir com a articulação da rede?
9. E o papel da unidade? O que poderia ser feito para fortalecer a articulação da rede a partir da unidade?

#### *METODOLOGIAS*

1. Você conhece a orientação sobre articulação de rede/família na metodologia de atendimento? Já teve contato com o documento? Quando e em que situações? Considera que ele seja útil?
2. Quais considerações você poderia fazer sobre a metodologia? Quais seriam os pontos fortes e fracos dessa metodologia, na sua percepção? O que você acha que ela deveria conter?
3. Você já participou de alguma capacitação, evento, seminário, oficina sobre o tema de articulação de rede/família? Do que se lembra desse momento? Contribuiu em algo para fortalecer o trabalho em rede na sua unidade?
4. Você considera-se capacitado para desenvolver ações com a família e trabalhar esse aspecto da medida?

### APÊNDICE B – Quadro geral de dados das unidades entrevistadas

	<b>Nº DE ADOLESCENTES</b>	<b>ENTREVISTADOS</b>	<b>ESPECIFICIDADE</b>
<b>UNIDADE 01</b>	20	Dir. Geral, Dir. Atendimento, Psicóloga e Assistente social	
<b>UNIDADE 02</b>	58	Dir. Atendimento, dois assistentes sociais (do meio pro final)	
<b>UNIDADE 03</b>	30	Três assistentes sociais	Unidade interdita pra reformas, só havia um adolescente lá na ocasião da entrevista
<b>UNIDADE 04</b>	30	Dir. Geral, Dir. Atendimento e assistente social	Unidade que atende adolescentes menores (geralmente até os 14)
<b>UNIDADE 05</b>	66	Direção de atendimento	
<b>UNIDADE 06</b>	43	Primeira parte algumas perguntas pra direção geral e no todo para 4 assistentes sociais	Unidade de internação e internação provisória feminina (única do Estado)
<b>UNIDADE 07</b>	33	Diretora de atendimento e duas assistentes sociais	
<b>UNIDADE 08</b>	66	Diretora de atendimento e seis assistentes sociais	
<b>UNIDADE 09</b>	100	Direção de atendimento e equipe técnica completa	
<b>UNIDADE 10</b>	57	Dir. Atendimento e Dir. Geral (chegou da metade até o final)	
<b>UNIDADE 11</b>	16	Dir. Geral e assistente social	
<b>UNIDADE 12</b>	20	Assistente social e psicóloga	
<b>UNIDADE 13</b>	20	Assistente social	
<b>UNIDADE 14</b>	20	Assistente social e diretora geral	Unidade que atende adolescentes menores (geralmente até os 14)
<b>UNIDADE 15</b>	11	Diretora geral e assistente social	Única semiliberdade feminina do Estado
<b>UNIDADE 16</b>	20	Diretora geral	
<b>UNIDADE 17</b>	20	Diretora geral e diretor de segurança	
<b>UNIDADE 18</b>	20	Diretora geral e duas assistentes sociais	